SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 052/2018
Inexigibilidade nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Artigos 13, Inciso VI, e Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 052/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
OBJETO: 43 (quarenta e três) inscrições dos servidores e vereadores Desta Casa de Leis, no seminário realizado pela UNIÃO DAS CÂMARAS DO MS, nos dias 02,03 e 04 de maio de 2018.
UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 01.941.195/0001-37, valor do orçamento R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Amambai, 04 de maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:E8DE4FF6

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 01.941.195/0001-37, valor do orçamento R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

AMAMBAI 04 DE MAIO DE 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:63DADD3C

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 052/2018
Inexigibilidade nº 008/2018

DILMAR DALVANE BERVIAN, Presidente desta Casa de Leis, **HOMOLOGA** para todos os efeitos de Direito, nas conformidades da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 052/2018, na modalidade: Inexigibilidade nº 008/2018.
UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 01.941.195/0001-37, valor do orçamento R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

AMAMBAI 04 DE ABRIL DE 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C4772685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070473/2018

Abertura: 08 de Junho de 2018
Horário: às 08h:00min
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa devidamente constituída para **Execução de Obras de Reforma com ampliação do Hospital Regional de Amambai/MS,** localizado na Rua Jose Luiz de Sampaio, n 1137, centro, com recursos do Fundo Mun. de Saúde, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Retirada do Edital: As empresas interessadas através do representante legal devidamente constituído, poderão obter a pasta contendo os anexos (Planilha, Projetos, especificações e bases) do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9D0FF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070528/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n° 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço, objetivando a Contratação de Serviços de Lavagens dos Veículos leves, Máquinas pesadas, Implementos, Ônibus, Caminhões e Motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Amambai - MS, período estimado de 12(doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/05/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai - MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 07 de Maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8D73A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.640/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Itamar Sidnei Ortega – Administrador
CPF: 069.669.058-60

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9565A42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.641/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 18.570,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé – Administrador
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FDADDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.642/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
N. M. REBELO -ME – Contratada.
CNPJ: 19.128.521/0001-57.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Ninda Maria Rebelo – Administradora
CPF: 333.185.909-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78E149B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.643/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.CARNEVALI EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.012.406/0001-50.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 14.313,00 (quatorze mil trezentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Alessandro Carnevali – Administrador
CPF: 036.009.599-21

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:665D23CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.644/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 12.749,00 (doze mil setecentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ronei Pereira Stroppa – Administrador
CPF: 816.857.501-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5DA114D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.645/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 21.644.939/0001-69.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Manoel Epifanio de Souza Neto – Administrador
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:922067F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.646/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 15.349.114/0001-19.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Emerson Marcos Latreille – Administrador
CPF: 787.161.959-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA31EF09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3150

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070583/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M.S DIAGNÓSTICA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21.
Objeto: ***"Aquisição de peças para o Equipamento KX21N – XP300 (Contador de células Hematológicas), para os serviços realizados no Laboratório Central", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.*** *Em anexo proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço e fornecimento de peças da marca do equipamento no Estado e mais próxima do Município de Amambai - MS,* conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor: **R$ 7.265,00 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco Reais).**
Prazo; Execução Imediata.
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V- SAÚDE DA FAMILIA SF.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:984F6617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070583/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **M.S. Diagnostica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.970.175/0001-21, Inscrição Estadual n° 28.293.484-7, com sede na Rua Alegria, nº 129 – Vila Maciel, CEP 79070-305, Campo Grande - MS, e da consulta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo **Sr. Valter Bruno**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, portadora do RG n° 14.105.563 SSP/SP e do CPF n° 068.507.057-14, residente e domiciliada na Rua Antonio Correa, n° 1683 – Jardim Paulista, CEP 79.050-210, cidade de Campo Grande – MS.
OBJETO: ***"Aquisição de peças para o Equipamento KX21N – XP300 (Contador de células Hematológicas), para os serviços realizados no Laboratório Central", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.*** *Em anexo proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço e fornecimento de peças da marca do equipamento no Estado e mais próxima do Município de Amambai - MS,* conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 7.265,00 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco Reais).**
PRAZO: Execução Imediata
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa dos recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V- SAÚDE DA FAMILIA SF.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 02 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5C6DF2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 022/2018

Processo Administrativo nº: 069792/2018
Pregão Presencial nº: 022/2018
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO dos itens FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 076/2017, para os novos centros de educação infantil, com recursos financeiros do convênio – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600423, PAR Nº 201600452, PAR Nº 201400143 e PAR Nº 201305468" e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP - itens n° 02, 20 e 24 - R$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze Reais);
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP - itens n° 03, 08, 32 e 33 - R$ 18.570,00 (Dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
N. M. REBELO - ME - itens n° 18, 23, 25, 26 e 35 - R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta Reais);
A. CARNEVALI – EIRELI – EPP - itens n° 04, 07, 19, 28, 29, 34 e 37 - R$ 14.313,00 (quatorze mil trezentos e treze Reais);
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - itens n° 05, 27, 30 e 38 - R$ 12.749,00 (doze mil setecentos e quarenta e nove Reais);
VY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - itens n° 01, 06, 21, 22 e 31 - R$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro Reais);
SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - itens n° 09, 36 e 39 - R$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Local e Data 23/04/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:793D450C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 602,00 (seiscentos e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CCA146C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4186E699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B336F789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03F214B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B892D615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3099

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23758F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4089ED69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:618F98A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3102

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E76973F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD93F3D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87685297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E1AE40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3106

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:150409AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5394C464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.506.123/0001-76.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 873,90 (oitocentos e setenta e três Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B9323DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBA8DCD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:940D16CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº0015/2018.

PROCESSO Nº070634/2018
VIGÊNCIA: 14.05.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **24.000,00 (**vinte e quatro mil reais).
OBJETO:
Repasse de recursos financeiros para custeio de atividades culturais, sociais e artísticas, através da contratação de professor de dança e pagamento de despesas de energia da entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02. 14. 00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DE AMAMBAI - CTG
CNPJ/MF nº 01.988.880/0001-19.

Publique-se:

Amambai - MS, em 07 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

PAULO BACH
CPF: 557.596.451-53

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E50117F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 128/18 DE 04 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/18 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
346-1	ALCINDO VIEIRA DOS SANTOS VIGIA	04/02/2017-03/02/2018	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:247F607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 130/18 DE 04 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/18 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º
Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17591-1	RUDY EDSON BENITES FREITAS	01/03/2017-28/02/2018	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº
Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7FC96B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 129/18 DE 04 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/18 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
16763-1	LUCINEY BAMPI SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	02/01/2017-01/01/2018	SEMAI

Art. 2º Converter 11 (onze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7FB63411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
REPUBLICADO POR CORREÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS) PARA O IPAMAT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, denominado simplesmente como IPAMAT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este INSTITUTO, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.

Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este INSTITUTO. E para as que já tem uma relacionamento financeiro com o INSTITUTO a não apresentação dos documentos correrão os risco de serem penalizados com o resgaste das aplicações que houver.

O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do INSTITUTO.

DO OBJETO

Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

É requisito prévio para a aplicação de recursos do INSTITUTO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital

O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.

As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Os documentos indicados serão submetidos à análise do Comitê de Investimentos, E após serem analisados serão submetidos ao Conselho Administrativo do IPAMAT, sendo que, somente depois as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada. Caberá ao Conselho Administrativo do IPAMAT a homologação dos resultados.

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o INSTITUTO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.

O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao INSTITUTO, terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.

Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.

Após Credenciamento e aprovação será fornecido o Atestado de Credenciamento.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

Para *Assets* e Bancos:

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E "TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;

Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;

Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).

Relatório de *Due Diligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
Relatório de *Rating*;

Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.

Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo INSTITUTO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.

Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.

A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do INSTITUTO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.

O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste INSTITUTO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.

Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo INSTITUTO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Conselho Administrativo do IPAMAT, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no INSTITUTO.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do INSTITUTO. E terá o seu prazo de vigência de 15 dias corridos a contar da data de sua publicação. Após se encerrará o prazo de apresentação das documentações exigidas.

O não credenciamento ou descredenciamento da Instituição Financeira impede o recebimento de novas aplicações de recursos financeiros por parte do IPAMAT. Bem como poderá haver o resgate total dos recursos aplicados dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, sendo que será feito uma análise criteriosa pelo Comitê de Investimento, juntamente com a Consultoria de Investimentos contrata, quando houver, necessitando de aprovação pelo Conselho Administrativo.

O envio das informações, documentos poderão ser entregues na via impressa na sede do INSTITUTO, que fica na Rua Presidente Dutra, nº 4629, Centro, no município de Aparecida do Taboado/MS. CEP: 79-570.000, ou por e-mail, devendo ser enviado para o e-mail institucional = ipamat@aparecidadotaboado.ms.gov.br; ou ainda

Faze parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)

Fica eleito o Foro da Comarca deste INSTITUTO como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Aparecida do Taboado, 27 de abril de 2018.

Instituto de Previdencia do Município de Aparecida do Taboado.
CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

ANEXO I

INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Instruções Básicas

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este INSTITUTO.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX

Os documentos Contrato Social, *Due Diligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR

O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor

O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente

O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados

O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo.

Obrigatoriedade de envio dos documentos: Atestado Fiscal Municipal; Atestado Fiscal Estadual; Atestado Fiscal Federal; Atestado Previdenciário; Relatório Due Diligence da ANBIMA; Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim); Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento; Contrato Social;

Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:

Preenchimento das Informações Cadastrais

Upload dos documentos

Botão "Salvar"

Instruções Operacionais

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: contato@siru.com.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";

Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;

Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;

Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;

Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado,

assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6EE8005D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL N. 04/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N. 001/2018

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituído pelo Decreto Nº 026 de 03 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a **relação geral dos candidatos inscritos** no Concurso Público de Provas, conforme **anexo I** e a relação dos candidatos que se declaram **portadores de deficiência** constantes do **anexo II** deste edital.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais (nome, documento de identidade e data de nascimento) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, a partir das **8h do dia 7 até as 17h do dia 9 de maio de 2018** (horário de MS), conforme procedimentos abaixo:
a) para a retificação dos dados, o candidato deverá acessar o sítio **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS *menu* **Área do Candidato**, devendo informar o número do CPF e de inscrição;
b) o candidato deverá verificar os dados preenchidos no campo "ONDE CONSTA" e, se houver alguma alteração a ser feita, esta deverá ser processada no campo "PASSE A CONSTAR", sendo que os dados informados deverão ser os constantes no documento oficial de identidade, que será utilizado como identificação em todas as fases do certame;
c) após a devida retificação o candidato deverá clicar em "CONFIRMAR DADOS" e "ENVIAR", para que as alterações sejam encaminhadas ao sistema *on line* de concursos.
II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio em diário oficial e disponibilizado no site **www.idagem.com.br**;
III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Aparecida do Taboado, MS, 4 de maio de 2018.

Presidente da Comissão Organizadora

DECRETO Nº 026/2018

ANEXO I AO EDITAL n. 04/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Insc Nome Documento Data Nasc.
100 ADMINISTRADOR
25409 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA 001279795 03/06/1985
23176 ANA CAROLINA DE ARAUJO MARQUES 1569813 23/02/1988
23719 ANA FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA 001511495 07/09/1989
25099 ANDRE LUIZ LEAL OLIVEIRA DA SILVA MARQUES 001779456 31/01/1994
26133 ANDRESSA FERREIRA SOUTO 001309573 27/07/1985
24280 BRUNA CRISTINO BRAGA DOS SANTOS 479245319 13/08/1991
23976 BRUNO PASSARELLI 497745069 11/12/1992
23905 CAROLINA BARREA REMONATTO 4117878191 05/03/1995
25169 CAROLINE TAVARES MG 14956824 23/10/1987
24503 CELIA DE SOUZA BORGES 001241119 03/11/1983
23118 CICERO EDUARDO DACAMPO 4082843766 15/05/1987
24959 CIDRAQUE SOBREIRO REGIS 806260 08/08/1984
23998 CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA CALENTE 1190068 22/02/1981
23207 CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO 001011878 20/05/1980
23586 DAIANE MARIA GOMES 36785658X 26/03/1991
22479 DANIELLY SILVA VILAS BOAS 522777259 27/02/1993
25205 DENIS REZENDE FRANCA 416811589 27/04/1982
23115 DENISE CAMARGO BENITEZ 242320175 11/07/1974
25129 DHYEINI KAROLINI GUIMARAES MESQUITA 001726527 21/04/1994
25103 DIEICI FERREIRA DA SILVA 001952437 28/12/1993
23792 DORCELINA MOREIRA DE LIMA 590875 30/08/1970
24390 DOUGLAS HENRIQUE PRUDENCIO 409507829 06/10/1990
24799 EDGAR RECALDE VERA 1855906 28/12/1992
23526 EDUARDO NEVES DOS REIS 001935809 11/07/1994
23966 EMANUELE GONCALVES MUNHOZ 48960450x 24/12/1993
23969 EMERSON SARTORI OGAWA 225420594 02/02/1972
23391 ERICA SILVA QUEIROZ 407789960 27/10/1988
23675 ESLANDRO DE OLIVEIRA SILVA 001084317 29/05/1981
25444 ESLEISMAR DE OLIVEIRA SILVA 1364866 26/01/1985
24771 ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO 1957059 29/10/1993
23690 FABRICIO GARCIA GALDINO 785470 25/04/1977
26085 FERNANDA MARCATO 417777838 30/10/1981
24811 FERNANDO DOS SANTO QUEIROZ 913980 16/07/1978
22790 FRANCIELI APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA 43877369x 17/05/1988
23306 GILSON ALVES GARCIA 852361 04/05/1977
24588 GUSTAVO JOSE MARQUES 454832370 07/10/1995
24729 GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA 1829932 02/01/1995
24375 HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ 360048 26/04/1969
24560 HILTON ALBERTO HENN 414953150 25/02/1981
25791 IOLANDA SILVA BORGES 14694496 11/08/1987
24216 JANIELI DE OLIVEIRA RODRIGUES 001139128 15/03/1985
24316 JESSICA BALZI MUNIZ 481959038 18/10/1992
24956 JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA 1294472 26/05/1985
25300 JOAO VICTOR DO PRADO SERINI 001517176 14/11/1990
24168 JULIANA CORREA BARRADA 001.621.584 11/09/1994
24335 JUSSANIA DE SOUZA SANTOS HIPOLITO 001253785 29/12/1980
22976 KENY MARA DAMACENO PRONE 44660473 13/08/1989
23398 LAIS FERRONI RIVELLI 49720856-8 19/04/1995
24836 LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 001602403 08/09/1989
25259 LIGIA FERREIRA PEREIRA MENDONCA 368195533 13/06/1997
23272 LUCAS CAPATO VIEIRA LUIZ 418830137 05/04/1994
25223 LUIZ DE JESUS NUNES 13917518 24/12/1964
25127 MARCELO DE SOUZA MACHADO 001246349 14/07/1982
25239 MARCIO DO NASCIMENTO 27742412 10/03/1978
25240 MARCIO FERNANDES CAVASSAN 1195645 15/02/1983
22534 MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ 001660025 31/08/1990
23662 MARILIA FREITAS DOS SANTOS 2298471 13/06/1998
25931 MARILIA SOARES MORAES 1683970 07/04/1992

25272 MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR 001408479 07/09/1983
25120 MAXWELL FERREIRA DE LIMA 490799644 29/10/1992
25189 MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA 001221956 24/11/1982
25755 MIRIAN ANDREIA PAIXAO RUOLLA 406800273 17/06/1987
24018 NATALIA PENHALVES SOLER 401480161 26/12/1988
25925 NATALY SALOMAO DE MATOS 001719662 16/05/1991
24839 REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA 2110514 07/11/1964
22592 REGINALDO BEZERRA BARBOSA 000640097 15/07/1974
23002 RENATA DINIZ POSSI 001698230 03/08/1988
24935 RICARDO BONFIM PIMENTA 489620061 21/07/1993
24045 ROBERTO VINCENZO ALVES 1058753 19/04/1980
23512 RODRIGO GITTI PAYA 337741165 16/09/1981
23066 SAIURI NAKAZATO LEITE 001681763 29/04/1993
24327 SUMAIA FERNANDA DE LIMA GIRARDI 001061310 24/10/1980
22719 VALDECIR DONIZETE DE GOUVEIA JUNIOR 445776791 22/05/1989
23577 VALNICE MENDES MARTINS 831369 23/10/1977
25184 VANESSA MORAIS AGI 537727 16/04/1972
23914 VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA 975441 24/06/1979
25101 VIVIANE GONCALVES DE MORAIS 903905 01/05/1981
25996 WEIDER CARLOS SANTOS SILVA 001084710 01/07/1983
24124 WESLEY GARCIA COSTA 1573880 05/04/1990

101 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

24691 ADEMIR THALES COSTA CORREA 880515 18/08/1980
25316 ADRIANA LEMES BEZERRA 845577 02/11/1977
23358 ADRIELY JOICE PORATO BERNARDO 425606995 21/09/1988
24331 ALEXANDRE VINICIUS GIRARDI 327241834 15/07/1980
25631 ALINE BEZERRA MAGALHAES SALES 001691248 19/11/1990
25122 ALINE RANIERI DOS SANTOS 401154361 11/02/1995
22699 ALMIR BATISTA DA SILVA 1766321 17/04/1992
25439 AMANDA DA SILVA EVANGELISTA 001791035 19/08/1991
23798 ANA CAROLINA DE SOUZA NEVES 001682282 15/01/1989
22513 ANA FABIOLA ORTIZ DA SILVA 001153434 15/10/1982
24742 ANA PAULA DOS SANTOS PRADO 293911472 17/06/1978
23908 ANDREIA BATISTA DA SILVA 001777732 16/01/1997
25270 ANDRESSA BARBOSA RINALDI 576140004 03/08/1992
26084 ANGELO MONTANHA BRAGA 1322888 19/09/1989
24768 ANTONIA LUZIA DE SOUZA ROCHA 402016117 01/06/1985
23481 ARAN APARECIDO FRUTUOSO NALLIS 324469342 26/02/1983
23770 BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE 1176167 06/04/1981
22392 BRUNNO DOMINGOS OJEDA 001157469 20/03/1983
25852 BRUNO HENRIQUE MANTOVANI BALDISSERA 001661413 20/08/1990
25075 BRUNO MARCOS DE CARVALHO RIBEIRO 26244178-0 25/10/1977
24262 CAMILA MASCARENHAS FERREIRA 911912 21/02/1978
22924 CARLA MARIANA TAVARES DE SOUZA 1647691 02/07/1993
25396 CARMENCITA VENANCIA LEITE DA SILVA 342888687 06/04/1983
25265 CELSO SILVEIRA SOBRINHO 44.553.855-7 16/06/1989
22943 CIBELE BOMFIETI LIMA 1049417 16/12/1981
23521 CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES 001520119 01/04/1986
25102 CRISTINA BARROS ROCCI DA SILVA 00687698 26/11/1973
24069 DANIELA LACERDA RIBAS 001982673 12/05/1994
23964 DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS 001186977 20/04/1983
25028 DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA 2265960 11/11/1959
22752 DIEGO DIONES CASTRO SIMOES MORAIS 001691245 30/08/1989
24004 DIENI FERREIRA DA SILVA BASSI 001353429 20/05/1984
23800 EDJEAN WEIS NOGUEIRA 001096172 08/11/1985
25949 EDNA PEREIRA DA SILVA 372788 22/10/1966
23334 EDSON BARBOSA 844218 19/02/1975
22443 EDSON LAMBLEM TEREZA 000940091 19/09/1979
24915 EDUARDO DE FREITAS VENTURINI 001694854 22/08/1994
25190 EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 722649 24/09/1970
24140 ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN 001030263 16/08/1980
25198 ELIANE NEUBERT 16945034 30/08/1989
23869 ELIANI HISSAE HAYASHI LIMA 000979518 20/09/1980
24487 ELIAS SANTOS DA SILVA 001061828 06/02/1981
26043 ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR 383694 05/10/1968
24323 ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS 001052337 01/04/1979
22387 EMILCE RUIZ DE MENEZES 001127512 22/10/1979
24842 ENIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO 000739876 09/05/1975
24656 ENIO RODRIGO SILVA DA MATTA 461436590 05/01/1990
22331 ERICA DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ 1254000 17/04/1991
26089 ERICA ROCHA SILVERIO 461559193 09/01/1990
24344 ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 001.847.598 17/09/1993
25419 EUGENIO DA SILVA PAVAO 332166 19/12/1966
25377 EVANDRO APARECIDO BASTOS 420457288 20/11/1986
24352 EVANDRO MARQUEZIM GONCALVES 284911197 18/02/1978
23449 FABIANA CRISTINA SILVA 356831619 01/07/1981
25958 FABIO RODRIGUES ALVARIM 00954427 31/08/1981
24147 FERNANDA MOREIRA MAZINI 1771796-5 01/12/1992
25295 FLAVIA MARTINS SOUZA 01510611 29/06/1987
25196 FLAVIO SALES VIGNOLI 362160466 23/10/1991
22642 FRANCIELE DAYANE DE SOUZA SILVEIRA 17902509 12/03/1985
24976 FRANCIELI MACEDO FAQUINETI 1806649 01/05/1992
25214 FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO ALVES 001170499 27/07/1983
22486 FREDERICO TORRAO DE OLIVEIRA 085613214 13/09/1973
23959 GEANE BENITES CARVALHO 001626989 23/04/1988
23496 GEISA GABRIELA DA SILVEIRA OLIVO 40.076.460-X 20/06/1988
22923 GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO 11783826 04/12/1971
24788 GILDO ADRIANO DE JESUS 183063296 14/06/1966
24827 GLEICIANE ALVES PEREIRA 1038479 29/05/1979
22938 GUILHERME FERREIRA DA SILVA VILELA 001609260 10/10/1987
25252 HELIO NUNES DE QUEIROZ 727298 25/10/1975
25869 HELTON GIROTTI MERCADANTE 44988823x 19/09/1989
25969 HERMES CARLOS ROSA FERREIRA 944710 25/04/1976
25186 HILARIO ROSA FREITAS CHAVES 1319476 02/07/1984
25193 IVO ALVES PEREIRA 021528 17/11/1950
24455 JAINE CECILIA CAVALHEIRO 1795056 21/01/1993
23677 JANAINA FAUSTINO DIAS ALVES DE FREITAS 001000284
23672 JAQUELINE BORGES DE SOUZA OLIVEIRA 474883516 07/05/1991
23665 JEAN CARLOS ROSSAFA DO AMARAL 497343186 19/11/1993
24795 JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO 000990653 30/10/1979
23460 JESUS CANIDIA TOSTA GARCIA 2114088 24/09/1993
23765 JOABI CALADO 188910773 29/04/1970
25545 JOANA DARC DA SILVA 654091 12/08/1975
23999 JOAO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE 302815 06/05/1966
23404 JOAO RICARDO DE SOUZA REAL 306704444 30/11/1980
24465 JOAO VICTOR APARECIDO TAVARES 17315881 02/04/1992
24193 JOSE GONCALVES PRASIL 000881894 22/06/1977
26040 JULIANA BOMFIM DA SILVA 488207009 03/06/1993
25320 JULIANA MINGATTI CECILIO 39987382 04/04/1995

22423 JULIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA 406442496 30/11/1984
23880 JULLIANY TAVARES DE ARAUJO FERREIRA 446880656 10/02/1989
26001 KAISER CARLOS CORREA 197772596 25/08/1971
24175 KALLEY MENEZES CARVALHO ALVES 477932861 21/02/1991
23875 KEIT CRISTINA SOARES LIMA 1778210 05/02/1993
24214 LARA BARBOZA CANEZIN 599847 13/12/1972
22672 LARA DANIELA OVIEDO VILA 1666983 04/03/1989
24431 LARISSA ROGERIA CECARELI 404588578 08/03/1983
24460 LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA 000739467 01/04/1977
24076 LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS 001814303 24/03/1991
24412 LEONARDO COSTA MOTTA 366998341 27/07/1984
24016 LEONARDO GONCALVES GARCIA 413380907 26/10/1993
24304 LETICIA MOURA FERNANDES 1986843 25/05/1995
24350 LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA 001171950 17/04/1982
22629 LUIS FERNANDO ARAUJO RODRIGUES 412296706 02/03/1984
25695 LUIS GUSTAVO RODRIGUES 452774603 09/11/1982
23974 LUIZ ANTONIO ALVES LEAL 001331989 16/02/1986
22793 MAINE MARIANO DOS REIS 1997216 09/01/1995
24057 MAIRA CARVALHO QUEIROZ SILVA 001776909 04/08/1995
24075 MAISA APARECIDA MUNHAES 408103231 08/02/1987
25131 MARCELO FIORI MAIA 1406898-2 23/03/1986
22935 MARCIA FERRAZ MUNIZ 0001374228 21/12/1982
23799 MARCIA VIANA DOS SANTOS 0001057344 22/08/1982
24927 MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS 001568121 12/04/1990
22750 MARCOS ALESSANDRO TOFANELI BONFIM 329946985 11/11/1983
23996 MARIANE NASCIMENTO CARVALHO QUEIROZ 001488406 24/10/1990
23855 MARISTELA COSTA SILVA DE SOUZA 464364 07/12/1966
25350 MIGUEL ANGELO CAVALINI PINHEIRO 301187381 27/09/1983
24899 MONICA VIEIRA DE LIMA 14220592 18/03/1986
23400 MUSSA RODRIGUES OLIVEIRA 3542761 26/05/1971
22825 NAYARA APARECIDA DIAS 47974553-5 11/10/1991
25602 NELSON ESCOBAR TORRES NETO 498900605 05/01/1990
25091 NOEL ALVES DA SILVA 14808514-3 21/04/1962
24699 OSMARINA VALENSUELO PERALTA 1568381 04/09/1990
25825 OTONIEL DA SILVA ARAUJO 001632589 24/04/1989
25823 PABLO SANDU 490269138 30/11/1993
22814 PAMELLA DE SA AZEVEDO CHAVES 4635226 26/10/1985
23886 PAULA CRISTYNA DE OLIVEIRA 5256335 01/08/1988
23273 PIERO CASARO SATURNINO 838642 05/10/1981
23447 POLLIANNA CRISTINA DE PAULA REZENDE 1249448 29/05/1981
23889 RAFAEL ANDERSON DE SOUZA 1486392 08/04/1984
25733 RAFAEL CRIADO RONQUI 340051462 08/03/1983
22620 RAFAEL PEREIRA XAVIER 4996843 04/03/1991
24064 RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES 000912534 26/05/1976
22817 REGIANE FERREIRA DE FREITAS XAVIER 001057139 26/02/1981
25976 RENAN ESPINDOLA CABRAL 1098536 25/11/1986
25032 RENAN MARCAT 46159254X 18/01/1990
22329 RENATA ALVES CARVALHO 001649726 03/02/1989
22257 RICARDO FERNANDES 118829 02/02/1964
25210 ROBERTO APARECIDO DUARTE 1466614672 12/10/1988
23973 ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS 4124661 20/08/1981
24135 ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO 105101 21/08/1965
22386 RODOLFO HENRIQUE ESCATOLIN AMARO 482845624 11/11/1992
24258 RODRIGO DE SOUZA DA SILVA 284956624 19/06/1981
24072 RODRIGO SOLDA 474216834 05/06/1991
24629 ROMULO PESSETTI COLLAR 332105003 06/03/1987
22910 ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS 14636080 14/07/1970
26059 ROSIMARA DE CAMPOS MARTIN 480752242 13/09/1991
24701 RUBENS DE MELLO TEIXEIRA DA SAILVEIRA 42151941-1 20/08/1987
25934 RUBENS FRANCISCO DIAS 15200082 06/11/1962
23030 RUTH ASCENCIO DA SILVA 279248 13/07/1965
23225 SAMUEL MENINO 1807634 09/04/1993
24473 SEBATIAO RIBEIRO DE FREITAS 01508530 17/01/1987
25481 SENIR GONCALVES DE ARAUJO 521545 15/07/1970
24822 SIMONE BARRETO REZENDE 17441744 23/12/1990
23599 SUELLEN CAMPOS FERREIRA 1665618 09/04/1990
22563 TATIANE BAZI ALONSO 44403586-2 29/12/1994
22630 TATIANE DE FRANCA VIEIRA 491012949 01/12/1993
23370 TELMA CRISTINA DE FREITAS DUTRA 888290 17/07/1979
24153 TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES 39608540-4 26/04/1971
23467 THAIS BALDO MARIN 495409868 24/06/1993
24107 THAIS CARVALHO DE FREITAS 1462553 14/12/1990
25217 THATIANA GUEDES MAIA 123676546 06/03/1987
25611 THIAGO NASCIMENTO DE ARRUDA 001559697 15/08/1987
23076 THIAGO SILVA DE MORAES 1539009 04/06/1986
25745 TIAGO APARECIDO VASCONCELOS CARNEIRO 001128526 21/09/1985
23870 UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO 1558635-9 16/01/1986
24250 VANDERSON APARECIDO DE SOUZA 1212049 08/08/1982
24671 VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA 1334910 30/01/1997
25537 VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA 445510304 19/12/1988
25696 WALTER AMORIM NOGUEIRA 841197 03/04/1976
22401 WANDERSON CORREA DA SILVEIRA 1017409 20/04/1979
22862 WELITON MARQUES DE SOUZA 001217157 10/07/1982
23335 WILIAN DE PAULA SARAVALLI 489570677 17/06/1993

102 CONTABILISTA

23452 ALAN MATEUS BATISTA TAVARES 1450729 09/05/1991
23147 ALINE DOS SANTOS BERNART 1236636 17/01/1981
22291 ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES GOTARDO 001121928 18/04/1979
22933 BRUNA UMBELINA ALVES 488813785 17/12/1992
25517 CLEUZA CRISTINA DA SILVA 56190442 17/11/1966
25559 CRISTIANO APARECIDO GOMES AMORIM 461493895 18/05/1990
24787 EDVALDO ARAUJO DA SILVA 2083348 08/02/1991
24084 ELAYNE CHRISTINA CUNHA CARVALHO ESCATOLIN 979317 12/08/1975
25785 GIOVANNA ROZZ COBACHO 371773775 23/05/1996
25799 GIULIANNA ROZZ COBACHO 474820579 12/07/1990
23444 HELOISA YURI YOSHIDA 2953279 24/05/1993
22564 HENRIQUE MACIEL CARDOSO 001354852 13/01/1987
22198 ISADORA FREITAS MARQUES 001615231 26/06/1992
24342 JAILSON ESCOBAR ARRUDA 001396108 16/11/1989
22482 JEAN ROBERTO MENEZES VALENTE m7306595 12/11/1975
22345 JOAO CLAUDIO TEIXEIRA DE JESUS 415847357 14/01/1986
22589 JOSE CARLOS DA SILVA 1284954 17/06/1983
23932 KAREN TIEMI YAHIRO 1989198 01/09/1995
23106 LETICIA APARECIDA QUILES BIAGI 47350652x 01/03/1991
22712 LIVIA NUNES DE QUEIROZ 001602816 21/09/1994
26088 LUANA FREITAS COSTA 1920485 09/10/1997
24126 MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES 355476812 30/04/1983
24026 MAX HENRIQUE DA SILVA 001661905 19/09/1991
25278 NATANAEL BRAZ DA SILVA 487891661 12/08/1993
22230 NEILA DE PAULA PRIMO 1178797 02/01/1982
23952 OLZIMAR ALVES DE PAULA 000943737 23/05/1976
22895 ORIANA FARIAS AMANCIO 001001259 10/03/1976
23666 PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA 593805 29/10/1973
24294 PAULO ROBERTO BARBOZA 748550 04/09/1981
23471 RENATA PEREIRA SANTOS 1731689 22/12/1992

23785 RODRIGO DA SILVA CAMARU 487515754 21/05/1993
24963 RONIERI DE SOUZA COSTA 888891 26/11/1976
22548 SILMARA FERREIRA NEVES 1621202 09/10/1993
24512 STEFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES 1622844 30/12/1989
25152 THANIA KELLEN FERREIRA DOS SANTOS 5537541 08/12/1992
23742 VALDINEI JOSE DE MENEZES 001224069 23/05/1981
23187 VANDA APARECIDA ALVES DIAS CARVALHO 000084627 24/05/1962
25255 WELITON PEREIRA DE SOUZA 1178726 01/08/1980

103 DENTISTA - ESF

23458 ADRIAN RODRIGO DA SILVA JUSTI 497185799 01/11/1994
23796 ALINE BIANCHINI CARDOSO 543716454 30/01/1997
24913 ALINE CARVALHO PARREIRA 4514609 21/01/1986
22679 ANA CAROLINA LOPES GIANINI 402017535 03/10/1980
23777 ANA CAROLINA MARTINS QUEIROZ 001956247 21/01/1995
22419 ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA 1490114 11/10/1991
22811 ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GONCALVES SILVA 001482959 18/12/1989
25382 BARBARA TALHARI ZACHEO 48976678x 17/12/1992
25254 BEATRIZ BATISTA BARBOSA 623401873 24/09/1994
24101 BRENDA PEREZ FELIX 487790844 10/06/1993
24569 CAMILA YAMASHITA IMBRIANI 000831024 04/08/1983
23949 CAROLINA PEDROSA DE BRITO 001049710 19/12/1982
26100 CATIA DE PAULA PERES ZONTA 420212863 29/12/1983
22871 CIBELLE NOBILE DE OLIVEIRA 296211424 16/04/1983
22967 CLEIA CAMILO SANTANA MENDONCA 997743 29/05/1977
24500 DANILO ARJOL DOMINGUES 462047441 02/02/1990
23979 ELDER RODRIGO MARTINS HERRERO 330777129 12/06/1983
23511 FERNANDO XAVIER AJALA RECALDE 001.878.731 28/09/1994
25244 GABRIEL SILVA FERNANDES DA SILVEIRA 001848894 06/04/1995
24281 GABRIELA MIOLA DA COSTA 37333614 24/06/1995
24341 GEIZY CARVALHO SOUZA 1987564 15/05/1995
24321 GELSO BARBOSA NUNES JUNIOR 1981942 18/10/1995
23834 GLEICE GOMES DOS REIS 1321786 16/03/1987
23218 GUSTAVO ANDRADE SILLES 458401134 09/02/1989
25245 HELOIZA ORTEGA LALUCE 452031473 23/10/1995
25334 HYAN MARTINS DE LIMA 38858402-6 15/07/1995
25881 ISABELA BOMBONATO TONIOLI 451657524 03/12/1995
23925 JAQUELINE MARIA CARRASCO MICHELINI SALVIONI 33578771x 26/12/1984
24941 JESSICA QUEREZA DE FREITAS 507887001 30/03/1992
24405 JOSE NATAN DE PAULA DIAS 001579996 22/03/1991
25807 JULIA BELASCO DE SOUZA 40109297 28/03/1996
24220 JULIANA BARBOSA DE SOUZA 001621583 31/05/1995
25826 KAMILLA DE CARLI PICARELLI 608892452 26/07/1989
23516 KARINE KIYUMI NAKAMURA 001804293 19/09/1994
25680 LAIANDRA CELIA DOMINGOS DOS SANTOS 49.732.972-4 11/01/1995
22557 LARA FERNANDA MENDONCA BARBOSA 520047564 11/08/1993
22551 LARISSA INACIO LIMA 1986940 18/07/1994
22283 LARISSA SALVADOR DE AVILA 001754837 01/09/1992
23271 LETICIA DE SOUZA SILVEIRA 487296801 22/10/1992
25455 LETICIA LARA OLIVEIRA GARCEZ 525379423 08/01/1994
23352 LIVIA MARIA BARRADA DO NASCIMENTO 436768215 28/08/1996
24161 LUANA RIGONATO INEZZI 358127890 10/03/1983
24047 LUIS MATEUS DE ALMEIDA MATIAS 48074662x 28/04/1992
24453 MARCELO BERNARDES DE MELO RODRIGUES 653856 03/09/1975
24584 MARCIO BERNARDES DE MELO RODRIGUES 748552 26/05/1979
24914 MARIANA ALVES DE OLIVEIRA 001956637 23/12/1995
24646 MARIELLE DO CARMO ABREU 16348898 14/01/1993
24537 MAURA FABIANA DE FREITAS 001859995 17/08/1995
22335 MIRIA BELCHIOR DA SILVA 0001339678 29/07/1981
24328 MIRIAM FREITAS NOGUEIRA 17811712 04/04/1994
24539 NAILA SOARES ROSSANO 44403818-8 22/03/1996
24553 NATALIA PINATTI DOS SANTOS 449265559 03/01/1996
24872 REIJANE RITA SEIFERT DE ALMEIDA RODRIGUES 001532918 02/09/1992
23700 RENATA GABRIELA DA SILVA 001425650 13/08/1990
23989 RENATO ALVES YANES 4022168/30 28/03/1995
23554 RONILCE LOPES PARREIRA FURQUIM 10815381 04/08/1959
25885 SUELI SATIKO MARUMOTO 402016002 30/07/1985
22840 THAIS ADRIANNE DE SOUZA PERALTA ROSSAFA 001395141 02/12/1984
22269 THAYNA PENEDO CAMPOS 1871018 27/11/1994
23497 THIAGO PEREIRA BERNARDO 458130606 18/08/1989
22206 ULISSES APARECIDO DE ALMEIDA QUEIROZ 001199914 15/03/1993

104 ENFERMEIRO - ESF

24374 ADRIANA DA SILVA 1306590 13/10/1974
23524 AMANDA INACIO DE LIMA 526284055 10/05/1993
25121 ANA BEATRIZ ALVES DIAS 001621593 10/02/1995
24924 ANA CLAUDIA SERAFIM DA SILVA CHACON 2823526 25/01/1994
23428 ANA CRISTINA SOARES 925494 04/01/1973
23381 ANA DE SOUZA KAGUEIAMA 324156686 30/05/1979
23957 ANA HELENA DE SOUZA GARCIA 1838049 02/04/1994
24940 ANDRESA CARLA CAMPANHOLO 33210378X 01/01/1985
24732 ANELIVIA DE FREITAS RESSUDI 001472508 01/04/1987
22500 ANGELA MARIA DA PAIXAO 265315347 28/06/1975
25070 ANGELICA PATRICIA GUIMARAES 479394398 10/03/1992
23373 ANYELLE CARLA CUSTODIO 490890593 10/11/1993
25585 BIANE PEREZ CAMPOS 11151579 06/03/1981
23087 BRUNA PENEDO CAMPOS 001596900 01/06/1993
25945 BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES 1991502 13/06/1993
24131 BRUNO CESAR MARTINS DE PAULA 1872542 21/06/1991
23474 CACILDA BARBOSA VENANCIO 33949490-6 08/04/1977
25303 CAMILLA GOMES BARBOSA 21403031 18/03/1990
22373 CAROLINE CUSTODIO DE ANDRADE 411633533 12/03/1986
22560 CLAUDIA MIRELA SILVA SOUZA GODINHO 345785289 18/03/1984
22670 DAIANE CAMILA CENTENO 15374374 23/10/1990
22587 DAISY COSTA AZEVEDO 001507902 22/07/1987
22304 DANIELA FAGUNDES DA SILVA 358127865 14/09/1982
25208 DIWLLYA TIAGO DE MACEDO OLIVEIRA 503292849 14/07/1990
25569 DRIELEN MAIRA ZUCATTO BERTOLASSI MACHADO 40573316 15/05/1986
25268 ELAINE CRISTINA CAMARA 30431819x 11/11/1980
23320 ELAINE GIULIETI DANIEL CORREIA 33.577.934-7 29/12/1982
24291 ELAINE RODRIGUES DE SOUZA 0011501610 17/02/1982
23351 ELISANGELA COSTA LIMA 924911 22/03/1987
25777 ELLEN REGINA BORGES 001639559 27/12/1990
23259 EMILY CAROLINE RECH 131355351 25/05/1996
25201 EUNICE PESTANA 21711491 29/08/1968
24983 EVELLIN GRICY RODRIGUES DOS SANTOS CASADO 340065217 19/08/1986
24347 FABIANA BOAVENTURA DE OLIVEIRA SANTOS 277422000 22/10/1978
23359 FERNANDA RONICHI COSTA 305397576 15/11/1977
25381 FRANCIELLE BOCHI GONCALVES 292142432 01/12/1979
22970 FRANCISKESIA FREITAS DE OLIVEIRA 001521372 16/02/1993
25809 GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA 001791550 02/04/1995
24415 GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO 001321789 23/10/1985
23728 HELEM CRISTINA PAULA SANTOS 1769379 28/02/1988
25914 ISMAEL RAMOS ROCHA 11247533 19/06/1978

23878 IVANILDA ALVES 328428930 24/10/1977
22539 JAKELINE DOS SANTOS SILVA 1936268 12/01/1995
24916 JANETE HILDEBRANDO DA SILVEIRA PEREZ 255953598 25/02/1976
25910 JAQUELINE MARA DOTOLI 462944128 13/01/1990
26054 JEAN ZANARDO 4793567908 26/01/1992
25940 JEFERSON VENANCIO DE SOUZA 001614076 03/01/1988
23857 JESSICA MARIANO SANCHES 481844971 28/05/1992
23439 JESSICA SILVA FERNANDES 1704374 09/03/1991
24928 JOSIANE GONCALVES PEDRAO 468028833 23/08/1990
23945 JULIANA HERNANDES ALVARES GARCIA 458211333 20/07/1989
23270 JULIANA SILVA FERREIRA 12900647 05/10/1983
23620 JUSLENE JARA CRISTALDO 001428307 06/10/1986
24286 KARLA GONCALVES DA CUNHA 001546226 01/10/1984
24260 KAROLINE THEODORO RODRIGUES DA SILVA 001302656 04/05/1992
23194 LARISSA CABRAL DA SILVA CESPEDE 1992199 28/12/1994
24735 LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA 45398812-X 10/04/1989
23205 LAURA THIEMI SONOHATA 001744575 31/03/1992
23139 LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA 001422250 08/08/1985
23219 LIVIA MIRANDA DE CARVALHO 406448668 14/06/1985
23557 LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES 2392807 27/02/1994
22947 LUCAS GARCIA SANTOS 504659856 31/05/1996
23131 MARIA ADRIANA BARBOZA 001430246 18/03/1987
22398 MARIA AMELIA SOUTO YURA 001011655 04/12/1985
24334 MICHELE DA SILVEIRA BENEVIDES DE OLIVEIRA 1975181 01/03/1996
23872 MICHELLE BATISTA PAES 001131338 05/11/1983
24190 MICHELY MACHADO MARTINS 001594773 02/09/1988
24362 MONIZE DE SOUZA SAIKI 001293030 16/04/1984
25414 NAIZE MOREIRA DOS SANTOS 425208278 12/05/1988
24261 NATALIA BARBOSA FERREIRA 2.072.143 24/10/1995
25422 PALOMA QUEIROZ GARCIA 1779422 20/08/1993
23396 PAMELA CARLA NEVES 461746773 20/06/1990
24005 PAMELA FRANCINA PEREIRA CARNEIRO 1330866 23/07/1984
24319 PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA 001.618.886 01/11/1988
23078 PATRICIA MARTINS BORDIN 405735546 25/10/1983
24397 PAULA REGINA MIORIN 2335725994 22/02/1975
23364 PRISCILA DA SILVA SOUZA 001265545 31/07/1983
25854 RAFAELLA APARECIDA LEITE 421316639 07/12/1994
23448 REGIANE MOURA CLAUDINO 1859837 05/09/1994
24627 RENATO DE PAULA MACHADO 454679725 22/10/1995
24971 RENATO FERNANDES DOS SANTOS 14544126 09/08/1985
25322 RODRIGO GARCIA QUEIROZ 001576266 10/09/1989
24320 RUBERVAL PERES GASQUES 1582710 28/02/1992
25610 SAMARA DE MORAES LUIZ 1847770 04/07/1991
25292 SANDRA REGINA TEIXEIRA BONFIM SILVA 267456815 21/07/1975
24079 SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA 001489322 12/09/1985
24459 SOLANGE MOREIRA SILVA SANTOS 328426799 17/02/1979
23220 TAMARA MARIA FAUSTINO 388583800 04/03/1987
22337 TATIANE FERREIRA SERRA 383412250 20/10/1989
23894 TATIANE MARIANA BENITO 445294942 09/05/1989
25899 THAIS NEVES DE CARVALHO 001773381 24/03/1994
22318 THAIS REGINA LEDESMA 1722107 10/12/1990
24985 THAISA SILVA DE SOUSA 433079253 26/09/1988
25388 THAUANI CRISTINA DA SILVA 001874486 15/11/1993
25042 THISCYANE SILVA QUEIROZ 2049349 02/09/1996
25314 UEVERTON CAMARGO DE MORAES 21273863 13/03/1993
23275 VANIA SAMARA CABRAL 1761295 25/09/1989
23296 VERIDIANE ALVES RIBEIRO 43301356 25/04/1982
26056 VITORIA NATALI PRATIS DO NASCIMENTO 1995747 23/02/1997
23804 WANIA DE SOUZA QUEIROZ 1145190 05/01/1984
23769 YASMIN NATALIA AURELIANO DOS SANTOS 529940036 22/01/1993

105 ENFERMEIRO

23854 ALINE EICH ENCISO 293257986 28/12/1989
24967 AMANDA COUTO LOPES 439019308 23/03/1987
23429 AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS 001604187 28/04/1987
25258 ANA CRISTINA FERREIRA VALE 480726012 02/08/1991
25092 ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS 397025816 25/08/1990
23614 BRUNA CAMUCI SALES 388583939 02/08/1993
22731 BRUNA VILLALON ROSSIGALLI 473677672 23/04/1991
23019 CARLA APARECIDA SOARES DE SOUZA 001539491 23/03/1987
25380 CARLA MARIA DOS SANTOS GONCALVES 47924331-1 10/09/1991
24369 ELIZABETE MARIA DE JESUS 327158785
24954 FRANCIELLY GARCIA DIAS 001324607 13/02/1985
25675 JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO 977356 25/03/1977
22726 JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA 166270 18/10/1965
23075 JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA 2460827 29/07/1983
25337 JOSIHETT SOUZA REZENDE 14551837 20/10/1981
25749 LARISSA DE LIMA MACHADO 407790202 27/06/1988
22756 LAUDICEIA PEREIRA SANTANA 458232634 02/01/1989
23255 MARIA DAMIAO BEIJAMIN DO NASCIMENTO CALACIO 000818158 29/05/1973
23440 MAYLA OLIVEIRA SIGOLI 001691344 09/05/1992
25033 MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS 47982924x 22/10/1992
24939 MILAINE DOS SANTOS MORETI 413580519 11/03/1986
25386 MILENA ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS 1870318-6 11/01/1990
25231 MILLA LOPES GOUVEIA 568156766 17/05/1986
23443 PAULA RAIZA DE OLIVEIRA SANTOS 463065591 04/11/1990
22918 RAFAELLA MENDONCA DOS SANTOS 001950050 25/07/1996
23755 ROSA EVA DOS SANTOS 001069452 04/07/1978
24965 ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA 842076 02/04/1975
22411 ROSILENE MOREIRA DE JESUS 001532884 23/01/1987
25786 SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA 001813850 15/01/1993
23299 TAMARA DA SILVA ROVERI 461589680 18/04/1990
24152 TAMIRES BEZERRA 1658877 06/07/1988
23434 TATIANE SIQUEIRA MELO BERNARDES DA SILVA 323236443 23/02/1979
25872 TATIANE TEREZA DIAS DA SILVA 32285515-9 26/01/1983
24643 THAINARA OLIVEIRA ALVES 2198393 11/05/1998
23679 THAIS FERNANDA VIEIRA SANCHES 462739971 16/08/1990
25788 THIAGO RODRIGO DE SOUZA 001081405 21/11/1984
25059 VALERIA DA SILVA CAMPOI 263479754 12/02/1976
24012 WERICA CANDIDO BORGES 5209175 18/07/1988
25206 WIGOR RICARDO GENOVA DA SILVA 19080098 15/07/1996

106 ENGENHEIRO CIVIL

24457 ADRIANO BARATELLI 324153144 02/12/1981
22913 ADRIANO GOMES SANTOS 451147431 12/12/1984
23393 ALAN ZUCATTO BERTOLASSI 461621174 04/06/1990
23330 ALEX JUNIO BONFIM DOS SANTOS 488204914 28/05/1993
24692 ALEX TEDESCHI PORTUGAL 419868288 01/07/1988
22718 ALEXANDRE BENES INACO 462729114 09/11/1989
24648 AMANDA YURI FAZAN SHIROMA 413377131 19/07/1995
24019 ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO TOGNON 1847838 29/06/1994
25397 ANDRE LUIS MILANEZI 1099457 19/05/1968
22469 ANDREA BRENDA SANTOS PIRONCELLI 001958103 18/02/1994

24013 BARBARA LOHANI SOUTO DA SILVEIRA 001983586 15/01/1995
25434 BRUNA ARROIO BARATELLI 430489183 02/10/1995
24803 BRUNA FERNANDA KIKUTA 001602472 22/04/1993
23310 BRUNA QUEIROZ SOUZA MG16656346 09/10/1994
25501 BRUNO BEATO LACERDA 471374350 19/02/1991
22199 BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO DIAS 374574595 27/07/1995
26093 CAIO ARANTES DEL PINTOR 434552148 09/12/1987
24274 CAIO FARIA DE MELO 430262061 06/12/1995
22336 CAIO HENRIQUE DE QUEIROZ 400017520 22/09/1995
25726 CARLOS ANTONIO ANDRADE FERREIRA 001643253 01/05/1991
23346 CARLOS CAINA MARQUESE TOFANELI 497457350 06/10/1994
25154 CARLOS EDUARDO CHAVES FERREIRA 001648801 01/08/1991
24955 CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA 001481528 08/12/1990
25530 CARLOS HENRIQUE DA SILVA MILANEZI 04960807343 28/10/1989
26116 CAROLINA SIMON 1558458 29/02/1996
25211 CATERINE VAN DER HAM RODRIGUES 001757233 09/08/1993
25926 CLAUDIANE ARAN DA SILVA 54014891-X 29/11/1995
24672 CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA 1625717 25/01/1993
25511 CLEBER ALESSANDRO RAMOS 306902217 27/12/1982
23656 CLEITON JOAO MENDES 001332595 06/09/1987
22595 CRISRANA SALES SILVA 1287662 01/08/1995
25079 DAIANE FREITASS SILVA 001470276 18/04/1985
23552 DANIEL CANTERLE ULRICH 4082916836 09/01/1994
23604 DANIEL MENDES PENHA 281408397 21/04/1981
22246 DANIELA RAMOS GOTARDO 001529935 13/01/1993
24493 DANIELLY DE SOUZA COELHO 1407568 17/03/1993
25194 DANILO DE MELO CHAVES 626179634 26/04/1995
22998 DANILO SOUTO YURA 001010452 07/09/1982
23582 DAVID RAFAEL MELO DA COSTA 531806200 17/02/1993
26101 DENER PAULO LIMA DA SILVA 480743368 17/03/1992
25941 DENIS ARANTES DEL PINTOR 434552458 23/12/1985
25784 DENISE PAULA DOMINGUES SANTANA 001872394 14/12/1994
25090 DIEGO ASSUMPCAO MAZUCHI VALENTIM 496542072 20/07/1994
24353 DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA 475901976 11/10/1991
22483 DIEGO PROHONOSKI SANTOS 7078188955 03/01/1984
22248 DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS 1849006 28/08/1991
25031 DOUGLAS KENJI NAGATA 001474944 05/01/1990
25827 DOUGLAS PICARELLI 463435205 02/04/1990
22857 EDER CHAVES DE FREITAS 01091756 27/04/1983
22466 EDNO ANTONIO QUEIROZ SILVA 001838224 01/07/1994
23705 EDSON LUIZ LUCHETE FILHO 479680309 27/09/1991
23678 EDSON PEREIRA CORREA 525379757 09/04/1995
22921 ELISE BARONI RAMOS 400775827 16/12/1993
23622 ELIZABETE SILVA DE MORAIS 2012627 06/09/1993
25336 ELTON ALTERIS CORDEIRO DOS SANTOS 488649742 10/08/1993
22555 EVERSON KINTOF DA ROCHA 23941057 26/02/1996
25539 FATIMA PELISSON 175158599 04/05/1966
24675 FELIPE MARTINEZ SILVA 1587861 20/01/1994
23749 FELIPE PINEZE DEFENDE 001834333 07/01/1994
22639 FERNANDA ARANDA DE SOUZA 001860148 15/01/1995
24080 FERNANDO HENRIQUE GERMANO PELAYO RODRIGUES 246959149 12/08/1981
22806 FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN 14764564 02/10/1991
23685 FLAVIO HERRERA FILHO 497388315 06/11/1994
25476 FRANKER APARECIDO DA SILVA 410686451 13/05/1985
24969 GABRIEL DE ARAUJO CONCEICAO 476649031 23/09/1991
25366 GABRIEL FERNANDO CORREA CARNEIRO 001390958 25/08/1993
25453 GABRIEL SILVA FERNANDES 001516513 22/11/1995
22302 GABRIEL SOARES DA SILVA 001792763 27/06/1995
23150 GABRIELA BARBOSA 456433144 25/08/1995
22572 GABRIELA OLIVEIRA VICENTE 20322305 04/09/1993
25273 GABRIELLA QUEIROZ CARRASCO 1359901 31/07/1998
25402 GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA 001644765 26/03/1993
25247 GEAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR 44217875x 03/12/1995
22388 GLEDSON RENAN SALOMAO 488319997 04/03/1993
24929 GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR 207523 01/12/1989
25688 GUILHERME FERREIRA LOPES 20320182 21/07/1994
25407 GUILHERME RIGHETTO TOLOI 1861732 06/09/1996
24041 GUSTAVO HENRIQUE MALVEZZI OLIVERIO 479709432 07/02/1992
25355 GUSTAVO ISIPON NOGUEIRA 39452625-9 23/02/1995
24326 GUSTAVO MARTINS 001817597 08/02/1994
24192 HADIJA BRITO DE LIMA 17015834 15/12/1995
22785 HEITOR AGOSTINHO ALVES 2052696 03/05/1995
23988 HEITOR PIRANI SALMAZI 42526855 10/12/1994
23605 HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES 1194306 29/10/1984
25994 HELDER RUI GASPAR 47402605X 28/05/1991
24510 HIGOR ZANELATO LAINE 412376842 22/11/1994
24597 HUMBERTO SANTOS DE GRANDE 35342173-x 30/01/1986
25851 IGOR SANTOS VOUGADO 1986194 19/01/1993
25662 ISABELLA FRACAROLLI GALLO 400800299 04/10/1995
25450 ISABELLA ZADE DE ATHAIDES 157501958 15/10/1993
22616 ISABELLE SOUZA MARTINS 001549429 28/06/1995
24439 ISRAEL MONTEIRO DE ALENCAR ONOFRE 1390352 20/07/1993
22579 ITALO SOSTENES BARROS DA SILVA 001757238 28/09/1989
25250 JACKES DOUGLAS GOMES OLIVEIRA 001013106 01/07/1989
22280 JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA 000372512 30/09/1983
23627 JEAN CARLOS SINHORINI 405732582 24/01/1987
23624 JEAN PAULO MORAES CANEZIN 2266374 27/12/1993
23349 JEFFERSON DE SOUZA MORAES 001754936 22/09/1994
26128 JESSICA DE SOUZA RAMALHO 001927998 25/07/1994
23092 JESSICA REGINA SAMPAIO 407027786 20/03/1995
24133 JESSICA WENTZ DA SILVA 001694043 22/07/1993
23537 JOAO BATISTA ALVES GOMES 000592705 24/06/1971
24034 JOEL SILVA TOGNON 588958207 28/05/1991
23371 JONATAS EMMANUEL PADIM PIACENTINI AVES 1448100 04/01/1990
25219 JOSE AUGUSTO MAIDANA 1956457 10/11/1993
23148 JOSE EDUARDO PELEGRINO BARCELOS ROCHA 001768729 30/08/1990
25074 JOSE FELIPE DE LIMA RODRIGUES 295567429 20/03/1983
23501 JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA 001285125 02/10/1986
25307 JUNIO CESAR SAVAZI AUGUSTO 48987043-0 13/10/1993
25774 KAIO DUTRA DE FAVERI 57540789x 08/06/1995
23885 KELY ARAUJO DOS SANTOS 337136877 24/07/1984
24452 KRISTYAN VANNBAT FERREIRA 5797358 21/05/1994
24769 LAIS CAMILA VILELA 001907395 20/02/1996
25658 LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA 1363776
23430 LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS 001959766 14/12/1996
23612 LETICIA CAMILA CARDOSO RAIMUNDO 001848506 17/06/1995
23025 LETICIA PEREIRA MARCHI 400024925 25/09/1995
23871 LUANA GOMES MAGRI 403435729 16/05/1995
23726 LUCAS COSTA FERREIRA 560620640 21/09/1996
24589 LUCAS PARREIRA BARBOSA 001841061 13/01/1994
26121 LUCAS REGIANI FREITAS 001071855 17/09/1983
23214 LUCAS XAVIER SOARES 1345284 11/02/1990
24470 LUDMILLA RODRIGUES VALDER 489025596 06/06/1993
24511 LUIS ANTONIO DE SOUZA LAVESO 485344804 10/04/1992
24092 LUIS FERNANDO JOSE ASSUNCAO 439389409 11/12/1994

23652 LUIZ AFONSO ROSA DE LIMA SILVA 001673819 25/12/1992
23588 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES 367857017 25/07/1995
25900 MAIKON DUTRA DE SOUZA 001926830 10/09/1991
26057 MALANI HELENA DO AMARAL 487783207 05/03/1993
24151 MARCAL FERRAZ DE SOUZA 541433386 18/07/1991
22379 MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS 001303663 21/05/1984
24293 MARCIA ALMEIDA MACHADO MG 10841276 26/04/1987
23286 MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 12198730 26/11/1981
24557 MARCO ANTONIO MAZZA 30405365x 26/12/1978
24601 MARCOS LEANDRO SEVERIANO BARBOSA 24.232.676-6 16/11/1975
24356 MARIA EDUARDA WALTER MARTINS 94945887 20/05/1991
22263 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA 1012407 20/07/1988
25284 MARIANE JUSTE PETENUCI 481590924 27/04/1992
25739 MATEUS DA SILVA PORTO MELO 438762629 21/07/1994
25985 MATHEUS DE CINQUE VIAN 455261155 05/08/1995
24272 MATHEUS FANTINI RIBEIRO 488245850 01/06/1993
24469 MATHEUS PARREIRA PILHALARMI 490102487 08/10/1993
24800 MATHEUS SOUZA MARTELO 47966746-9 16/12/1991
23297 MATHEUS YAN ALMEIDA SOARES KURPEL DARON 21370117 18/08/1995
25533 MATTHEUS CARDOSO FERREIRA QUEIROZ 001745906 18/08/1994
22836 MAYKON MARCOS MARQUES MARTINEZ 4545249 01/07/1994
22907 MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SOUZA 50633031X 25/07/1991
25871 MURIEL QUEIROZ SILVA DE SOUZA 001287522 27/02/1993
23670 MURILLO DE PAULA MARAES 2054427 02/06/1995
24289 MURILO MARQUES DOMINGUES 419360803 25/02/1993
24425 MURILO ZANINELO ROTOLI 400279630 08/07/1994
22288 NATHALIA FABRES DE OLIVEIRA VALADARES 001732702 01/10/1995
23863 NATHALIA SANTOS RUIZ 46531310-3 19/12/1989
24986 PAMELA ANSELMO DE QUEIROZ mg17502450 06/07/1993
24050 PAOLA GOMES BARBOSA 639482892 23/03/1995
24917 PATRICIA AYUMI OSHIRO SHINOHARA 1634657 04/06/1991
23392 PATRICIA JERONIMO DE FREITAS 49745381 28/02/1994
23707 PAULO ALBERTO DA SILVA SOUZA 1514505 10/04/1991
24392 PAULO JULIO DE FREITAS 422557511 16/08/1986
23313 PAULO VIRGILIO JOSE VIEIRA 001755933 14/08/1995
24925 PEDRO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 2058326 20/10/1995
24918 PEDRO ROGERIO FERNANDES VIEIRA 1747425-6 04/04/1989
24394 RAFAEL ALEXANDRE FARIA 001133913 13/05/1983
24093 RAFAEL MUZY DORETTO PRADO 001649159 22/02/1991
22565 RAFAEL TAKAO YAMAGUTI 1401826 16/07/1986
25720 RAFAEL UEMURA DE LIMA 001624989 25/05/1994
22543 REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA 001429696 23/02/1995
24282 RICHARD DUARTE DE SOUZA 439053043 30/11/1993
22843 RODRIGO AZEVEDO SIQUEIRA 490158407 12/08/1992
24829 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS 001236321 10/09/1985
25498 ROGE FERNANDO TOLENTINO FERNANDES 001833105 17/01/1994
25035 ROGERIO GARCIA DA SILVA 18326837 11/01/1995
22695 ROGERIO SOUTO SILVEIRA 504231 26/11/1974
24514 ROMULO HENRIQUE BATISTA MARTINS 35.055.443-2 05/07/1986
22667 SAMIA MARIA LEITE 001847627 11/02/1995
23005 SAULO NAKAMURA 476034395 18/04/1991
22885 SILMARA FERREIRA DOS SANTOS 1996215 08/07/1993
23594 TAINA PEDROZO DE OLIVEIRA 001731421 11/12/1994
24333 TAMIRIS APARECIDA CERON GONCALVES 497345195 10/04/1994
24058 THAINARA DE CARVALHO COSTA 505276124 08/09/1993
23558 THAISA PAIVA PAIAO OLIVEIRA 001790253 12/06/1993
25458 THAYNARA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO 1002873 27/01/1990
23196 TIEMY FRANCHINI 484181130 09/09/1992
22265 VANESSA DA SILVA PRIMO 001535702 11/09/1989
25216 VINICIUS FERREIRA E ALMEIDA MG-12.173.498 18/10/1995
22490 VINICIUS VIANA DOBES 1159640 12/01/1989
23753 VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA 410747956 20/01/1994
24634 VLADMIR ANDRE ARAKAKI 1098183 01/02/1979
23375 WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA 324156169 07/09/1982
25990 WELLINGTON FERNANDES BASTOS 471686001 11/12/1990
23395 WESCLEY VALENTIM DA SILVEIRA PELAIO DE LIMA 479100536 08/01/1992
25162 WESLEY DOS SANTOS GIACARELLI 471416575 21/07/1990
22668 WILLIAM ANTONIO MAIA MOTA 1905278 24/09/1993

107 FISCAL TRIBUTÁRIO

25836 ALEXANDRE CAGLIARI 1023840 31/05/1981
23125 ALMIRO GOMES DE ARAUJO NETO 001703195 25/03/1992
25970 ANA HELOISA DE SOUZA CASTRO 479505329 11/11/1991
25360 ANA LUIZA SILVA MENDONCA 547651442 18/10/1995
24267 ANA MARIA ZAINE PELAIO BASSAN 300173489 08/05/1979
24710 ANNE CAROLINE PONTES ZECHI 2072237 17/05/1996
24179 BRUNA DA COSTA LEITE CORREA 001966313 25/12/1996
25957 CELIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR 81703727 29/08/1958
24481 CLAUDIA DA SILVA PEREIRA 001139195 29/03/1982
23077 CLEONICE ZEATO DE SOUZA 001658058 10/09/1989
24290 DAIANA PICOLO 458209600 25/08/1989
23121 DANIELA MENDES VIEIRA NEVES 894915 08/09/1980
25218 DANILO FERNANDO SILVA 001666688 18/05/1989
23061 EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA 0921237 10/11/1976
24167 EDUARDO PONTES LUCIO DOS SANTOS 001951810 26/05/1994
23637 ELAINE CESPEDES RAMOS 1125601 02/04/1986
24416 GABRIEL EDUARDO CARDOSO SANCHEZ 540646301 30/04/1996
24056 GEISA CELESTE CANUTO 329942487 16/12/1980
23093 GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA 001588984 29/01/1994
25635 GUSTAVO OLIVEIRA DE ACHILLES 980449 20/10/1979
23356 HEITOR DELITE DE MORAIS 5475014 11/03/1992
23768 IZADORA CURY PIERETTE 1460071 22/12/1990
24590 JARY AUGUSTO SILVA 10461981 14/12/1973
24731 JORGE FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA TORRES 001730107 27/09/1990
24237 JOSE DE RIBAMAR ARAUJO FILHO 370684 09/12/1971
25058 JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA 001919471 19/09/1995
25123 KAMILLA MAIA RESENDE 4708744 11/01/1988
24562 KAREN DE OLIVEIRA BENICIO 30285843x 16/04/1988
24922 LAECIO DOS SANTOS OLIVEIRA 001967702 19/07/1983
22612 LARA MARIA SILVA QUEIROZ 01995255106 09/11/1987
25514 LEONARDO RODRIGUES DA SILVA 2031528 15/04/1995
25626 LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS 45947638-5 20/11/1996
25894 LOSEANGELA LEONEL DA SILVA TAVARES 001954640 12/07/1993
24543 LUANA SILVA DE QUEIROZ 1989434 22/12/1995
25130 LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA 001850378 15/06/1992
22856 LURIAN MARTINS PEREIRA 1357990 17/01/1993

23141 MARCELA QUEIROZ THIAGO 1268717 01/07/1985
23648 MARCELO BERNARDES PAGNUSAT 001329424 15/07/1986
23053 MARCIO HENRIQUE LIBERALI 000886367 29/10/1984
25912 MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES 19371216 27/09/1970
22902 MARCOS DE MOURA SANTOS 1350869 16/12/1984
25185 MATHEUS DOURADO CARNEIRO 4280832 11/12/1993
22223 MAYSA ANDRADE SAMPAIO 001567750 19/02/1992
24654 PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO 001.691.346 06/09/1992
26058 RENATA MORAES CHAGAS 292783449 05/10/1977
25271 RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 749063 14/11/1980
23617 ROGERIA VIEIRA NUNES 0517922304 20/12/1970
24467 RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA 953355 06/03/1980
24285 SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA 358127609 01/07/1983
25413 SOYLA CARLA ALVES GARCIA 000925350 23/06/1981
26122 SUELEN CRISTINA DIONISIO 479595112 03/01/1992
23378 THAIRIANE MIRANDA COUTO 484892770 28/09/1992
22818 THIAGO FERREIRA BERGANTINI 1069499 09/01/1984
25069 VAGNER ROGERIO BASSI 231816984 12/05/1976
24974 VALDEIR RAMAO MENDES DOS SANTOS 1094843 09/02/1985
23229 VANDO DA SILVA ANDRADE 001966151 14/12/1992
24429 VERONICA SANTANA FERREIRA 23940743 03/09/1993
22562 VINICIUS ANTONIO DA SILVA 1798959 20/01/1993
23791 VITOR HUGO DE ALMEIDA 1658051 14/10/1989
22213 WAGNER BENEDITO XAVER 000911768 04/02/1978
25089 WILLIANS RAFAEL CANUTO CASIMIRO 446889532 08/08/1989

108 ODONTÓLOGO

25139 ADRIELE ANDREATI 481766029 07/08/1992
24998 AIESCA LORAINE DE QUEIROZ PARRA 38.116.319-2 19/04/1988
23502 ALANDER SILVA ARAUJO 503391554 15/01/1993
23789 ANA PAULA PINATTI GUIRAO 347804020 18/12/1986
24270 BEATRIZ BRAGA DE OLIVEIRA 49617034-x 22/04/1994
23415 BEATRIZ LIMA DE GRANDI 001900027 12/04/1995
25177 BRUNA CARLA CORREIA 14079749 20/02/1993
23575 BRUNA CARLA PEREIRA ADAMI 496128929 02/01/1994
22300 CAIRO DE ALMEIDA PRADO 1429881 02/05/1992
23915 CAMILA MARIN SANCHES 430763207 18/10/1984
25944 CARLOS EDUARDO MANTELATO 294653090 25/09/1979
24010 CAROLINA ALVES DE MELO 55699341x
24987 FELIPE FERNANDES PEREIRA DA SILVA 526132474 15/01/1993
23432 FERNANDO PAULINO CORTEZ 251285583 18/11/1978
22875 FLAVIA CRISTINA CUSTODIO 271498006 06/07/1977
23416 GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA 419866954 21/04/1987
24813 GILBERTO ALVES MOREIRA 170533 08/02/1964
23156 IZABELLA ELENNA FARIAS VIEIRA 001621209 20/08/1993
24744 JONY ROGERIO YOSHIDA 225826252 18/12/1972
22245 JOSE ULISSES CASTRO E SILVA 001363561 08/02/1990
23951 JOYCE HELEN DELMONICO 477282040 06/12/1990
24515 KARINE ELLIS COLUSSI 1477566 24/02/1992
25452 KARITA SOUTO DE QUEIROZ MANIERI 000880905 14/05/1980
22525 LUARA THAIS NARDOTO DE ALMEIDA 001847293 12/07/1993
25025 MARCELO ALVES DE SENA SOBRINHO 39987614-5 04/05/1992
25986 MARIA EDUARDA CHAVES GOMES 40635204 09/06/1998
23547 MARIANA FAISSAL MERIGUI FERNANDES 368396137 27/06/1995
25863 NAYARA CRUZ DE FREITAS HONORIO 001777280 29/05/1991
23269 ORNELLA RUBIA HATSUKO YURA ALCAZAS 001776912 18/06/1994
23059 PATRICIA MARTON COSTA 489790999 10/02/1993
25464 PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL 001653832 04/10/1993
24476 QUELLER APARECIDA ALVES FERREIRA 001330041 01/10/1983
25346 RAFAELA APARECIDA ABREU 1880169 28/05/1991
23600 RAQUEL CARROS ANTONIO 434623659 09/10/1982
25153 REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA ORLANDO MOTA 400764386 01/03/1983
24266 SAMMY SEITI YOSHIZAWA 293863192 13/08/1979
22455 SUELEM BORGES DE OLIVEIRA GONCALVES 001458841 20/09/1987
22282 THAMIRIS REGINA DA SILVA LIMA 001401672 23/11/1988
22863 WAGNER LEE DA SILVA E OLIVEIRA 340057737 08/09/1988

109 PROCURADOR JURÍDICO

23831 ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA 3273096345598 26/11/1974
23590 ADENILZA MENDES PEREIRA 16764668 26/02/1985
24122 ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS 43306951x 23/08/1982
23046 AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES 663752 03/05/1973
22400 ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS 1629251 05/12/1990
25510 ANA MARIA GALVAO 001374024 10/01/1989
22397 AYRON DOUEIDAR SANDIM 001541638 12/07/1992
25181 BARBARA DA SILVA PIMENTA 001863686 24/04/1993
24468 BRENO RODRIGUES FERREIRA XAVIER 404469358 21/01/1994
22784 BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 2003802 22/11/1993
23836 BRUNA DE SOUZA 459176493 30/03/1996
25877 BRUNA FERNANDA BRAGA ALVES 48986868 17/08/1992
23608 BRUNA FRANCA LIMA 001759606 24/07/1992
23729 BRUNO RIBEIRO VILLELA 1278826 07/12/1987
26119 CAIO CESAR SARTORE DO NASCIMENTO 45984607-3 20/09/1988
23401 CAIO JULIO CESAR BUENO 476081944 02/07/1991
25829 CAMILA COSTA CAMARGO 001726529 08/12/1991
23993 CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA 2.200.055 20/08/1973
25781 CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA 5812498-2 26/12/1975
25333 CARLOS EDUARDO DA SILVA BARBOSA 001290600 21/09/1986
23883 CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEIREDO 694616 09/12/1975
23591 CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ 001690262 01/04/1995
23990 CAROLINE BARISON FERREIRA 341934069 08/03/1985
23482 CAROLINI HERNANDO 001922921 14/06/1994
22452 CECILIA ASSIS DE PAULA ROSSI 001.673.192 25/02/1994
22516 CHARLES DE ASSIS SOARES 001333260 15/03/1982
26118 CHRISTIANO FRANCISCO DA SILVA VITAGLIANO 284487205 05/11/1977
25449 CICERO RUFINO DE SENA 000374806 29/12/1969
25398 CLAUDENIR CANDIDO DA SILVA 001474055 23/04/1986
23456 CLAUDEVANO CANDIDO DA SILVA 543064621 08/08/1973
24722 CRISTHIAN MENDES BARBOZA 911764 12/12/1975
24568 DANIEL CELIO FERNANDES COSTA MATOS 2513994 01/09/1994
23411 DEBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS 001745912 19/09/1992
23623 DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR 1637920 15/07/1990
23790 DENIS SOARES PIVETTI 44283041-5 20/10/1987
23555 DOUGLAS ALONSO BORGES 481605757 04/11/1992
25241 ECKSON LUCAS BOLANDIN GARCIA 497455663 08/07/1994
25370 EDNA BACARJI JARDIM 132447 04/06/1963
24607 ELAINE SAUCEDO AMORIM ROCHA 1315964 27/03/1984
24187 ELIAS MACIEL VIANA 16296 30/06/1986

24718 ELISEU CANUTO ARAUJO 2138697 01/06/1996
25892 ELIZABETE DA COSTA SOUSA CAMARGO 497615 05/01/1973
24231 EMERSON MELEGA BERNARDINELLI 40095864 11/07/1995
23865 ESTER TIAGO DE QUEIROZ MARTINS 1421965 13/12/1995
25701 EVERTON CARAMURU ALVES 325601 01/02/1969
23466 FERNANDA GARCIA GOMES 12612271 23/07/1991
24048 FRANKLIN GONCALVES BATISTA 001875887 22/09/1993
24074 GABRIEL MAZOTI MORAES 435803190 31/01/1995
22709 GABRIELA ANDREATTI DE JESUS 411875991 09/04/1996
23475 GALILEU DA SILVA PIRES 991275 22/03/1992
24591 GALIVALDO ROGERIO LERO DE OLIVEIRA 347645665 27/01/1991
25463 GISELI TOLEDO FELTRIN 246955296 15/10/1981
26011 GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 001627083 17/01/1992
23052 GUSTAVO GOES DE ASSIS 446880632 26/07/1989
23841 HELITON GONCALVES VIEIRA 49026928 31/08/1992
23630 IZABELLA CALDEIRA VASCONCELOS 2499903 27/10/1993
25072 JAINE SOUZA DOS SANTOS 001372036 01/07/1982
23858 JANAINA CORREA BARRADA 1401536 06/04/1988
23793 JANAINA DE CARVALHO DA COSTA 73867207 03/03/1979
23503 JANAINA MARIA COLTRO 481661396 22/05/1992
23529 JESICA LUANA DIAS COGGO 1902189 09/04/1993
22804 JOAO VITOR FREITAS CHAVES 001.648.765 01/04/1990
25999 JOAO VITOR IGNACIO 479802725 24/01/1992
26045 JOSE ANTONIO CALABIO NETO 001363538 20/07/1983
23377 JOSE AUGUSTO CORREA POSTERLLI 1437074 25/08/1994
25037 JOSE MAURICIO BERNARDES DA SILVA 001754935 16/01/1992
24134 JULIANA PORCIONATO PEREIRA MUNHOZ 264191614 04/12/1980
24324 JULIANA SASSO DE SOUZA 286750260 02/01/1981
25563 JULIANO DE PAES MACHADO 748555 04/03/1981
24579 KARINA DAS GRACAS VIEIRA BARCELOS 829624 09/07/1975
26002 KAROLINA FURQUIM DE OLIVEIRA MILANI 928386 10/10/1979
24046 LAIS FERNANDA FERREIRA DE LIMA 001726525 02/04/1992
23823 LAIZA MARTINS DE SOUZA MODESTO DE FREITAS 001687464 08/07/1990
24695 LEANDRO JOSE GUERRA 281042895 23/04/1979
24023 LEANDRO MISTILIDES GOMES 473354159 25/03/1991
25571 LETICIA ALANA SOLIGO 476033445 17/04/1991
22826 LETICIA BARBOSA DOS SANTOS 2069597 09/02/1997
23683 LETICIA RAMOS DE OLIVEIRA 001903394 04/07/1994
23893 LILIANA APARECIDA MARTINS DE SOUZA 18383943 22/12/1968
24259 LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS 001680089 27/03/1990
24049 LILIANE SOCORRO DE CASTRO 001268518 28/10/1985
22227 LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA 325839852 19/02/1980
22255 LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES 1282522 24/04/1991
24826 LUCAS BORGES MEDEIROS 413792766 20/09/1994
23155 LUCAS PODENCIANO MARTINS 496090343 01/08/1994
23116 LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA 1977144 26/08/1995
24966 LURIELE OLIVEIRA RODRIGUES NETO 373337309 23/02/1986
23688 MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA 5224755 07/03/1990
26115 MARCO ANTONIO FANTONE 293944027 09/08/1979
25118 MARCOS ALBERTO CATOLINO DOS SANTOS JUNIOR 47608407-6 02/10/1991
26041 MARIA CLARA CALENTE DE MATOS 2014572 05/08/1996
23035 MARIANE HELOISE MOREIRA RONDINA 479099662 19/11/1991
24240 MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO 15962 06/03/1988
BARBOS
24275 MARISA ALMEIDA MACHADO 10841262 14/03/1989
22212 MARLENE FERRAZ MUNIZ BORGES 678412 14/07/1972
24257 MARLUCY EDOANA FERREIRA DOS SANTOS 001756333 22/06/1989
22782 MATEUS HENRICO DA SILVA LIMA 001193597 24/06/1985
24626 MATHEUS DE TOLEDO DALECIO 408857274 30/10/1993
25187 MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES 458202818 14/04/1989
23420 MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO 20352255 30/05/1970
23004 NARA CARINA MENDONCA PONTEL 325837648 28/09/1982
25312 NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO 378518380 30/10/1986
23473 NATALIA DEVECHI PICOLI 001789741 11/02/1991
24843 NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR 001377138 18/11/1990
24776 OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR 1834203 16/03/1992
25391 OSMAR BATISTA DE SENA 194732022 09/04/1968
23006 OTAIR RODRIGUES VOGAS 16398991 05/03/1969
25112 PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA 001401430 29/11/1985
24659 PATRIC ANDERSON BATISTA DIAS 1629212 11/09/1994
24446 PATRICIA SEBASTIANA DUARTE 4889203 20/01/1986
23208 PAULO ROGERIO GONCALVES DA SILVA 21371388 04/02/1972
24027 PRISCILA ISABEL JACHETO MALAGUTI DE CASTRO 402013943 20/08/1988
25861 PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI 341802797 10/05/1983
23189 PRISCILLA CAROLINE MUTA 2039700 28/06/1995
23533 RAFAEL FERNANDO GERMANO PELAYO RODRIGUES 407791152 14/03/1986
22528 RAMIREZ HIPOLITO 32.591.037-6 03/10/1977
22518 RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA 1072465 01/09/1979
24059 RAQUELDALLECRODE CURITIBA 476428026 22/03/1991
22842 ROBERTA FAVALESSA DONINI 430762756 22/09/1982
24279 RODOLFO QUEIROZ MACHADO 14896373 29/11/1990
25256 ROSE RIZZO RODRIGUES 1352571 04/09/1979
23062 ROSICLER VILA MARQUES 277784517 02/07/1979
25365 RUILLER CESAR FERREIRA DIAS 1100077 05/03/1983
24674 SABRINA PEREIRA DE SOUZA 6067031 07/02/1995
24592 SANDER SILVA FERREIRA 001966035 18/05/1994
24097 SILVIA FELIX TOMAZ 536061609 08/10/1987
23787 SIMONI MAIRA DE AZEVEDO RAMIM 491010928 13/10/1993
23639 TAMIRIS CRISTINA NICOLETE PEREIRA 001459136 12/08/1990
25810 TATIANE TOMIN FRANCO 334235807 20/03/1987
24325 THAIS FRANCO DALLABRIDA 1236540 15/10/1992
23531 THAMIRIS GIANINI ALVARES 458222963 30/06/1989
24975 TIAGO RAMON BARBOSA DOS SANTOS 418165531 01/01/1987
24587 UENDER OLIVEIRA MARTINS 001689309 17/07/1990
24305 VANESKA VELASCO SILVEIRA 1996442 17/11/1994
24188 VANIA DA SILVA VIEIRA 001127507 26/02/1983
23288 VICTOR CASSIO LOPES SILVA 1109376 06/12/1982
25448 VILANI SOUZA BATISTA TOGNON 662433 23/07/1973
22761 VINICIUS DINALLI VOSS 001170498 07/12/1992
24535 VIRGINIA LOPES GOUVEIA RAMOS 937049 21/11/1983
23995 WILLIAN CARLOS BRIZANTE 471264763 05/09/1990
25100 WILLIAN DA SILVA COSTA 1131093 25/07/1985
22476 WILSON DOS SANTOS ANTUNES 21224202 13/12/1974

110 MÉDICO ESF

25932 AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA 1355883 04/07/1984
25605 ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA 001489380 01/06/1988
25490 CINTHIA DE FATIMA LOPES DE AQUINO 001105387 08/07/1983

25519 FRANCISCO VIANA BEZERRA 2011672 12/05/1970
25712 GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA 4271243 09/06/1946
25548 HENRIQUE GIANEZI DE MENEZES 461430952 15/02/1990
25738 ISABELLA TAGLIARI CUSTODIO 354413314 24/09/1994
25771 LEONARDO SAKAMOTO YURA 001112884 06/03/1987
25853 LUIZ FERNANDO CAMPOI 22299695x 01/12/1973
25761 LUIZ MARTINIANO DE AQUINO JUNIOR 001470149 18/06/1991
25765 MARIANA BARBATO ZOCAL 403539341 31/03/1993
25693 MARLA ANDREA DE SOCORRO 255673024 16/01/1976
26095 MURILO DE LIMA ZANONI 1411485 10/08/1988
25857 ROGERIO CRUVINEL RODRIGUES 000748532 16/09/1985
25520 ROSANGELA DE BRITO VIANA 000975175 17/08/1986
25855 SARA VEIGA GONCALVES 13164007 21/04/1988

200 RECEPCIONISTA

24780 ADELAIDE BARBOSA DUTRA 1243077 15/08/1979
25789 ALESSANDRA SOARES 760798 22/03/1975
24008 ALINE MENEZES DA MOTA PAULA 001288981 03/10/1984
23632 AMANDA FERREIRA FERNANDES 1995815 12/04/1999
25068 AMARLY CARMEM ALMEIDA DA SILVEIRA 2436344 23/11/1952
22949 ANA CLAUDIA DAMACENA NUNES 2231299 08/11/1988
22640 ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA 001241217 17/05/1984
25690 ANA PAULA FRANCOSO GARCIA DAVID 40076314x 14/07/1985
25983 ANDREIA DO SANTOS SILVA 1386915 25/08/1994
24715 ANDREIA ROCHA BARBOZA 2048533 19/06/1996
24696 ANGELA DE SOUZA SILVA 001595888 24/12/1986
24360 ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO CARVALHO 2439970 11/04/1999
23738 BEATRIZ RENDA DEZIDERIO 500822402 27/01/2002
22316 BRUNA LAVINIA SANTANA MENDONCA 001898983 06/11/1998
24292 BRUNA SOUZA ALMEIDA 2092098 29/06/1995
23519 CARLUCIA BORGES DE SOUZA 001255661 07/04/1986
23838 CAROL GARCIA BRITO 001780692 16/08/1983
25207 CREUZA MARIA QUEIROZ PEREIRA 009731 27/11/1959
24223 CRISTIANE LIZARDA MOREIRA 3475787 20/04/1975
26135 DANIELY TASSIA XAVIER SANTIAGO 399874872 03/05/1996
25111 EDUARDA GABRIELA BUENO 001878733 09/09/1999
24576 ELISANGELA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 33257309-6 01/05/1983
22820 ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS 433147 08/09/1964
26114 ELZA LAMBLEM TEREZA 000961554 28/05/1978
25308 FRANCINE APARECIDA DE ROSSI 001448652 08/03/1990
25654 FRANQUELINO ALVES DOS SANTOS 20263732 28/09/1997
24964 GEOVANA MAYLA ALVES DA SILVA 2144501 03/02/1997
22929 GLEIBE MENEZES QUEIROZ 1121902 16/08/1977
25971 HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO 367210757 19/05/1982
23827 ISADORA CECILIA DA SILVA 001982382 15/03/1993
23734 ISLA KAROLINE DA SILVA MARQUES 001.978.554 31/12/1995
22295 ISLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ 001611462 26/10/1989
25192 IVONEI DE OLIVEIRA TELES 1436017335 01/03/1986
25633 JANINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA 1749781 12/11/1979
23882 JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA 488644653 06/06/1993
24157 JESSICA RODRIGUES CARDOSO 378892563 17/12/1993
25285 JOYCE GARCIA BRITO 2406595 07/10/1997
25423 JULIANA CRISTINA DE MELO 290835707 08/11/1986
26120 JULIANA DA SILVA MARQUES 2083155 19/07/1995
23781 JULIANA ESCOBAR NAGASAKI 505226248 08/10/1997
25135 KASLLA PEREIRA MARIANO 1171801 03/03/1980
22297 KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO 496905764 26/10/1987
25782 KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO 001675484 24/08/1990
23158 KENIA APARECIDA BELA PAIS 001530290 16/12/1988
23660 LAIS FERREIRA LACERDA MENDES 456254389 13/06/1995
25615 LARISSA DE LIMA LIDORO 1838164 17/01/1996
23807 LEZIMARA MILENA ALVES ROSA 2169585 08/12/1996
24376 LIDIANE DA SILVA VICENTE 001147222 10/10/1980
25062 LOIDE DA LUZ GUIMARAES 617999 27/07/1971
23663 MARCELA GOMES DA SILVA 41.417.290-5 01/06/1994
22461 MARIA IZABELLA MATOS MACHADO 001717836 18/03/1997
25880 MARIANA BARROS DOS SANTOS 001983592 10/08/1999
23331 MAYARA LINDOLFO LIZIEIRO BONFIM 37179664-7 26/07/1996
26072 MERIELLI CRISTHY RODRIGUES 001101275 26/03/1986
25411 MERIELLI LINO DE PAULA 001906219 09/07/1993
24137 MIRIAM BISPO DE ASSIS 001449569 26/11/1984
23888 NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA 2311996 25/09/1999
24602 PATRICIA CALDAS ANDRE 001694831 06/09/1980
25842 PATRICIA DUTRA DA SILVA 001397117 08/04/1983
23717 PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA 547816 30/05/1975
23421 PATRICIA SILVA SANTOS 35928743 01/07/1989
25400 PAULO CEZAR PEREIRA DE SOUZA 20093154 27/06/1966
24613 PERICLES GARCIA DE FREITAS MARIANO 001837196 15/06/1993
25019 REGIANE HENRIQUE DA SILVA 001612255 07/11/1988
24617 REINE CRISTINA ANJOLETTO DE LIMA 471275463 04/02/1991
24411 RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES 001800244 06/01/1992
24389 ROSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA 0001057579 14/04/1970
24507 ROSANGELA ALVES DA SILVA 001266907 15/05/1980
24000 ROSELY FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES 817461 24/12/1970
25897 SCHIRLEY MAIOLO 746711 04/03/1971
24655 SILVANA APARECIDA GAVIOLI PONTES 000848720 20/03/1977
22837 SILVANA NUNES DA SILVA 16904508 11/04/1989
23797 SIRLEI DE SOUZA FAGUNDES 377777274 16/08/1987
24357 SONIA MARIA QUEIROZ 375327 13/11/1966
23199 TAIS MARIANA VENTURA DE ALVARENGA 2041335 27/03/1995
25060 TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA 001473265 31/07/1984
25110 TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA 001470758 28/02/1991
22606 TATIENE DE ALMEIDA RODRIGUES 489685857 28/09/1992
25108 TAYNA PAIVA PAIAO OLIVEIRA 001790254 29/09/1997
24531 THAISA DANIELLY RAMOS 001869327 29/12/1986
22734 THALIA MARIA PEREIRA CAMARGO 2147648 17/06/1997
24777 VIVIANE CAVALCANTE 001740633 25/07/1997
23478 WESLEY FERREIRA DA CRUZ 2118321 01/11/1998

201 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

23967 ADRIANO PEREIRA MUNIZ 1295719 25/05/1985
23667 ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA 001429403 17/07/1984
23238 ANA LUCIA DA SILVA LIMA 19193764-2 08/06/1969
22415 ANA PAULA DA SILVA 001633955 20/01/1973
23668 ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA 001110436 21/10/1980
22598 ANA PAULA DOS SANTOS 19615183 30/10/1986
22196 ANA PAULA QUEIROZ MARTINUCCI DE MATOS 2404942 25/06/1982
23579 ANNA BEATRIZ SILVA SANTOS 22333274 07/09/1997
24723 CARLA PATRICIA BATISTA BORGES 001414552 02/10/1983
23751 CARMESINA MARIANO DE OLIVEIRA 234238215 21/05/1970
25332 CHRISTIAN ROSE DE SOUZA QUEIROZ 587624772 05/09/1974
25003 CINTHIA MIRELLE GONCALVES SILVA 001219863 03/02/1984
22377 CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS 001427330 20/04/1986
23761 CRISTIANE GODOI CASALE 10918787 11/05/1977

22637 DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE 001393402 23/03/1985
22703 DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA 001509393 24/04/1986
24658 DEBORA DENISI MENEZES DOS REIS 323499879 19/06/1976
25317 DENER DOS SANTOS SILVA 40535397-2 17/01/1986
23287 DOUGLAS LUCIANO PEREIRA 27610112 24/08/1975
25879 ELAINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA 427558475 11/05/1986
23704 ELAINE CRISTINA DA SILVA LEAL 342792623 02/12/1981
22979 ELEM NOEMI NALINI 42151949-6 06/09/1986
25225 ERCILENE GOMES DE OLIVEIRA 1110150 10/09/1977
23843 EUZA ALBINO 2167077 10/06/1969
22608 FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA 001200023 04/11/1986
24977 GILBERTO LOPES DOS SANTOS M8578153 02/05/1976
22966 GISLAINE MOURA EUGENIO 1017704 27/02/1979
24778 HELOISA LARA DA SILVA MOREIRA 001.981.338 05/05/1995
22235 JOSIANE MAIRA DOS SANTOS 345319928 11/08/1981
22633 JULIANA GOMES FERREIRA 001252789 21/12/1983
22250 LUCINEIA DE SOUZA MACEDO 001400999 16/12/1986
23596 LUIZ FERNANDO PIANI 445265863 07/03/1989
22610 LUZIA PORTO DE SOUZA 1721947 23/03/1989
24573 MARCELA DE CARVALHO RONDAO 001359980 03/01/1982
24136 MARCELA REGINA DA COSTA SILVA 1059114 13/05/1982
22208 MARCIA NOGUEIRA DE JESUS 337119740 12/04/1981
23363 MARIANA RUBINHO DE ANDRADE MOREIRA 479358722 19/02/1992
23337 MARLENE ASSIS DE MOURA 440526036 01/04/1979
23283 NAIARA DA ROSA 001702982 30/07/1990
24726 NELSON MARTINS RODRIGUES 2627041 07/05/1969
25327 PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS 001341237 04/03/1983
23119 PRISCILA FERNANDA VIEIRA DA SILVA 414859868 22/01/1988
23589 RIVANE TEIXEIRA DA SILVA 1187875 04/05/1977
25918 ROSILENE FERREIRA DE SOUZA BARROS 000639783 25/12/1971
22597 SAMILA MARTINS BARBOSA SOARES 001532917 19/08/1989
25387 SANDRA FLAVIA DOS SANTOS 32285586X 13/10/1980
24693 SANDRA REGINA PIRES 561508 17/06/1969
23240 SILVIO FERREIRA DE SOUZA 5431501 13/02/1990
22347 SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO 298189 20/02/1966
25030 SUELEM PRATES GONCALVES 1457221 15/04/1983
22916 TAINARA FERNANDA SANITAR 48813822x 06/12/1993
23284 VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA 377247 02/08/1967
22980 VERA LUCIA DA SILVA 200891960 17/07/1971
22406 VIVIANE CRISTINA SILVEIRA FERREIRA 001461991 17/07/1986

202 TOPÓGRAFO

25119 ALIFER REDEQUE OLIVEIRA TAKANO 001905053 18/10/1993
25951 DANILO CESAR DIAS DE MELLO 408197857 11/01/1987
25797 GENESSY GONZAGA DA SILVA 38414979-0 10/12/1984
23435 GERALDO FRANCISCO PEREIRA 001062212 24/09/1983
23752 MATHEUS SOUZA NASCIMENTO 001638459 11/10/1990
23389 VITOR CAMARA 18359325 28/01/1970
25049 WELITON DA LUZ GUIMARAES 001981342 02/01/1995

300 AGENTE ADMINISTRATIVO

24972 ABENAIR MELO DA PAIXAO JUNIOR 531219276 18/03/1997
24908 ADALTO MORAIS FRANCISCO 001139677 06/04/1981
25697 ADARADANDARA ANDRE ALVES 1863657 26/12/1997
25876 ADENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA 001380872 04/08/1985
25188 ADRIANA CAMILO MALDONADO 23628718 19/11/1974
22317 ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS 1122014 25/04/1976
23413 ADRIELE DOS SANTOS PRADELA 520047205 21/09/2000
22586 ADRIELE FERNANDES DOS SANTOS 001636859 03/07/1987
26047 ADRIELLY QUEIROZ FONSECA 001623630 28/11/1990
22792 AGENOR ALVES DE OLIVEIRA 188168 09/10/1959
24099 AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR 001524486 27/06/1978
22260 AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO 001955532 01/07/1997
24688 AIESKA LORAINE ROSSI RIGONATTO 001980666 26/05/1998
22932 AILATAN AIRAM ALMEIDA PEREIRA 2198409 22/04/1997
22538 ALEANE BARBOSA DA SILVA 1106500 23/05/1984
22349 ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES 748530 04/11/1978
23548 ALEX SANDER BORGES 270631732 22/01/1977
23114 ALEXANDRE FERRACINI DA SILVA GONCALVES 631886710 26/02/1999
23610 ALEXANDRE HENRIQUE DE ALENCAR ROSSI 2050995 12/12/1996
24989 ALEXSANDRA MATIAS NUNES 2170656 02/09/1992
23772 ALINE BARBOSA DE CAMARGO 001902193 08/10/1995
24530 ALINE BATISTA LEMOS 1960931 30/05/1996
24774 ALINE BRUNA DIAS COGGO 001640901 03/01/1989
22382 ALINE KELLY SILVEIRA DE SOUSA 001692760 26/07/1996
24156 ALINE OLIVEIRA SILVA 001789450 10/05/1998
24146 ALINEPEREIRA GARCIA 001449996 06/03/1989
25325 ALIZIANE EMILIANO DA SILVA 1221959 16/06/1981
24264 AMANDA PEREIRA DOS SANTOS 2292630 09/03/1998
25622 AMANDA QUEIROGA OLIVEIRA TIAGO 001982391 23/03/1995
26051 AMANI JADALLAH SAFA 5569945 26/02/1999
22602 ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS 001982671 27/02/2000
23417 ANA BEATRIZ JESUS PEREIRA 2326093 15/10/1999
22822 ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA 001692205 12/09/1998
24921 ANA CAROLINA DIAS COGGO 2237955 30/09/1998
23961 ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA 2.031.111 26/08/1996
22468 ANA CAROLINE FOLHAS NATALI 481794037 05/06/1992
24999 ANA CAROLINE VIEIRA ZONTA 40073042-x 17/09/1994
24730 ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA 446687005 11/04/1989
24306 ANA CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ 913763 12/08/1979
23708 ANA HELENA QUEIROZ SOUTO 641542914 17/02/2000
24727 ANA ISABEL CAMPOS DE SOUZA 001837414 16/05/1992
22274 ANA LAURA SOUZA FERREIRA 1306663 24/09/1999
24724 ANA LUCIA DE ALMEIDA 001225991 22/03/1984
24132 ANA MARIA DIAS RIBEIRO NERIS 1828610 23/03/1991
22547 ANA PAULA DE CARVALHO ALVES DE SOUZA 1793717 23/06/1976
24221 ANA PAULA SILVA SANTOS 35444886 26/07/1994
25751 ANA PAULA ZONATO 1984544 11/06/1993
24090 ANA RITA ALVES NUNES 2054659 03/11/1996
22737 ANAYZA ROSSITO 2287549 28/01/2000
25684 ANDRE DINIZ MOURA 001365604 18/07/1987
22576 ANDRE LUIS ALVES FERNANDES 324157940 25/08/1983
25830 ANDREA PAULA QUEIROZ DA SILVA 383278 31/10/1973
22574 ANDRESSA DE OLIVEIRA MUNIZ 336682773 23/02/1995
24437 ANDREZA CERVANTES CAMARGO 1409742 04/03/1994
24545 ANGELA DE SOUZA SANTOS 1112880 23/12/1982
22890 ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 001643360 14/05/1991
24754 ANNA LAURA DE OLIVEIRA FALCAO 001958207 28/08/2000
25890 ANNA LUIZA ANSELMO ANDRE MARTINS 2429212 27/04/2001
25702 ANNE HELOISA BORGES BATISTA 2113748 20/04/2000
23583 APARECIDA MARTINS CANDELARIA TONELLI 29213922 14/11/1966
22599 ARIANE DOS SANTOS DA SILVA 437413457 18/08/1999
24542 ARIANY SOUTO MENEZES 14985063 26/05/1983

24992 ARITANY VELOZO PIEMONTE DE OLIVEIRA 001862498 17/01/1994
25547 BARBARA PEREIRA MARTINS 001694175 17/09/1989
25618 BEATRIZ BARCELLOS DUTRA 1991615 19/08/1994
25197 BEATRIZ CARMEM MOLINA 2172689 16/09/1998
23833 BEATRIZ FERNANDA CORREA ROCHA 001859832 28/01/1993
25922 BEATRIZ NERI FABRIS 831306 16/08/1977
25328 BEATTRIZ MATOS MACHADO 001717849 09/02/1998
24408 BIANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 1928845 26/06/1996
25405 BRENDA NICOLE DUARTE FRANCA 2048983 14/10/1998
22762 BRUNA LUIZA SOUZA 1849711 18/08/1992
24625 BRUNA MARIA FAGUNDES NOGUEIRA 001771331 25/12/1991
22973 BRUNA RAFAELA DE SOUSA 2120874 23/03/1998
24798 BRUNA SANTANA PESSOA DE LIMA 6609973 01/01/2000
25645 BRUNIELE LOPEZ DE SOUSA 2072250 19/02/1999
25076 BRUNO ALVES DE OLIVEIRA LISBOA DA SILVA 001952795 07/08/1997
23954 BRUNO CAMILO MALDONADO 534779955 22/07/1996
23360 CAIO RUFINO ROSALEZ DA SILVA 351647673 19/09/1992
23815 CAMILA BARROS DOS SANTOS 001983579 17/01/1995
25995 CAMILA DOS ANJOS GALLE 127636761 30/01/1995
23544 CAMILA ISADORA FORTE 2072275 30/07/1996
24297 CAMILA LACERDA RIBAS 001548413 22/02/1991
23609 CAMILA ROSEMEIRE DOS SANTOS ORLANDI 399934224 29/01/1989
24781 CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO ABEL DE ASSIS 563699462 10/02/1997
25348 CARLA TISSOT LEITAO 220448255 27/04/1976
24248 CARLENRIQUE BORGES DE SOUZA 1255662 12/09/1984
24960 CAROLINA BORGES JARDIM 2091465381 30/04/1986
24065 CAROLINA TEIXEIRA SILVA 393429635 10/06/1999
22286 CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES 2277133 09/05/2000
25010 CASSIA CARLA VIEIRA LEITE 001962296 03/10/1993
22622 CASSIA CASTRO ANDRE NOGUEIRA 001640635 29/06/1993
22333 CASSIA FERNANDA DE SOUZA DIAS 2018978 03/01/1995
24558 CELIANE NOBREGA DA COSTA CASSIANO 253187357 29/07/1974
24711 CHEILA APARECIDA GASQUE 791538 27/11/1973
25109 CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO 936039 22/08/1980
23757 CINTIA ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES 368554119 19/12/1983
25246 CLAUDIA LIE TANAKA YAMASHITA DO NASCIMENTO 282082239 17/12/1977
24772 CLAUDIA MIRANDA MUNHOZ 000894919 12/11/1977
24339 CLAUDINEI ELIAS DA PAZ FREITAS 2120875 26/07/1996
23694 CLEIA REGINA FERREIRA ALVES 000653909 21/02/1971
23324 CLEIDE BENEDITA FABRES 000875580 04/04/1975
23960 CLEITOMAR DA SILVA SILVEIRA 871846 13/07/1978
25165 CLELIA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA 444182494 08/04/1982
23913 CLEONY OLIVEIRA RODRIGUES 1112877 31/12/1982
24255 CONCEICAO APARECIDA DA SILVA 001722459 08/09/1989
26010 CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA MENDONCA 54462503 15/10/1987
22911 CRISIANA DOS SANTOS LIMA 001001257 08/03/1979
24549 CRISLEY ANGELA DE OLIVEIRA CUSTODIO TOPAN 001690786 22/08/1989
25296 CRISTIANE BARRETO ARSUFFI 44476611 08/08/1989
25085 CRISTIANE MARIA DA SILVA MOREIRA GIANINI 1003024 07/08/1977
24810 CYNTHIA FAGUNDES DA SILVA 372070310 21/03/1984
24616 DAGLIA DE JESUS BORGES 001594109 25/02/1997
25024 DAIANA CRISTINA SILVA NALINI DE OLIVEIRA 1267577 03/06/1982
24060 DAINY BORGES SALGADO 02560928183 09/04/1990
24055 DALILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE 1838440 13/08/1991
24036 DANIEL JOZAFA DA SILVA ALVES 001449998 15/09/1989
22693 DANIELA PEREIRA FERREIRA 358127841 09/10/1980
22908 DANIELA ROSA PINHEIRO DE MOURA SILVA 2011786 09/10/1996
24061 DANIELLE SILVA QUEIROZ 526964960 29/04/1993
26025 DARA CRISTINA FERNANDES SILVA 001984484 02/09/1997
22449 DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ 1904540 23/08/1988
25928 DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA 065516 28/04/1968
22298 DAVID DE SOUZA MARCOS NERI 2104258 30/06/1997
23282 DAYANI NUNES DE SOUZA 001420652 05/12/1985
25385 DEBORA APARECIDA DA SILVA RAMOS QUEIROZ 997399 18/08/1977
25283 DEBORA DA SILVA PRIMO 001713238 23/11/1993
25305 DEBORA TERCIA XAVIER SANTIAGO 001904541 05/08/1998
25959 DEIVID CARLOS DA SILVA 48184770-4 05/07/1992
25367 DEIVIDY LENIQUER GRACIANI DE SOUZA 2208175 26/07/2000
23120 DENIS CLALBER DOS SANTOS RUIZ 001733369 29/01/1991
24091 DENISE FELIX ANDREZA 1431465 05/04/1987
25294 DENISE NUNES PEREIRA 001639972 26/08/1988
23162 DHAYANE CRISTINA FERNANDES BARBOSA 001827857 16/01/1999
25676 DIEGO DE SOUZA PEREIRA 1642397 07/05/1990
25021 DIENE DA SILVA BISCASSI OLIVEIRA 368395893 02/07/1984
23844 DINAEL PEREIRA SALADINI 2268856 21/11/1998
23247 DOUGLAS DIEGO GOMES DA SILVA 2270972 02/03/1998
26070 EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA 001674334 17/01/1991
24191 EDIMILA NAIZE ALEXANDRE NICOLETI 2007582 06/04/1996
24111 EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA 2003001168902 28/03/1985
23549 EDSON JOS├ë DO NASCIMENTO PEREIRA 32957839-x 02/10/1978
25221 EDSON LINS RODRIGUES 13484575 24/01/1982
23774 EDUARDA GABRIELLI DIAS FRASI 2474915 24/05/1999
25685 EDUARDA LAMBLEM DA SILVA 2259589 10/06/1999
23483 EDUARDO DE SOUZA VIEIRA 1.961.856 19/05/2000
25623 ELAINE CRISTINA BARBOSA PINHEIRO 852351 14/07/1975
22474 ELAINE CRISTINA SILVA MENEZES BIANCHI 653873 05/09/1979
22193 ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI 328425795 20/04/1981
24148 ELEN CRISTINA PEREIRA SALADINI 001741011 21/10/1990
24332 ELIANA NOGUEIRA DA SILVA CARVALHO 765.164 22/09/1974
23462 ELIANE ROSA DE SOUZA WERNECK MORAES 001248702 05/09/1983
24381 ELIDA ALLANA MARIA SANTOS DA SILVA 001639734 18/06/1994
25975 ELIDA NUNES CAETANO 1611120 20/09/1988
22492 ELINEIDE SOARES ALVES 2159255 27/12/1972
24210 ELISA PATRICIA DE SOUSA SANTOS 001529503 16/09/1985
23606 ELISABETE DE PAULA SANTOS SOUZA 001198544 22/10/1981
25345 ELISABETH DE OLIVEIRA BERTO 156284534 30/01/1962
22981 ELISANGELA ALVES DE LIMA 001071423 08/11/1977
23038 ELISANGELA MIRANDA MESQUITA 23983337 23/05/1982
24796 ELISVANIA GOMES SANTANA 12926825 18/12/1979
25998 ELITON HENRIQUE MOVIO 001676513 19/09/1988

24594 ELIUCE FERREIRA FONTANA DUTRA 625201358 21/01/1988
23684 ELIZANGELA TABUA DA SILVA SANTOS 001529146 30/09/1985
24164 ELLEN CRISTINA MARTINS QUEIROZ 1143861 12/05/1979
25124 EMILIA MARIA DA SILVA FLEURY 2091849 16/05/1996
26103 EMILY CORREA LEAL 576346573 28/12/1998
22427 ERIKA FERNANDA DE SOUZA RAMOS 000998877 23/02/1978
22378 ERLANI RIBEIRO BERALDO 29.134.522-0 01/01/1973
23063 EROANE NASCIMENTO CARVALHO QUEIROZ 001488407 17/07/1989
23423 ESDRAS OLIVEIRA MANCUZO 001.964.485 18/12/1999
24757 ESTELA ADRIANA DOS SANTOS 263430662 11/04/1973
23926 ESTER CRISTINA DOS SANTOS XAVES 2226969 13/02/2000
22536 EURISANGELA NOGUEIRA ALMEIDA RODRIGUES 634637 21/06/1974
24395 FABIANA CLEMENTE FERREIRA 20809166 02/10/1990
25980 FABIANA MARIA DA CONCEICAO RAMOS 5490944 15/01/1979
23715 FABIANA MIRANDA AMARAL 1151648 24/12/1978
24593 FABIANA TEODORO RIBEIRO MALTA 001440189 20/08/1983
24779 FABIO DOS SANTOS 001546221 19/12/1988
22351 FABIO FIORI DIAS 770765 10/10/1975
23824 FABIO LIMA APARECIDO 1364619 11/05/1982
24725 FABIO MENEZES BARROSO 549344858 05/11/1996
22801 FABIO THEODORO RODRIGUES 001120457 04/02/1982
24709 FABRICIA DA SILVA PEREIRA 1900243 23/09/1992
25267 FAUSTA JULIANE ORTIZ DE PAULA 2301669 23/09/1999
23930 FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES 55.988.296-8 23/06/2000
22556 FELIPE FREITAS MACHADO 001800254 09/12/1994
25598 FLAVIA NUNES DA SILVA MIRANDA 1256521 15/01/1982
22611 FLAVIANA ANTUNES DE MACEDO 413517779 18/09/1984
23884 FRANCIELI SANTOS DA COSTA 001151620 21/05/1985
22975 FRANCIELI TEIXEIRA DA SILVA GARCIA 429653220 16/04/1985
23716 FRANCISMAIRE SANTOS DE OLIVEIRA 001748305 18/05/1991
25683 FRANK TARO SHISHIDO 130398561 07/11/1963
26044 FULVIA DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA 702937 15/09/1974
25581 GABRIEL ANTONIO MACHADO DOMINGOS 1412040 01/08/2000
24482 GABRIEL BARBAI FREIRE 503294408 30/12/1995
23191 GABRIEL BARBOSA DOS DANTOS 2437645 22/01/2000
23997 GABRIEL DAVID MARTIN SILVA 1935291 04/04/1999
24981 GABRIEL HOLANDA THEODORO 2150956 23/03/1998
25410 GABRIEL MARIANO FERRAZ 2292696 20/02/2000
24650 GABRIEL MARTINS FAGUNDES 001544615 03/02/1988
23560 GABRIELA DE ALMEIDA SILVA 2113724 19/05/1997
23944 GABRIELLE LERO DE BRITTO. 2403736 04/05/2000
24456 GABRIELLY RODRIGUES ALMEIDA DAVID 2186820 05/10/1999
23319 GABRIELY PEREIRA DA SILVA 2183724 18/06/1998
22759 GEICIANY BEATRIZ NERI GARCIA 2100721 02/04/2000
22439 GEIZE ALVES DE OLIVEIRA 2023955 07/05/1995
24461 GIAN MARCOS RAFAEL 000620502 15/09/1970
23618 GIOVANA ANDRESSA PANDO 415936937 03/04/1995
22809 GISELE FREITAS DA SILVA 001691327 24/03/1990
25775 GIZELIA MACEDO DA SILVA 048936512013- 17/04/1997
26064 GLADIS GRUBERT KNOLL 1051438552 08/02/1972
25748 GRAZIELA MACHADO DA SILVA 001609681 31/07/1988
26106 GRAZIELA SOUTO FERELLI 001489385 11/09/1986
25629 GRAZIELE MARIA BELUCI 325837971 11/03/1980
23211 GUILHERME AUGUSTO MARIANO ALVES 2.051.460 06/03/1994
24113 GUILHERME DE SOUZA VIEIRA 00180361 11/01/1995
26067 GUILHERME GRUBERT KNOLL 001966310 28/11/1998
25770 GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA 001847923 13/08/1991
23735 GUILHERME QUEIROZ MALTA MARTINS 1289561 30/12/1997
22615 GUSTAVO MACEDO DE OLIVEIRA 542347350 29/04/2000
24494 HELENA QUEIROZ MALTA CARDOSO 2339391 06/02/1999
23278 HELOISA CRISTINA SOUZA OSORIO 2146744 18/04/1999
23980 HIGOR LOHAN SOUTO DA SILVEIRA 1985900 18/05/1997
23740 HILLARY MARJORIE FERREIRA DE PAULA 50895549x 18/10/1994
25606 HINAIAB DA SILVA MARIANO 536059718 03/11/1993
22815 HUENDER DE ALMEIDA SANTOS MARCELINO 2277168 07/03/1999
22272 IANA MARIA TRUFFI 14075678-4 14/07/1963
22357 IANI MACENA DE OLIVEIRA 2086466 26/05/1996
24806 IASMIM CAROLINE DOS SANTOS FIGUEIREDO 580586868 27/11/1998
22781 IGOR CAIO ALMEIDA DA SILVA 001733389 16/09/1994
22533 ISA LARA DE MORAES FERRAZ 2186835 06/01/1998
25094 ISABEL GONCALVES DE QUEIROZ 001555387 06/06/1986
22571 ISABELA MARIA DAGRACA MENEZES MENDES 001660473 23/04/1999
22676 ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA 001308635 11/06/1985
25883 IVONEIDE GONCALVES DE QUEIROZ 001223555 25/05/1985
24474 IZABEL CRISTINA PRUDENCIO 41429224 26/09/1964
25950 IZABEL SANTOS SILVA 36366706 24/10/1994
24438 JACSON ADRIANO GALDINO DA SILVA 001901675 05/03/1991
22236 JAINE CAROLINE FILO 001902187 21/05/1992
24311 JAMILLE APARECIDA LEITE MARTINS 001621207 24/05/1992
23981 JANE PEREIRA DE QUEIROGA 000908953 31/07/1979
24947 JANETE OLIVEIRA PEREIRA 2028817 12/02/1995
23376 JAQUELINE GONCALVES CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA 471631954 25/08/1990
25421 JEANE PAULA MARTINS 891307 03/03/1979
25965 JEFERSON DE PAULO 1094635 29/08/1981
26053 JEISIANE DA SILVA SANTOS 2392697 10/03/1998
23779 JENIFFER FERNANDA AZEVEDO DE LIMA 2034051 29/12/1997
23344 JESSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA 2011854 12/09/1996
22838 JESSICA RODRIGUES PEREIRA 001769377 25/09/1992
24100 JHENIFER DE PAULA LACERDA 2299641 31/01/1999
24265 JHENIFFER DE OLIVEIRA FARIA 2024210 23/04/1997
23929 JOANA MIRANDA VAZ 001163383 10/06/1984
23918 JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA QUEIROZ 2138702 21/05/2001
24581 JOAO EDUARDO DIAS DA SILVA 2061847 26/08/1999
24150 JOAO GABRIEL MUNIZ FAGUNDES 001363743 14/09/1992
22601 JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA 001778673 15/07/1992
24436 JOAO LUIZ DA SILVA NETO 001104251 09/06/1987
24276 JOAO OCTAVIO SOUZA PAULA 1425115 22/11/1994
22789 JOAO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA 1957394 09/06/1995
25737 JOAO PEDRO GUEDES DE ALMEIDA 49.791.508-x 31/12/1996
22524 JOCASTA FILO DE QUEIROZ 001584115 24/10/1987
24739 JOICE CRISTINA DE ASSIS CARVALHO 12289576 26/10/1982
23383 JOINGRID RODRIGUES GARCIA COSTA 1986934 18/09/1994
24932 JOISE APARECIDA DA SILVA 507887232 31/07/1988
22395 JORGE LUIZ GOMES YURA 001959741 03/11/1996
24745 JOSE CAMILO ALVES NETO 1288760 10/10/1989
24943 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO QUEIROZ 000622545 29/08/1972

26129 JOSE COSTA TORRES JUNIOR 001357824 08/11/1983
26071 JOSE FRANCISCO BARBOSA 418047 02/06/1968
26137 JOSE MARIO FRANCISCO 001384894 16/09/1986
25889 JOSE RICARDO PINHO BANGANHO 586238190 09/05/1970
24051 JOSEANE SAMARA AGUSTINI 419864507 09/10/1987
24207 JOSELHEONARDO ALVES DE OLIVEIRA 2271003 26/05/1999
24804 JOSIANE FERREIRA BETTIOL 33577958-x 14/12/1984
22396 JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA 287564751 27/02/1996
24288 JOSIMEIRE CLEONIR ALVES TOLENTINO 001002861 09/06/1978
24003 JOSYCLER DE ALMEIDA LIMA CARDOSO 529013 04/03/1969
25805 JOZELI LISBOA PEREIRA ROMAZZINI 2368470 23/01/1976
24657 JOZELIA BATISTA DE JESUS ALVES MARTINS 851769233 01/11/1982
24246 JUCELIA BARBOSA DE SOUZA 001330108 16/01/1985
24522 JULIA NOGUEIRA PRADO 2063281 23/02/1998
22319 JULIANA ALVES SENA FURQUIM 2256699 11/11/1996
24614 JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 001049546 01/10/1979
26026 JUSCELMA DIAS DOS SANTOS FAGUNDES 949764 24/03/1980
25753 KAIQUE PASCHOAL SOARES DA SILVA 412529233 04/08/1995
24033 KAISA SILVA FARIA 497035327 10/02/1993
24600 KALITA GOMES DE OLIVEIRA 001631001 10/07/1997
25132 KAREN CRISTINA TONY DE LIMA 479392183 31/10/1991
23556 KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA 001518705 20/04/1995
24797 KARINA DIAS DE CARVALHO 354943248 22/08/1981
23563 KARLA GUIMARAES DE OLIVEIRA 001955777 10/01/1997
23912 KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA 4585445 22/02/1985
25251 KATHLEEN TEREZA SANTOS SILVA 375493906 20/10/1986
23405 KELLY CRISTINA DA SILVA SOARES 001981353 07/06/1999
24404 KELLYCRIS MIRANDA MONTEIRO 001217798 12/03/1989
23895 KELY CRISTINA DO PRADO 001217813 07/03/1982
22848 KEROLLAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA 2262415 18/10/1998
23485 KETANI HELEN MARQUES NEVES 2140844 14/11/1997
22441 KHALIL TUAN ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA 1305705 07/10/1992
22339 LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ 001644680 07/05/1992
25505 LALESKA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA 1847695 15/08/1994
24978 LARA DANILA BASTISTA MENEZES 891158 29/12/1978
25878 LARA GARCIA PIMENTA DOS SANTOS 001879972 22/02/1997
24185 LARISSA MIRANDA BORTOLAIA DE ALMEIDA 001590626 02/04/1974
23948 LAURA MICHELLY LEONARDO FAGUNDES 001966961 05/11/1999
24712 LAURA PEREIRA GABRIEL 60545078 20/05/1998
26125 LAYLLA KAUANNY MENDONCA BLINI 508720321 27/10/1995
25844 LAZARO ALBERTO DA SILVA 9700308 22/10/1994
24610 LEANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA 001320763 21/07/1981
26136 LEANDRO DE SOUZA FERNANDES 1071854 14/09/1983
23613 LEIZIANE ALVES DE LIMA 430902700 07/02/1987
24973 LENNON MOISES RAMALHO SILVA 462224983 30/06/1990
25147 LEONARDO FERREIRA RAMOS ALCAZAS 001303542 10/08/1990
23049 LETICIA DINAH COSTA MANGA 2195413 11/01/1998
23390 LETICIA PACHECO TABUAS 001202955 27/07/1982
23598 LETICIA PAOLA VENANCIO DOS SANTOS 001646984 10/07/1989
22603 LIBIA SILVEIRA DE SOUZA DE BRITTO 001687891 15/09/1989
25133 LIDIANE DE SOUZA SILVA 001776931 15/06/1996
25431 LIDIANE LEMES DE SOUZA SILVEIRA 1393840 11/01/1985
22849 LIDIANE MARQUES SARTORI 305203216 29/05/1980
24704 LIDIANE SOUTO RIBEIRO 000977431 04/04/1983
24495 LIDIANY ALVES MOREIRA 524824526 13/07/1982
24979 LINCOLN MURILO LOPES MARCON DE CARVALHO 2027262 02/09/1998
23280 LOAMY TERESA MORAIS DO AMARANTE 2181479 17/12/1998
24585 LORENA MONIELY LUZ FERREIRA DE FREITAS 001978570 14/09/1998
24243 LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA 001610317 16/08/1991
22722 LOURINE ANICETO DE LIMA GOUVEIA 001082646 08/07/1983
24217 LUAN RIBEIRO FRANCO 1999269 28/09/1995
25113 LUANA ALMEIDA SILVA 2152132 23/05/2000
22960 LUANA DA SILVA BENATTO 535681677 08/07/1996
22869 LUANA DA SILVA SANTOS 001678056 10/07/1988
22205 LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA 001548590 09/11/1987
25269 LUANA VIEIRA DA SILVA 2027327 16/08/1995
22588 LUCAS DOS SANTOS BRAGA 43129815-4 23/12/1993
24269 LUCAS MASCARENHAS FERREIRA CASALE 1872193 15/09/1998
23295 LUCAS MORAIS BARBOZA 2013094 03/04/2000
24230 LUCAS QUEIROZ GUIMARAES GONCALVES 2232621 16/12/1999
24028 LUCIANA ATTILIO 27071516 30/06/1976
22584 LUCIANA MARIANA DA SILVA 001731052 11/10/1990
23832 LUCIANA VIANA ZERLOTI 35165169x 24/12/1982
22244 LUCIELE LEAL DE SOUZA 001641370 15/04/1987
23965 LUCILENE PEREIRA MARQUES 1192704 15/04/1980
25946 LUCIMAR APARECIDA FERREIRA MAGNES 001124827 27/04/1977
23759 LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA 200176274 19/10/1970
22830 LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDAO QUEIROZ 001045449 10/08/1981
24053 LUDIMILA LEONEL FRAGOSO 2185377 15/11/1997
25126 LUDMILA DE SOUZA SILVA 001776933 08/12/1991
25237 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 001899087 09/11/1993
22567 LUIS FERNANDO DOS SANTOS 594639797 15/11/1981
24789 LUIS FERNANDO SILVEIRA SANTOS 2.259.801 26/11/1999
22239 LUIS HENRIQUE DE SOUSA 001780353 22/11/1990
24120 LUSINETE RODRIGUES DE PAULA SANTOS 252652058 12/12/1970
23890 MAERCIO IKARUGI BOMFIM 288391731 10/11/1980
24176 MAICON FELIPE DOS SANTOS DA COSTA 53.351.806-4 21/12/1994
22945 MAICON LUCAS FERREIRA DOS SANTOS 6474452 11/09/1996
23210 MALICA SOUTO DOS SANTOS 1130530 20/08/1988
24961 MARAIZA GALDINO ALCAZAS DA SILVA 001198982 06/06/1984
25835 MARAYSA OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA 1612247 20/07/1989
25575 MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO 001692753 05/06/1991
22995 MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA 2028079 23/02/1996
25641 MARCELA CARIRI SANTOS 402015666 28/11/1984
23775 MARCELO SABATINI 223395948 28/09/1972
23056 MARCIA LUCIANE PUGLE PALMA 000759904 23/12/1991
22281 MARCIA SILVEIRA DE MENEZES 722899 06/12/1973
23523 MARIA APARECIDA PEREIRA 001048726 16/07/1978
24410 MARIA CLARA SILVA PEREIRA 001804175 23/12/1995

25767 MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA 001071475 22/03/1981
23731 MARIA EDUARDA BERNARDES DA SILVA 001948305 26/11/1991
24180 MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA 2173665 14/06/2000
25128 MARIA ELISANGELA VERISSIMO DA SILVA 6377971 01/03/1981
22892 MARIA EUGENIA NOGUEIRA REIS 001713169 06/12/1999
22735 MARIA FERNANDA DE ALMEIDA LEITE 001841181 13/03/1994
23222 MARIA ISABEL NALINI DE SOUZA 417506065 17/05/1987
24372 MARIA JOSE DE SOUZA 978692 18/03/1980
24599 MARIANA GREGORIA DE ALMEIDA 1769846 08/10/1997
22394 MARIANA PALMEIRA MARTINEZ 001154435 25/02/1982
24991 MARIANA PELAYO DOMINGUES 445030070 11/07/1988
24006 MARIANGELA PEREIRA ALCAZAS FERREIRA 2072360 28/07/1996
22209 MARIELE FALQUETTO MACHADO 422220346 28/10/1987
23198 MARILENE DE JESUS SILVA 2028556196 04/12/1992
24104 MARILENE SOUZA DA SILVA 919652 10/11/1977
25264 MARINA LOPES MARCON DE CARVALHO 2027250 30/08/1995
23933 MARLENE SOUZA DA SILVA 921291 10/11/1977
25542 MARLI APARECIDA DA SILVA 001030799 11/10/1978
24063 MARLI BUENO DE CAMARGO 001400657 15/01/1985
25888 MARTA CRISTINA SIQUEIRA 491871 24/12/1969
24721 MATEUS LUIZ DE OLIVEIRA 001718516 21/10/1990
25454 MATHEUS ALVES BATISTA DE SOUZA 558945776 09/11/1999
25673 MATHEUS MOYSES DE JESUS DIAS 001839745 27/10/1995
22207 MATHEUS VICENTE DA COSTA 2201581 02/05/1999
22928 MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA 2082015 14/05/1997
22758 MAURENI DE SOUZA TOMAZ 5887584 16/03/1981
24945 MAURICIO AUGUSTO FREITAS PAULA DE SOUZA 1957218 15/02/1995
23615 MAURICIO DOS REIS FERRO 448368766 27/09/1988
23365 MAURICIO LEITE 97629807 26/02/1958
22812 MAXWILLIAN MURICY MATOS 001828103 29/10/1991
23274 MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA 787723 26/03/1984
25935 MERI ANE CARDOSO 001323993 05/08/1986
22204 MICAELA SILVA GREGORIO 001255600 02/10/1985
24809 MICHELE APARECIDA MOREIRA VIDAL 001954071 22/06/1995
22904 MICHELE CRISTINA CARVALHO 001217799 27/04/1983
24508 MICHELE DOS SANTOS DANIEL 1519225 19/07/1987
22860 MICHELE PATRICIA SOUZA DA SILVA 001906232 26/05/1995
22991 MICHELI CRISTINA MALDONADO 45382420-1 24/11/1995
25730 MICHELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS JACOMETTI 573867859 01/05/1993
23732 MISLAINE ELIAS DA PAZ SILVA 001678058 04/08/1989
22581 MOISES TOLENTINO DE ALMEIDA FABRES 2277197 06/02/1999
23350 MOISEYEVE PATRICK RIBEIRO 411254352 28/08/1995
22417 MONICA CELESTINO DA CUNHA 001412464 01/08/1985
24870 MURILO AUGUSTO GAVIOLI FERNANDES 001519921 08/08/1992
24159 MURILO BEZERRA DOS SANTOS 001493322 14/05/1993
22279 MURILO DA SILVA GRANGEIRO 001264349 31/05/1989
24496 NADIELE PEREIRA SILVA 2158107 04/03/1998
23808 NAIARA LALESCA MENEZES DE FREITAS 48.792.912-3 26/07/1993
22736 NATALI ARAUJO DANTAS 001980706 11/11/1994
22733 NATALIA ARAUJO DA SILVA DANTAS 526876013 07/09/1993
23539 NATALIA FERREIRA CARDOSO 403234979 03/09/1987
24782 NEILOR RODRIGUES FILHO 43957481x 15/11/1996
23486 NICOLAU VINICIOS DE S. GUIMARAES 001660184 11/11/1995
24630 NILBER SILVA DUTRA FONTANA 582208427 23/11/1983
23520 NILTON FERREIRA NETO 1935281 05/06/1995
22677 NOEL DA CONCEICAO FERREIRA 2043583 11/09/1995
25665 NOSLID SILVA YLLANA 291219950 07/09/1979
24638 ODAIR JOSE MAGNO VIANA 367568 21/04/1970
22805 OZAINA MARIANO 001256414 06/08/1980
23169 PAMELA TOMAZ DE SOUZA 1965808 13/12/1997
24990 PATRICIA APARECIDA QUIM 001658061 29/11/1991
23103 PATRICIA PEREIRA VIEIRA 001671584 07/04/1990
25261 PATRICIA PIMENTEL DE MATOS LAVISO RODRIGUES 34.529.415-4 20/08/1981
22669 PAULA CRISTINA SALVADOR 001433209 02/07/1985
23072 PAULA DA SILVA LEONEL 001789900 09/04/1989
22344 PAULA GABRIELA BARBOSA DE FREITAS 2067059 31/10/1996
24923 PAULA OSTI TOBAL 339251281 01/03/1982
24169 PAULO CLAUDIO FERREIRA 1402454 25/01/1981
24837 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES 001497866 28/12/1993
22653 PAULO HENRIQUE SILVA GOMES 001409931 17/10/1987
24268 PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA 2.183.733 30/11/1999
23033 PAULO ROBERTO ORTIZ DA SILVA 001153435 18/11/1980
22285 PAULO RODRIGO AZAMBUJA CHAVES 1464250 19/03/1996
24518 PEDRO HENRIQUE FERREIRA RONDAO 2428109 22/04/2000
26037 PEDRO HENRIQUE SOARES FERREIRA 001800245 01/08/1990
22965 PEDRO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO 001951103 07/11/1994
23638 PEDRO MURILO DOS SANTOS ROZALEM 458056583 20/05/1997
23333 PIETRA IARA ALVES DA SILVA 2167097 25/01/1999
25371 POLIANA AKEMI YOSHIDA 1500660 15/02/1988
23763 POLLYANE RIBEIRO@HOTMAIL.COM 1534309 24/02/1988
26027 PRISCILA DE MORAES ALVES NOGUEIRA 489247283 05/12/1992
23773 PRISCILA FERREIRA SABATINI 308229034 26/08/1978
24011 QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS 001711848 14/06/1994
22609 RAFAEL CARLOS RODRIGUES MENEZES 1798966 02/07/1992
22771 RAFAEL DE SOUZA MARTINS 2340497 12/04/1999
24354 RAFAEL FERREIRA ALVES 389362037 13/03/1987
25917 RAFAEL MARTINS FAGUNDES 01544630 03/02/1988
23500 RAFAEL SILVA PRADO 001.874.670 07/03/1996
25171 RAISSA NARA VANZATO CHAMA DE FREITAS 47779001x 28/06/1991
23204 RAKELINE DE PAULO PONTES 001329428 17/08/1983
23341 RAMBLER REIS RIBEIRO RODRIGUES 526965599 27/03/1992
23651 RAPHAEL DE SOUZA ANDRIA 409556907 06/07/1994
23919 RAYANE SOUTO BALDO 001545715 22/07/1992
24661 RAYSSA CRISTINA BARBOSA AGUIAR 2383129 29/03/2000
25375 REGIANE DOS SANTOS SOUZA 001379484 02/05/1984
25812 REGINA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO QUEIROZ 549232 25/03/1973
24471 REGINA SYLVIA DE ALMEIDA LIMA 062676689 22/11/1959
24720 REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA 1531749 12/03/1973
22594 RENATO GILBERTO ROSSI CRUZ 521480103 01/04/1994
24785 RENATO MENDES GUIMARAES 001982682 23/12/1997
25408 RICARDO DA SILVA DIAS 001126701 20/04/1981
25437 RICARDO GARCIA VIEIRA 458329812 25/05/1989
24532 RICARDO PIROTTO ARMELIN 373336792 28/06/1986
22202 RITA DE CASSIA CARRASCO DE FREITAS COLODINO 001416090 01/10/1985
22229 RITA DE CASSIA FILO 44.788.471-2 22/04/1989
24937 RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA FERREIRA 2451130 09/04/1962

24962 RITA DE CASSIA PARREIRA RIBEIRO 1922617 02/08/1998
25795 ROBERTO DE CASTRO SOUTO 1021861 16/07/1980
22254 ROBERTO GALANTE ROCHA JUNIOR 1935283 21/07/1992
25572 RODRIGO HENRIQUE MAIA OLIVEIRA 001641001 03/05/1992
24520 RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA 001728164 26/02/1992
22338 ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES 001564073 04/08/1992
24669 ROGEL LEANDRO FERREIRA 844372 03/06/1978
24751 RONIVALDO MARQUES DIAS 001900215 23/07/1992
23386 ROSA MARIA GARCIA COSTA 284137534 17/08/1974
23611 ROSANGELA DE SOUZA BATALHA LEITE 001172514 28/11/1970
26061 ROSANGELA SILVA DE FREITAS FERREIRA 41278012 09/12/1974
23809 ROSANGELA VIANA ZERLOTI 290016460 15/11/1978
25006 ROSEANE GOMES DE SANTANA 34395709 12/11/1990
24950 ROSEANE NEVES ROMERA 358127762 02/10/1983
23676 ROSELIA MARIA LIMA 4201196 31/01/1981
23803 ROSELY LEONEL DE SOUZA PEREIRA 000268454 05/03/1966
23051 ROSINEIDA ROCHA PIZI 398815 20/07/1967
24942 ROZA COSTODIODE JESUZ 286927 18/02/1965
23595 ROZINETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS 1801198 06/05/1988
24856 SABRINA MARTINS DA SILVA 433101982 22/08/1984
22287 SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA 000597865 03/06/1986
23136 SAMIRA MARTINS SILVA 1061434 22/10/1982
25282 SAMUEL ALVES DE SOUZA 2064447 07/05/1998
23631 SAMUEL VASCONCELOS MELO 14243191 02/04/1990
25875 SANDRA REGINA RIBEIRO 001950916 10/01/1968
22578 SANYA CARLA DO PRADO SOUZA 590286389 17/09/1996
23820 SAULO SILVESTRE CAMARGO 001770255 25/08/1993
25841 SAVIO QUEIROZ JACYNTHO 001646828 10/05/1995
25020 SELOMITE ALVES DA SILVA 258779597 01/02/1973
25808 SILVANA REGIANE CONSTANTINO COSTA 21521911 03/08/1970
23213 SILVIA MARA GOMES OLIVEIRA 001547932 28/09/1989
25027 SIMONE ESPIRITO SANTO GOMES 1390063 11/06/1986
25524 SIMONE SEVERO DOS SANTOS 001507906 11/06/1986
24037 SIRLEY APARECIDA SILVERIO DE SOUZA 438747 05/12/1968
24551 SOLANGE DANIELE TOPAN 001790255 15/05/1992
24466 SONIA TEREZINHA MARTINS 26378183-5 03/02/1975
24763 STEFANI SILVEIRA VARGAS 2375793 21/04/2001
25648 STENIO REGIS SILVESTRE CAMARGO 1342139 04/08/1984
23977 SUELANE DE SOUZA SANTOS 001397104 23/03/1983
23810 SUELEM BIANCA GARCIA 001602462 21/05/1987
22321 SUELLEN DA SILVA ANDRE 545031345 26/04/1995
22925 SUELLEN SOUTO MARTINIANO 001641008 19/02/1990
24668 SUZIMAR BEZERRA LEITE 001180652 02/04/1984
23633 TACIANNY VARGAS QUEIROZ 374573268 15/12/1990
23138 TAISA DA SILVA BIZO 001003094 12/11/1978
24713 TALIA SOUZA ROCHA 001833455 12/08/1999
25238 TALITA PERALTA CUENCA 001721143 24/02/1990
23322 TALITA RIBEIRO FRANCA 001778671 29/05/1992
23940 TAMIRES ALVES 2251327 12/03/1998
24846 TAMIRIS FELIX DE SOUZA FERNANDES 001873934 11/06/1993
24792 TAMIRIS RAFAELA SILVEIRA SANTOS 2.246.232 04/04/1997
24719 TANIA MARA SOUZA ROCHA 001837417 12/08/1999
24949 TATIANA MARQUES ROSSI 001361022 20/10/1984
24526 THAINA BASSI GOMES 531692127 29/05/1997
23762 THAINA KARLA VIEIRA RIBAS 2073931 28/09/1996
22832 THAIS GEOVANA ANDRADE DE SOUSA E SILVA 001830357 15/08/2000
23101 THAIS OLIVEIRA VINHA 473769566 23/03/1991
25145 THAMIRES CRISTINA BARBOSA 450204352 09/04/1989
24409 THANY KELEN SABINO DOS SANTOS 001757618 16/01/1991
25362 THAYLA GABRIELY BARROS ROCCI SILVA 001860671 17/03/2000
23441 THIAGO JUNIOR MUNIZ 001370077 17/06/1985
25929 TIAGO DE SOUZA CASTRO JUNIOR 489877904 31/03/1993
24355 TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ 001194703 27/12/1985
24458 UELLBER CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO 1806416 07/05/1995
25347 UELSON BERNARDES DE PAULA 001.614.457 08/03/1989
24406 UICARA NOGUEIRA LIMA 35812752x 28/09/1982
24980 VALDEMIR AJALA RECALDE 277873 27/07/1966
24478 VANESSA BATISTA BARBOSA 848435 23/02/1975
25344 VANESSA FERREIRA DE SOUZA 308229046 25/12/1981
24463 VANESSA FRANCA VALERO 497397687 11/04/1995
23161 VANESSA MACHADO RODRIGUES 001416096 12/08/1984
23616 VANESSA PAULINO MARTINS 001511419 20/10/1987
25263 VICTOR REGIANI FREITAS ESGOTTI 001976646 28/05/2001
24628 VINICIUS BERNARDES DE OLIVEIRA 2312797 30/09/1998
23451 VINICIUS CAPUTTO BERNARDES DE SOUZA 1991619 30/01/1995
25834 VINICIUS DEBONA OLIVEIRA 2185381 28/01/1998
24540 VITOR MUNHOZ DE BRITO 424407577 07/02/1995
24145 VITORIA APARECIDA CARLETTI GOULART 2290702 18/02/2000
24271 VITORIA MARTINS DA SILVA 395548160 26/05/2000
24762 VITTORIA DA SILVA BRITO 2021774 26/04/2001
25479 WALLECE JOSE HENRIQUE QUEIROZ 8618683
22740 WAYNE DE CARVALHO XAVIER 000911767 09/01/1980
23559 WELIDA BATISTA DE ASSIS 001.555.181 29/05/1986
24502 WELITON JOSE DA SILVA 2.055.892 20/10/1995
25016 WELLINGTON MACHADO ALVES 001979954 01/09/1986
23248 WESLEY CARDOZO ALVES 2109415 30/10/1995
24484 WEVERTON JOSE DA SILVA 2.250.306 08/06/1998
22906 WILIAN FERNANDES MELLO FERREIRA 1638829 31/07/1991
23281 WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS 2067678 13/10/1996
23947 WILLIAN SOUZA FRANCO 2153524 21/06/1999
23336 WLADEMIR ANDRIA 12737240 04/02/1964
22436 ZILDA APARECIDA VARCO 000433048 01/06/1966

400 GARI

25743 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA MARCOS 001490398 01/09/1985
25713 ALEX PAULO DA SILVA QUIM 001.543.372 03/03/1990
23152 ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR 001449611 20/02/1993
25081 ANTONIO CARLOS SOUTO FERREIRA 001049709 30/09/1977
26111 CARLOS ALBERTO GOMES 001452901 16/05/1987
23968 DANIEL ALVES DA SILVA FRANCISCO 1849169 24/12/1991
22618 EDSON DA SILVA 925303 06/02/1971
23027 EVANDRO PEREIRA FERNANDES 1435664 18/12/1984
24784 FABIO HENRIQUE DA SILVA 455441315 01/07/1987
23643 FABIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS 1251687 14/09/1991
25023 FABIO PEREIRA 1343205 21/09/1983
23845 FERNANDO JOSE BERNARDO BARBOSA 2113730 25/07/1999
25000 FRANCISCO SOARES AlVES 839506 sspma 04/05/1965
23956 FRANCISCO TIAGO BARBOSA FRANCO 496491 20/01/1967
25276 GIOVANI CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS 2060097 22/11/1996
25663 GLAUBER DE LIMA SANTOS 000919653 09/11/1981
23837 HAMILTON DE BRITO ALVES VIANA 232952097 29/04/1971
24042 JANIO RODRIGUES CHAGAS 272216 02/07/1964
22982 JEAN CARLOS DA SILVA 001.964.688 13/02/1994
23419 JOSE ANTONIO SOBRINHO 000977264 05/08/1979
24538 JOSE MARIA SOARES 756406 22/05/1975

25962 LEONARDO VIEIRA SANTOS PEREIRA 001957413 25/10/1997
24801 LUAN GOMES DA SILVA 1979545 23/01/1995
23163 LUCAS ALEXANDRE CARVALHO INACIO 2105640 28/01/1947
25095 LUIS OCTAVIO BARBOSA 371223404 15/06/1994
23720 LUIZ HENRIQUE BORGES DA SILVA 001834296 25/01/1995
24689 MARCIO DA SILVA 001376462 20/08/1988
23842 MARIO DA SILVA TIAGO 207272 23/08/1986
22698 MATHEUS LEITE FERREIRA 001318994 17/08/1995
26069 MAURO DE OLIVEIRA 183293 29/10/1960
22654 MURILO DOS SANTOS MARCELINO 426096708 06/03/1988
22530 REGINALDO ILARIO DA SILVA 000767912 07/11/1974
23527 REGINALDO QUERINO DA SILVA 001.757.861 01/07/1991
25614 RICARDO DE JESUS FONTANA 001612257 30/04/1989
22845 RICARDO GUILHERME GOMES 001459134 04/05/1988
26108 RICARDO PAIXAO DA SILVA SANTOS 1321498 21/08/1982
25955 RICHARD VIEIRA DA SILVA 001389107 13/03/1988
25613 ROBISON HENRIQUE 0014448337 27/03/1984
24506 RONALDO LEMES DOS SANTOS 353893262 16/07/1978
23745 SALVADOR GONCALVES DE AGUIAR 421951 02/03/1960
24242 SAMUEL ALVES DA SILVA FRANCISCO 001.829.763 20/01/1991
25936 SELES DE SOUZA CRUZ 001202061 11/01/1983
24106 TIAGO CORNELIO DA SILVA 377779386 28/12/1984
25651 UELITON PAULA DE OLIVEIRA 001488403 16/08/1988
25997 WESLEY DA SILVA PEREIRA NOVAIS 2219509 29/05/1999
25616 WILLIAN DE JESUS HENRIQUE 2235855 15/09/1999

401 MARGARIDA

23864 ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA 001558668 21/09/1987
25620 ADRIANA APARECIDA BARBOSA 000973737 08/09/1978
24761 ADRIANA APARECIDA ROQUE 336138830 28/05/1981
23084 ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE 000653866 08/06/1975
24095 ADRIANA GOMES ESTEVAM 001264853 08/08/1983
26017 ADRIANA SOUZA PORTO 001566360 18/12/1986
23756 AGEANI BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA 1202052 23/11/1983
26000 ALANA SILVA SANTOS 1604865725 29/08/1993
22503 ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA 001224481 14/08/1975
24128 ALESSANDRA DE SOUZA LIMA 1081150 09/08/1978
22444 ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS 001657329 16/08/1989
23506 ALINE ANDRESSA DA SILVA MORAIS 1511208 14/05/1984
24670 ALINE CABRERA CORTEZ 45485028-1 11/09/1985
25902 ALINE SOUZA LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA 001694152 22/07/1997
22983 ALYNE DA SILVA LEONEL 001609611 15/04/1986
25163 AMANDA CRISTINA CORREA ROCHA 2091840 02/06/1995
22745 AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 001949570 29/12/1994
23994 ANA CLAUDIA QUEIROZ 001242813 23/04/1980
22727 ANA CRISTINA SOUZA SANTOS 001575351 30/04/1988
25549 ANA CRITINA MOREIRA DA SILVA 001680151 31/05/1986
25594 ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS 001345721 23/07/1982
26074 ANA PAULA QUERINA DE JESUS DA SILVA 1920557 14/12/1992
23109 ANDREIA ROSANA DE MORAES E OLIVEIRA FERRAZ 305520441 20/01/1978
24173 ANGELA APARECIDA NOGUEIRA 001072274 07/09/1977
23691 ANGELICA APARECIDA NUNES 001731033 09/04/1990
24421 ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA 2332289 18/07/1987
22501 ANTONIA ELINETE SOARES ALVES 2474906 22/08/1963
24642 APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA 15166298 14/04/1957
22824 APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA 233685418 30/03/1968
22800 ARIADNE BARBOSA DUTRA 001264773 16/02/1981
25706 ARIANE APARECIDA ALVARES 41713276 18/01/1995
23513 ARIANE DE BRITO SOUZA 434010947 11/05/1985
23879 ARIANE RAIMUNDO DOS SANTOS ASSUI 001660091 25/10/1987
25249 ARIELE DE SOUZA SANTOS 50329392 01/03/1990
23682 ARLINDA ALVES DA SILVA 105919799 21/02/1972
23122 CARLA CRISTINA ZEATO DE SOUZA 001480859 22/09/1985
22493 CICERA GILVANA DE OLIVEIRA 273556538 11/12/1970
25640 CLAUDIA AUXILIADORA DOS SANTOS 000817460 12/09/1972
25136 CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS 93860004 06/06/1987
22322 CRISTIANE ROCHA CABRAL 001241216 25/07/1982
24697 DAIANE GONCALVES LEITE 1671146 19/03/1990
25338 DANIELE NASCIMENTO ELIAS 473513626 06/03/1991
22873 DANILA SILVA DE FARIAS 001878734 03/07/1993
25865 DEBORA DE OLIVEIRA SILVA 001769380 01/02/1990
25339 DEGUIMAR OLIVEIRA SOUZA 27952967 03/06/1982
22795 DELY MOREIRA DE LIMA 1101266 06/07/1977
25443 DENISE TEIXEIRA RAMOS PEDRO 001110478 01/10/1985
25660 DENISE ZEATO DENIZE ZEATO
22716 DIONE CRISTINA FERREIRA DA SILVA 001149067 01/08/1984
25176 DYENEFER DOS SANTOS FERNANDES 2302392 26/06/1999
25707 EDENIR DUTRA FERREIRA 000654090 04/07/1969
22861 EDILAINE DE LIMA AMORIM 001447010 12/06/1984
24127 EDILENE RIBEIRO CAMARGO 001225175 06/11/1982
25561 EDINEIA GOMES MOREIRA 001146830 02/12/1979
24556 ELAINE DOURADO DOS SANTOS 001379497 11/12/1981
23412 ELIANA DE SOUZA GASPAR 374572458 10/04/1978
25868 ELIANA JOSE DE OLIVEIRA 000966418 02/08/1977
24021 ELIANE ESTEVO FERRARI 2520130492 23/11/1976
24373 ELIANE MUNIS DA SILVA 328768546 08/05/1978
25105 ELIENE FELIPE DA COSTA 3878661 03/12/1976
23074 ELIETY MARIA DIAS DOS SANTOS 001859170 14/01/1993
22631 ELISANGELA DOS SANTOS MOREIRA 001379718 07/04/1984
22590 ELIZETE ROCHA DOS SANTOS 1591905 15/04/1989
23538 ERICA SUZANA ARAUJO SILVA 001550327 11/10/1987
23254 ESLANIA FERNANDES CICONE 001148858 13/01/1980
23253 ESMANIA APARECIDA CICONE 000978546 24/11/1976
26107 FABIANA ALVES FERREIRA 001614843 06/07/1974
22772 FABIANA RAMOS MARQUES 1133311 25/01/1984
22901 FATIMA EURIPEDES OVIEDO SILVA 871438 15/10/1969
23525 FLAVIA LEITE DA SILVA 2465061 20/02/1983
24130 FLAVIA ROSA DA SILVA 001215595
25167 FLORINDA MARIA ALVES 001220873 28/08/1982
23829 FRANCIELE DO NASCIMENTO 2087755 19/06/1997
24786 FRANCIELE DOS SANTOS SILVA 001720963 04/05/1990
25063 FRANSOELEN SOUZA DA SILVA 419866371 05/06/1983
24521 GENEZI MARIA DE OLIVEIRA 653932 27/04/1972
24982 GILDA LUIZA FERREIRA DEROSSI 1543370 20/01/1986
25506 GILDETE PURCINO DE ALMEIDA 131445380 05/02/1976
22990 GIRLEY FERREIRA SOUZA 345147 26/02/1963
22779 GISA CARLA PEREIRA RAYMUNDO 1474623 16/04/1984
22484 GISELIA DOS REIS ALVES 41986745-4 11/02/1982
26081 GISELY GOMES MOREIRA 1920326 23/01/1994
23014 GLEICI DE JESUS FONTANA 001612252 30/11/1987
23094 GLEICIANE MAIA DOS ANJOS 001536564 16/01/1986
25792 HELENA PORFIRIO BATISTA DE OLIVEIRA 529826951 31/07/1972
24747 HELENIR SALADINE FERREIRA 001345797 29/03/1984
23784 HELOISA DE SOUZA SOARES 2091857 15/04/1998
25652 IZABEL FELIX 2324019 16/09/1970
25722 JACKELINE DOS SANTOS MATOS 43113587_3 08/07/1994

25714 JANAINA CARLA OLIVEIRA QUIM SILVA 001.903.763 14/12/1994
26022 JAQUELINE SILVA DE FARIAS 001830653 14/01/1995
23047 JECIELE CRISTINA DE JESUS ARAUJO 001713683 12/08/1993
26077 JEISSON LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA 2479837 01/06/1998
23185 JESUS DIVINO CORDEIRO DE GODOI 293101807 17/05/1980
25681 JOANA DARK MARTINS DE OLIVEIRA 433082 12/01/1967
25057 JOAO RAMOS DA SILVA 292286466 16/02/1962
24413 JOICE XAVIER DA SILVA 2196907 21/02/1998
25174 JOSE GILBERTO DE SOUZA 001534398 26/11/1969
25886 JOSEFA CLEIDE BEZERRA DA SILVA 9047154 16/06/1987
26035 JOSIANE DE CASSIA SIQUEIRA 000969005 05/07/1978
24129 JOSIANE VIEIRA DA SILVA 001576807 24/03/1985
22835 JULIANA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 001847694 23/02/1992
23461 JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS 407316255 30/05/1988
23641 JULIETE SILVA DO NASCIMENTO 3357742-0 24/03/1990
23098 KEILA CRISTINA SABINO 1243386 30/06/1980
25580 KEILA PEREIRA DIAS 1221793 04/01/1977
22766 KELY CRISTINA LIMA OLIVEIRA 001955869 15/12/1993
25044 LAISA FERNANDA TEODORO 40591958 x 26/04/1984
24322 LARISSA DA SILVA ARAUJO 2077547 26/04/1997
23325 LARISSA DE ANDRADE 5746739 29/07/1993
24566 LEO LUCAS BARBOSA DA CRUZ 2383123 23/03/2000
22868 LILIAN CASSIA RIBEIRO 1177422 16/01/1980
23693 LINDALVA ELIAS DA PAZ 458747 12/05/1962
25535 LOURDES DA SILVA SOARES CORDEIRO 354367705 03/07/1976
25597 LOURDES MODESTO FERREIRA 134567 05/07/1961
24770 LUCAS NETO DE SOUZA 528450906 12/03/2001
23298 LUCIA VALERIO FARIA 001012408 06/03/1980
25607 LUCIANA FATIMA DA SILVA MAIA 001640668 09/11/1983
25005 LUCIMAR JOSE DIAS DOS SANTOS 000970173 20/05/1974
24052 LUCINEI DOS SANTOS 1532657 24/07/1983
25972 LUIZA CANDIDO DOS SANTOS THOMAZ 432931 25/01/1965
24241 LURIELY ROSA BATISTA JAQUES 001543371 03/06/1997
23469 LUZIA JOSEFA GAVIOLI 444216 14/04/1975
24102 MAICON GARCIA DE MENEZES 1481375 20/01/1986
25637 MAIDIANE MAIA ANASTACIO 2301063 20/02/1999
22569 MAILDE APARECIDA DE CARVALHO 01898639 19/11/1971
25558 MARCELA ROCHA OLIVEIRA 001837506 29/07/1991
23209 MARCIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES 001217792 10/02/1978
24533 MARCIA APARECIDA DE SOUZA 001650451 18/05/1989
25659 MARCIA FERREIRA DA SILVA 001190332 10/04/1981
22460 MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA DAS NEVES 00100474 12/06/1976
23096 MARI EDUARDA CAMARGO FERNANDES 2337858 22/05/1999
22662 MARIA AMELIA PEREIRA 001029666 24/09/1975
25961 MARIA APARECIDA DA SILVA 14643407 10/10/1960
23277 MARIA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA 001057611 24/01/1977
26062 MARIA APARECIDA SERIO DA SILVA 526966257 29/08/1984
23746 MARIA CLAUDIA ROCHA 30691220-x 21/07/1976
25752 MARIA DE LOURDES NOGUEIRA 593068 29/08/1969
24632 MARIA DO SOCORRO DIAS DE BRITO 2380183 21/11/1976
24199 MARIA DOS PRAZERES DA SILVA 7989577 12/02/1983
24844 MARIA ELENA RIBEIRO 207242 13/03/1963
24805 MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE 001691343 11/09/1991
26060 MARIA MADALENA DE SOUZA DIAS 393693 18/10/1966
25728 MARIA RAIMUNDA SILVA MOURA 2301066 01/09/1967
26073 MARIA REGINA RAMOS OLIVEIRA 212771 25/09/1961
23730 MARIANA SANTOS ARAUJO 001732116 27/05/1991
23104 MARIELE LIMA DE SOUZA SILVA LIRA 001693932 13/06/1989
23215 MARIUZA MIRANDA DA CRUZ 001452238 19/05/1983
23012 MARIVALDA JOSE DA SILVA 469686303 11/05/1982
22889 MARQUELI DE FARIA 001799498 10/06/1989
24513 MARTA REGINA DOS SANTOS 000999929 17/11/1971
23036 MAURA FERREIRA DOS SANTSA 537.910 10/09/1968
24708 MAURO DA SILVA 852093 20/10/1977
26109 MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS 001935801 15/01/1994
23149 MICHELE DA SILVA OLIVEIRA 001403264 09/08/1985
24703 MIRAYNE BIRER DA SIL 27606198 10/07/1995
24509 MONIQUE CAROLINE THENORIO 419644970 26/05/1988
23692 NAIAME MORAES DOS SANTOS 001409930 24/02/1984
23323 NATALIA DA COSTA JESUS 001984496 04/10/1996
25915 NEIMA FERREIRA SILVA 2261985 03/03/1979
23917 NELIDA VILELA DOS SANTOS 1391699 11/09/1986
23709 NEUZA FATIMA BARCELOS 266127174 19/03/1957
25309 NOELY DIAS DE OLIVEIRA 001611534 14/11/1982
24172 ORAIDE ALVES PEREIRA 000432928 20/02/1970
22852 OSMARINA SCABORA VENTURA 237130312 26/11/1964
22685 PATRICIA NAELY DOS SANTOS OLIVEIRA 001901105 12/05/1996
25977 RAQUEL GALDINO DA SILVA 000969307 30/10/1971
24378 REGINA LUIZA DA SILVA 156251 19/08/1963
22259 REJANE VELOZO 001250622 11/08/1971
23057 RENATA ALVES DA SILVA 1790258 05/05/1990
22575 RICARLA DA SILVA COSTA 001838208 15/11/1993
26105 ROSA DE JESUS GOMES 001264851 15/03/1979
23145 ROSA MARIA APARECIDA DA SILVA 000880907 10/10/1974
25718 ROSANA DEBONA VIEIRA PINHO SILVA 2454905 18/02/1969
23822 ROSANGELA APARECIDA BENIDITO RODRIGUES 225227988 11/08/1972
23532 ROSANIA FERREIRA DA CRUZ SANTOS 000770763 19/01/1974
25921 ROSELI DE SOUZA SANTOS 001536522 14/09/1987
23427 ROSILENE BERNARDES MARCOLINO 000653868 01/06/1973
25627 ROSIMARY APARECIDA DE MOURA 432341 14/11/1967
22787 ROSIMEYRE SEVERINA VENTURA 245549 11/10/1962
24118 ROZANGELA ZEATO 001099998 22/10/1975
24365 ROZENEIDE LOPES GUIMARAES DE OLIVEIRA 000910989 02/12/1968
23399 SANDRA MORAES DOS SANTOS 001345622 26/01/1982
25022 SANDRA ROQUE DA SILVA 001465011 21/07/1985
26063 SELMA REGINA MARQUES DAS NEVES 254080856 29/11/1974
25632 SIDNEI CASAGRANDE DA ROCHA 282623243 17/02/1977
23384 SILVANA ABADIA TOLEDO 001012402 16/09/1975
23095 SILVANA BUENO CAMARGO 001142324 19/06/1977
22850 SILVANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 001139668 19/05/1980
24396 SILVANA MARIA NEVES DA SILVA 001267575 10/09/1972
24239 SILVIA CRISITNA DOS SANTOS 000937714 05/03/1979
23472 SIMONE ELIAS DE OLIVEIRA SILVA 26880302x 16/10/1973
24926 SINEIDE GOMES MOREIRA 421835 19/11/1969
23018 SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS 001127504 03/02/1973
25342 SOLANGE DA SILVA CAMPOS 2393603 10/10/1985
23090 SUELEN ALVES DE QUEIROZ 001402455 05/01/1983
24083 SUELEN NAIARA OLIVEIRA PEREIRA 355486581 13/11/1990
24544 SUELENA DE FATIMA NEVES DE LIMA 001215603 17/05/1975
25981 SUELI CARDOSO DOS SANTOS 519575 29/03/1969
24812 SUELI MOREIRA COELHO 389056 29/01/1965
24116 SUZELANIA APARECIDA DA SILVA 001523993 03/09/1973

23127 TAINA ABEL DE SOUZA SILVA 2060063 08/11/1995
23470 TALITA DE FREITAS PAULA 001966318 23/08/1994
26097 TAMARA DOMINGAS FEITOSA DE SOUSA LEITE 633388476 08/01/1991
23565 TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA 2172679 04/09/1972
23897 TATIANE BASTO 462247247 23/12/1989
26016 TATIANE PEREIRA LELIS 001759508 09/03/1989
23099 TATIANE VALQUIRIA GONCALVES REGO 001377160 14/09/1986
26032 TEREZINHA ZACHELO CASSIMIRO 273373973 17/08/1967
23887 VANESSA APARECIDA COUTO 434040617 13/07/1986
25692 WILMA MIRANDA DE JESUS 585980 04/10/1965

402 MOTORISTA

25966 ABENAIR MELO DA PAIXAO 359206360 02/12/1974
22767 ADELSO DONIZETI BARRIONUEVO 261214779 14/03/1964
22920 ADEMIR SILVA SARMENTO 000948820 30/11/1976
25415 ADENIR LEAL DA FONSECA 000676974 01/06/1974
22714 ADILSON FERREIRA DA SILVA 15889482 19/05/1969
23564 ADRIANA MARIA DAS DORES PEREIRA 001131407 22/11/1984
23687 ADRIANO CORREIA DE ASSIS 1583410 29/12/1985
24184 ADRIANO DE SOUZA 1084758 25/01/1979
23031 ADRIANO PEREIRA DE FREITAS 000852052 28/01/1974
25220 ALBER FORNI 40031118 14/04/1987
22247 ALBERTO JOSE DE SOUZA JUNIOR 001341233 22/09/1985
24166 ALCEANO MARQUES DE OLIVEIRA 000749060 12/01/1973
25667 ALESSANDRO BELCHIOR DE OLIVEIRA 001017709 13/11/1978
24907 ALESSANDRO LOPES DA SILVA 293940496 01/05/1978
23634 ALESSANDRO MOTA DA SILVA 1493401 05/09/1987
23484 ALESSANDRO PEREIRA JOSE 1709631 01/07/1990
23657 ALEX BARBOZA PEREIRA 1049682 18/05/1981
25341 ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA 226901786 04/05/1971
24743 ALTAIR OLIVEIRA ROCHA JUNIOR 1049823 01/07/1972
23780 ALUIZIO JOSE SOARES 000714101 09/07/1968
23107 ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA 886123 16/09/1978
24422 ANDERSON SOUTO RIBEIRO 977430 04/09/1980
22905 ANDRE FAUSTINO DIAS 374491 19/01/1971
22893 ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS 913564 05/07/1977
23644 ANTONIO AUGUSTO MENDES VIEIRA 000653929 14/10/1975
23881 ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVEIRA 287286 23/01/1961
26096 ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL 263116918 25/10/1969
22827 ANTONIO DAGNINO ROSSITO 6371016 12/02/1954
22877 ANTONIO MARIANO DA SILVA 2036836 13/06/1984
23950 APARECIDO CLOVIS DE MATOS 178186 20/10/1959
24705 ASCEMAR FERNANDES 138540 11/03/1959
23060 ATAILSON FREITAS SANT`ANA 045534 28/08/1964
24014 BRUNO CESAR HOLANDA THEODORO 40805511x 01/03/1988
24666 BRUNO NUNES BRITO 13478445 14/01/1985
22376 CARLOS EDUARDO FAGUNDES 001769100 22/10/1980
24934 CARLOS HENRIQUE LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA 1694151 13/01/1992
23203 CELIO ADRIANO GOMES 263755952 22/10/1975
26019 CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE 52406359-x 17/05/1991
24984 CHARLE FERNANDO DE FREITAS GONCALVES 3916735 08/06/1978
24832 CLAUDIO CLARO DA SILVA 588888254 25/10/1987
25723 CLAUDIO DA SILVA ALVES 1213551 11/06/1980
23962 CLECIO CARDOSO FERREIRA 11400729 11/02/1965
25813 CLODOALDO RESENDE DE ARAUJO 763514 24/01/1970
23706 CRISTIANO CESAR FREITAS GONCALVES 1622819 26/07/1976
23553 CRISTIANO SANTOS FERNANDES 1534321 01/06/1986
22839 CRISTINALDO HILARIO DA SILVA 000930072 08/11/1976
25529 CUSTODIO JOSE DE FARIAS 800195 13/12/1962
24073 DANIEBER LEITE VIEIRA 445146059 24/12/1989
25893 DANIEL TOPAN 001712392 02/04/1991
23640 DANILO APARECIDO FERNANDES 48195865-4 14/09/1992
24737 DANILO TIAGO FRANCO MARTINS 938090 21/03/1983
25509 DAVID SOUZA DE QUEIROZ 001285955 31/03/1981
24938 DENISAR DE CARVALHO 432648240 11/04/1987
23140 DEVANIR DUTRA FERREIRA 001172513 19/02/1974
23256 DIEDAN ALVES DE SOUSA 001468821 04/05/1989
22510 DIEGO JOAQUIM DE SOUZA 374593590 21/12/1987
24565 DIEGO RODRIGO RESKI PEREIRA 2072732 18/11/1985
22977 DIEGO SILVA TIAGO 001400661 09/09/1984
24852 DJALMA PEREIRA DA SILVA 1601259 13/05/1966
25831 DONIZETE APARECIDO MALDONADO 23628747-3 27/05/1972
23771 DONIZETE FABRICIO LIMA TOLEDO 001118611 27/11/1984
24952 DOUGLAS BISPO DE ASSIS 455883841 06/03/1987
23576 DYEMERSON APARECIDO EVANGELISTA CARDOSO 5694453 16/06/1993
23091 EDER CARLOS FERNANDES 1202062 06/11/1982
24603 EDER CARLOS SOUZA DE FIORI 001215763 14/10/1982
24423 EDER DA COSTA SILVA 325194191 18/08/1980
25508 EDER DIAS RAMOS 1365061 09/01/1983
22234 EDGAR FERREIRA DE ALMEIDA 001624396 01/03/1988
25741 EDILSON FRANCISCO DE SOUZA 16442616 08/04/1982
23493 EDUARDO ANTONIO DE SOUZA 421826162 11/07/1985
25769 EDUARDO BARBOSA 1057404 17/12/1981
24910 EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA 001741423 23/03/1991
25731 EDVALDO DA SILVA MESSIAS 635283463 05/11/1973
24676 ELIANDRO LEONEL CAMILO PINTO 001483697 10/09/1986
24993 ELIAS DE MATOS MOREIRA 2003010170303 18/09/1985
24582 ELIAS LUIZ TOLENTINO 1105384 24/10/1973
22487 ELIELCIO LAMBLEM TEREZA 001394196 15/09/1980
24550 ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES 001095004 03/07/1980
25038 ESIO DE PAULA OLIVEIRA 001424374 20/04/1983
22465 EVALDO FERREIRA SILVA 001105024 09/09/1980
24263 EVALDO GARCIA DE SOUZA 121547 01/09/1962
22216 EVALDO JORGE QUEIROZ 1247661 27/03/1983
26102 EVERTON RICARDO DE ANDRADE GONCALVES 17419156 26/09/1982
24611 FABIANO MOREIRA 34779516-X 13/06/1985
23459 FABIANO PEDROSO SETTE 000973855 28/01/1980
22833 FABIO CARDOSO DE JESUS 00145198 12/03/1981
22381 FABIO JUNIOR NEVES 1140533 10/12/1979
23216 FABIO RAMOS MARQUES 001112870 26/01/1981
24567 FARLIM FERREIRA 16746743 27/03/1990
24853 FERNANDO CLAUDIO JESUS DE SOUZA 1180886 23/03/1979
25672 FLAVIO FONSECA LEITE 1529501 02/06/1989
24728 FRANCISCO DA LUZ GUIMARAES 000734164 11/07/1973
25704 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 431418 26/04/1968
26066 FRANCISCO EDSON DE ALMEIDA BEZERRA 631014214 02/05/1987
23300 FRANCISCO GLAYDSTON SARAIVA 17882295 04/01/1964
22635 FRANCISCO IZIDORO DO NASCIMENTO 920485 08/01/1978
23702 GERALDO LOPES FILHO 1240896 22/09/1980
25819 GILMAR ALVES DA SILVA 6099673 26/04/1975
23058 GILMAR APARECIDO DA COSTA 359792522 12/04/1969
23574 GILSON DE SOUZA REGO 876216 14/08/1976
25426 GLAUBER RODRIGUES DE OLIVEIRA 001080830 14/04/1985
24933 GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR 1239015 02/07/1987
23891 GUSTAVO PONTES DOS SANTOS 2122542 26/08/1997
25015 GUSTAVO WESLEY CORREA 434399814 13/10/1987
26087 ISVALDO CARLOS DA SILVA 1254305 15/08/1982

24946 ISVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO 2072340 12/06/1980
23011 JADER BENEDITO BORGES SILVA 526965137 06/10/1987
22919 JAIR DORATIOTO JUNIOR 17.504.613-x 10/03/1976
22420 JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO 096425 23/01/1959
23010 JAMES ANDRE FERRARI 243421072 28/10/1971
22984 JAMIL GOMES DA SILVA 044897 11/09/1954
23446 JEAN ARAUJO BENTO 1202059 28/04/1983
22720 JEAN CARLOS NAGANO 0640765320176 18/04/1975
24149 JEFERSON CARLOS MARQUES 1848779 18/01/1993
22748 JEFERSON LINO RIBEIRO VIEIRA 001959813 05/02/1995
24702 JEFFERSON ALVES NERY 413538527 18/04/1985
24287 JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA 001534602 15/06/1992
23701 JESUS ROBERTO PAULINO 970473 05/08/1973
24273 JOAO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA 001301361
23307 JOAO MARCOS GARCIA 653827 24/06/1974
22775 JOAO VITOR PIETRO DA SILVA 1279884 17/11/1981
25820 JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS 2244181 07/07/1963
26086 JOEL ALVES DO AMARANTE 422197 01/04/1969
24158 JOEL GUEDES RIBEIRO DA SILVA 12188313 14/02/1985
23758 JOHNATHAN VICENTE DE ARAUJO 1539496 04/07/1989
25009 JOILSON PEREIRA DA SILVA 20106 06/09/1982
24736 JONILSO BARBOSA DE MORAES 300512015607 12/03/1978
24256 JORGE BELCHIOR OLIVEIRA FILHO 350105 05/10/1967
26065 JOSE ANISIO DE OLIVEIRA JUNIOR 001460330 22/10/1984
23697 JOSE APARECIDO FERNANDES 001484613 12/07/1986
26113 JOSE DE SOUZA GUIMARAES NETTO 1778674 06/05/1992
24201 JOSE ILSON SORIANO SALES 589769 22/11/1971
25200 JOSE LINO TROSDOLFO 15630916 05/05/1961
24432 JOSE MAURO ANTONIO VEIGA 360291 18/09/1968
24029 JOSE SETTE JUNIOR 1131402 29/12/1987
23661 JOSIEL DOS SANTOS BARBOSA 001921079 12/10/1995
23567 JOSIMAR JOSE DE FREITAS CHAVES 1446743 16/07/1989
26005 JUCLEVERSON DE PAULA MARTINHO 654079 26/01/1975
23073 JULIANO RAMOS DE CAMARGO 001519254 24/02/1985
25895 JULIO CESAR SILVA CORREA 1214073 22/07/1965
22194 KAIO VINICIOS POLLI PAULINO 001878729 24/03/1993
25257 LAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS 1778675 31/07/1992
23130 LAURENCI JOSE DE JESUS 422147 06/02/1969
24068 LAURINDO PEDRINI 335790227 21/10/1976
22278 LEANDRO ALVES DE PAIVA 381397 28/03/1975
23877 LEANDRO MARQUES DE PAULA 374572380 11/06/1982
23159 LEANDRO PEREIRA JOSE 001691341 30/07/1988
24296 LEANDRO SILVA SAQUE 35547670-8 06/04/1980
22675 LINDOMAR FERREIRA DA SILVA 000970957 23/03/1977
23088 LOURIVAL PEREIRA DA CRUZ 191678 27/01/1962
23733 LUCIANO COSTA LEITE 388583034 14/07/1990
24854 LUCIANO DA SILVA PEREIRA 1110480 31/08/1978
22605 LUCIANO VALERIO FARIA 000831289 18/08/1975
26068 LUCIO BEZERRA DOS SANTOS 141408820 12/07/1965
22894 LUIS ALVES FILHO 849164 15/04/1968
24141 LUIZ ANTONIO LACERDA GUIMARAES JUNIOR 001583305 14/12/1988
22917 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO CARMO 847767 08/04/1975
25642 LUIZ FERNANDO DE SOUZA LEMOS 001903099 28/07/1991
25011 LUIZ ROGERIO DA SILVA 20015737-1 07/06/1970
23409 MAICON JULIO GONCALVES 4615902506 04/04/1990
23326 MARCELO ALVES MOREIRA 354410155 07/01/1979
22644 MARCELO ANTONIO DA SILVA 618597 05/04/1972
22884 MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS 000997677 13/04/1975
25874 MARCIANO RODRIGUES RIBEIRO 000937715 15/06/1979
25301 MARCO ANTONIO FORTE 36826960168 04/11/1965
23713 MARCOS ANTONIO DUTRA GOMES 001052788 23/07/1978
25591 MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ 346464 10/05/1982
23224 MARCOS DA SILVA INACIO 03129936173 08/02/1986
24235 MARCOS DA SILVA SANTOS 290380443 02/01/1977
25604 MARCOS PAULO BASTOS DA SILVA 1200545 26/06/1987
23551 MARILENE BORGES SANTOS 1424453 06/03/1979
25796 MAURINDO SILVA DE SOUZA 000911765 08/10/1977
25383 MAX RODRIGO FERREIRA MACHADO 001611304 10/11/1989
26110 MOACIR DE OLIVEIRA 290512955 05/04/1978
23457 NADIA OLIVEIRA DE SOUZA 001369633 03/06/1985
23023 NATAIR MALTA NETO 1105044 26/12/1979
22523 NEMIAS BALBINO ROCHA 1609838 31/05/1987
24775 NISLEY CARLOS ARMINI FABRI 1476751 17/03/1979
24315 OSMAIR LEME DO PRADO 466100 13/05/1970
25172 OTAVIO DOS SANTOS 920082 13/03/1977
23455 PABLO WERNECK MORAES 243776056 03/01/1984
22802 PATRICIA ALANNA RODRIGUES PINHEIRO 001499248 18/02/1987
24054 PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO FRASI 1255524 21/11/1987
24419 PAULO EDUARDO GARCIA MARTIN 374575897 17/01/1992
24030 PAULO HENRIQUE BARCELOS NORONHA 349969115 29/08/1985
23226 PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA 001661383 02/03/1988
24284 PAULO MARQUES ROSSI 000848074 30/07/1982
25608 PAULO RAFAEL GARCIA MARTINS 001303872 13/01/1989
22607 PAULO ROBERTO DA SILVA 004022 12/06/1956
24546 PAULO WALDOMIRO DA COSTA LEITE 14560155 28/06/1962
24596 PEDRO CALHEIRO DE MORAES 287264 27/01/1963
24849 PEDRO DA SILVA REGO 270715113 28/02/1975
23783 PEDRO DUTRA SOCORRO JUNIOR GOTARDO 1018433 06/05/1982
22997 PITAGORAS DE BARROS JUNQUEIRA DE PAIVA 001652608 17/11/1990
22780 RAFAEL ALVES CARVALHO 001727136 22/06/1990
23339 RAFAEL DOS SANTOS DIAS 001790689 15/10/1990
25212 RAFAEL NUNES DOS SANTOS 1678060 27/03/1990
25612 RAFAEL PEREIRA MARCON 349705641 30/04/1986
24564 RAIANE ALVES PACHECO DE CARVALHO 001804103 09/03/1991
23958 REGINALDO ALVES DOS SANTOS COELHO 219851682 23/08/1968
22963 REGINALDO NERI 000852049 11/06/1975
23382 RENAN DIAS MOREIRA 471074421 24/01/1991
25811 RENAN FERREIRA FRADE 337137511 04/05/1984
22865 RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA 1001253 02/09/1976
22834 RENATO PEREIRA DA CONCEICAO 405458502 31/12/1987
24295 RICARDO BERNARDES MARCOLINO 1195388 25/10/1982
24847 RICARDO DE OLIVEIRA PINHO 000871171 17/09/1976
22724 RICARDO FRANKLIM DE ALENCAR 18640178-4 15/09/1969
22922 RICARDO MARTINS BARBOZA 1071114 19/07/1980
25335 RICARDO NUNES DE ARAUJO 279414079 03/05/1979
23013 RICARDO PURCINO DE ALMEIDA 15265633 31/08/1985
23584 RICARDO SILVA AMARAL 1145816 15/02/1982
26012 ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA JUNIOR 298867 01/11/1981
24364 ROBERTO APARECIDO MASSON 137179 04/03/1960
23628 ROBINSON DE MELO 415120615 18/08/1988
23801 ROBSON GOMES FABRES DOS SANTOS 973401 17/09/1978
23805 ROCLISNEI BERNARDES DE SOUZA 132849641 10/06/1959
24660 RODRIGO DANIEL GUEDES PINHEIRO 1436161 19/10/1985
25523 RODRIGO DE SOUZA SENA 001425654 27/05/1985
22404 RODRIGO PEDROSA DE OLIVEIRA 1730654 29/09/1989
23144 ROGERIO ZARAMELO DE SOUZA 1441137 28/01/1986
22435 ROMES ROBSON HONORIO 001562910 10/07/1986

25182 RONALDO BERNARDES MARCOLINO 1130000 09/05/1984
22570 RONICREI APARECIDO DA SILVA 001001857 11/05/1977
25097 RONIVAN LUIZ FAGUNDES 487940 23/01/1969
22429 ROSANA DIAS DA COSTA 3908359 17/08/1967
25326 ROSANGELA DA SILVA FERREIRA URZEDO 238243412 14/10/1973
23414 SANDRO MENEZES ROQUE 048546 27/03/1962
24155 SANDS RODRIGUES DA SILVA 1047389 11/11/1979
23465 SIDNEY AFONSO SOBRINHO 391672 16/06/1970
22899 SILAS SILVA DOS SANTOS 45.607.622-0 02/10/1985
24066 SILMAR BARBOSA ALVES 000798081 10/11/1974
22942 SOLANGE MATEUS GONCALVES ALVES DE FREITAS 0001469620 25/07/1972
26076 SUZILENE OLIVEIRA DA SILVA 483867597 14/03/1983
23722 TARCISIO DIAS DE BRITO 001511412 14/12/1986
22786 THIAGO DE FREITAS DA SILVEIRA 1511417 10/06/1986
22886 TIAGO LIMA DE JESUS 001318716 18/11/1987
26031 VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 531237 05/05/1970
25008 VALDIR APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA 421991 17/06/1966
23197 VALTER LUIS DO NASCIMENTO 000873328 14/04/1977
24062 VANTUIR GARCIA DE ALMEIDA 00507426 30/05/1972
22399 VARDELI GAVIOLI FERREIRA 232388 28/05/1964
25864 VICTOR JOSE MARTINS 001603891 04/10/1991
22517 VILMAR CAMARGO DE SOUZA 460829 12/03/1975
24178 VINICIO CARLOS FERREIRA 13941528 08/04/1985
23361 VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO 001757186 12/03/1993
25541 VINICIUS PELISSON FACA 47109388 24/01/1991
24138 WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ 001132374 21/11/1986
24391 WERMESON APARECIDO DOS SANTOS 559211909 24/12/1980
23015 WILIAN ALVES BARBOSA VIEIRA 001357427 02/03/1984
25747 WILLIAN MARTINIANO DA SILVA 1187180 23/07/1983
25315 WILSON DA SILVA DE SOLZA 425608372 01/12/1987
24758 WILTERSON ALVES DE QUEIROZ 025153 02/06/1958

403 OPERADOR DE MÁQUINAS

24426 ADAO IRLEY FERNANDES 1061883 02/01/1979
25441 AGNALDO JOAO DE OLIVEIRA CUSTODIO 001954221 24/06/1992
25475 ALEX MASSAO TAKANO 001330865 23/01/1986
24741 ALTAIR OLIVEIRA ROCHA NETO 2112804 25/11/1997
24348 ALYSON TSUYOSHI SAMEZIMA 60305994 27/05/1975
25719 ANILSON JOSE DA SILVA 001080699 21/07/1978
22200 APARECIDO ADAO BATISTA COLODINO 1602926 04/03/1986
24748 CARLOS HENRIQUE BELMIRO VILELA 001769019 18/08/1992
23681 CARLOS ROBERTO ORTIZ 26761986 24/07/1959
24233 DENIVALDO CARLOS DE MENEZES 000972125 13/09/1978
24662 DIONE DE PAULA RODRIGUES DA PAZ 1247099 22/11/1983
24833 EDER ALBERTO BIANI TORRES 425210467 27/08/1984
24358 EDER BELCHIOR DANIEL 1049707 01/03/1981
25213 EDILSON RODRIGUES LIMA 1124342 23/06/1979
23100 EDUARDO APARECIDO FERNANDES 001180930 30/06/1981
25682 EMERSON FREITAS PEREIRA 1308638 29/09/1983
23573 EUCLIDES ALVES FERREIRA 000766280 21/05/1973
25416 FABIO ELTON DOS SANTOS 503381767 06/10/1992
24790 FABIO TOSTA DE QUEIROZ 001629252 18/12/1988
24119 FERNANDO ALVES TROMBETA 52004597x 05/09/1997
22711 FERNANDO FABIANO CHIERICE 282621386 24/10/1975
24936 GILBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ 244426922 18/12/1973
23347 HOZIR SILVA RIBEIRO 18172073 06/07/1969
24791 JAIRI JULIO GARCIA AZAMBUJA 976580 03/04/1978
24393 JAMERSON PEREIRA DA SILVA 886403 17/06/1978
24247 JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO 000871211 06/04/1984
25001 JONAS DE OLIVEIRA 001377351 07/07/1988
22384 JORGE MIGUEL MARTINS DA ROCHA 001511493 17/06/1991
25987 JOSE APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA 508018 16/11/1972
22996 JOSE CANDIDO DOS SANTOS 433125 07/12/1968
24418 JOSE RICARDO DA COSTA 001284789 10/05/1980
25363 JOSE VENANCIO DUARTE 594002 19/10/1972
25140 JOSE WILSON DE SOUZA 1436820 26/12/1986
23464 JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA 001080831 20/04/1978
24109 JOVECI DA SILVA 2929009 03/07/1970
23045 JULIO CESAR PATRICIO DE SOUZA 001459799 31/10/1987
24618 LUCAS HENRIQUE PIRES HONORIO DO NASCIMENTO 1717837 19/03/1991
23024 LUCIANO DA CRUZ 921141 07/05/1975
23714 LUCIANO VALERIO 11299997 15/12/1978
26033 MARCELO DOS SANTOS DE PAULA 409489748 31/10/1982
23736 MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO 239828781 31/01/1974
25858 MARCOS MACIEL DA SILVA 1534319 04/07/1987
23910 MARCOS ROBERTO ZEATO GOMES 001451419 29/05/1989
24368 MAURICIO ALVES RONDAO 487942 13/12/1971
25978 MAURICIO DE SOUZA GALLE 2185588902 07/05/1972
23535 MIZAEL GONCALVES DE MORAIS 222151791 10/11/1967
24441 NOEL APARECIDO ALVES 344167 09/08/1965
24733 ODAIR BENTO BRITO 000737924 17/01/1972
25744 PAULO EDUARDO BRITTO SIGNORI 001255666 16/06/1985
24499 PEDRO ENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA 1964689 28/03/1995
24444 PEDRO RODRIGO DA SILVA 400577380 29/06/1986
23953 RAFAEL BERNARDO DA SILVA 4822588009 24/11/1991
22968 ROBERTO DOS SANTOS RIBAS 001265502 02/05/1983
22723 RODOLFO MARIN CURTI 1246704 28/10/1986
26018 RONEI SEVERINO DOS SANTOS 09572775 18/10/1977
24559 SAMUEL ALVES NOGUEIRA 664132 12/09/1972
22774 SANDRO ROGERIO DA COSTA 939194 14/09/1976
22753 SEBASTIAO DA ROCHA COUTINHO 1763465 04/03/1965
23445 SERGIO OSORIO TEODORO MARTINS 1213120 09/07/1985
22994 SILVIO JOSE DA SILVA 776632 18/06/1977
22559 THOMAS LUCAS SOARES ROSA 001832995 03/09/1994
23195 VALDINEIS PEIREIRA MACHADO 001304040 15/06/1983
24114 VALTER MARQUES DAS NEVES JUNIOR 921242 05/08/1977
23840 WAINE DA SILVA VIEIRA 1059088 21/06/1980

404 TELEFONISTA

24682 ALDA RODRIGUES DA SILVA 140171 26/05/1962
25488 AMINADABE FERNANDES FERREIRA 1105380 10/03/1981
22883 ANA PAULA FELIX SOARES 001801190 14/04/1996
23703 ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA PAULINO 000954891 09/06/1978
24330 ANDREIA VIEIRA VECHI 000806062 30/11/1977
23985 ANDRESA AMARAL DE FREITAS 000783595 13/01/1976
26092 ANDRESSA ALVES DA SILVA 36733687 24/03/1995
24665 ANDRESSA APARECIDA DUTRA MARTIN 001482861 08/12/1985
24040 ANTONIO DE SANTANA FIRMINO oo1576450 26/06/1981
23601 BARBARA TAIS LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA 001694176 01/06/1995
23348 BRENDA VITORIA MARTINS DE SOUSA 7636967 27/06/2000
23766 CINARA MELLO LALUCCI 292091345 09/06/1978
23794 CLAUDETE DA SILVA LOURENCO 000833664 05/01/1975
23602 CLEONICE DUQUE DE LIMA 001578974 18/09/1986
23037 CREONILDE ALVES DE ALMEIDA 343032 01/01/1967
23510 CRISTIANI SOARES DA SILVA 309080848 29/04/1981
23026 DEBORA BARBOSA DE PAULA CAMARGO 001084759 27/07/1975
23669 DEILLY CRHISTINE RENDA 35165351 29/04/1986
24636 DESENILDA DE FATIMA GOMES 212817 22/06/1964

25104 DULCILENE DOMINGOS DA CONCEICAO 433067937 27/05/1980
24571 DYENIFER RARUMY OLIVEIRA TAKANO 2411402 13/03/1998
24783 ELAINE ALVES RODRIGUES 28848213 03/05/1975
22593 ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA 000920005 19/12/1977
24807 ELIDA GONCALVES DE SOUZA 001545716 19/01/1986
22356 ELZENIR REIS CABRAL 170454 06/01/1964
23172 EMILIA GARCIA GALDINO 001240854 09/01/1981
24367 EMILY REGINA DO NASCIMENTO FRANCA 2403057 22/04/2000
22410 GEISE LAIS VIEIRA 1800077 25/03/1994
23230 GIOVANNA TABUAS DE OLIVEIRA 2352991 12/05/1999
22915 GISELE BARBOSA PEREIRA FERNANDES 2054433 26/11/1984
24841 ILENIR PEREIRA GARCIA 000784363 09/05/1977
23312 IOLANDA ZEATO DE SOUZA MOREIRA 1480861 07/10/1986
24403 IRACILIA BARBOSA 535787 28/11/1969
24472 JORDALINA PEREIRA SORIANO 001193524 11/02/1969
24195 JOSIANE MACHADO DOS SANTOS PRAZIL 653918 31/01/1974
24212 JOYCY MAYRA DE OLIVEIRA SOUZA 001792760 11/09/1996
23543 JUAM MARCOS SOUTO OLIVEIRA 001363534 13/05/1990
23089 JUCIENE CRUZ LEAO DA SILVA 41052704x 07/02/1985
25178 JULIA MARIA FERREIRA SOUZA 001874723 13/10/1997
22988 JULIANA DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA 2065559 13/12/1996
24236 JULIO CEZAR DE MENEZES 001019440 14/09/1977
24572 KELEN CRISTINA DO O 355490602 13/06/1981
22352 KELLI TATIANA DE AGUIAR COSTA 336399509 10/03/1981
22418 LAIS KAROLINE DA SILVA SANTOS 001899843 09/06/1992
22828 LETICIA APARECIDA BATISTA DE CAMARGO 001291174 01/12/1980
23165 LUCAS ALLAN PORTES FAUSTINO 1790731 05/02/1998
23379 LUCIANA AGNA SIMOES 001024953 29/11/1977
24144 LUCIANA DOS SANTOS 288944316 21/04/1973
24227 LUCIELE DA SILVA SANTOS 2237971 29/06/2000
24081 MARA ROSA AMANCIO DE SOUZA 924825 14/08/1972
24753 MARCELA RODRIGUES MARTINS ZAIA 001702360 20/09/1990
23536 MARIA APARECIDA DE JESUS 6117342 02/08/1969
24197 MARIA CLARA DE JESUS MARTINS 001564964 28/06/1984
24578 MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA 000184769 14/08/1960
22717 MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA 2003005193589 02/06/1987
25919 MARIA GABRIELA ORTIZ FERREIRA 001.965.987 30/04/2000
24480 MARIA ISABELA GOMES DA SILVA 2259812 02/07/1998
24070 MARIA JOSE DA PAIXAO SILVA SANTOS 58350782-7 01/11/1994
24001 MARIELE DE OLIVEIRA ALVES 15100500-19 12/04/1994
26134 MARILEYDE SOARES DA COSTA CAMARGO 598041 09/04/1972
24032 MARIUZA LEANDRA DA COSTA 308213 26/04/1965
25115 MARLENE DE OLIVEIRA 000972126 28/08/1973
26013 MATHEUS RAFAEL PEREIRA LELIS 2267181 26/03/2000
23442 MAYARA FERNANDA VILALVA GARCIA 2126429 05/07/1997
23426 MAYLA DE HARO SANGALETTI 420106947 05/11/1994
24349 MELISSA AUGUSTA DO NASCIMENTO PERES DE OLIVEIRA 1841180 13/07/1994
23171 MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO 6128350 24/07/1995
26098 MILENA QUEIROZ MOREIRA 4974 22/03/1980
24351 MONALISA MARIA DO NASCIMENTO PERES DE OLIVEIRA 2049362 07/09/1998
25956 NATALIA REGINA MORILLO 001950049 17/02/1996
25007 NAYANNE SEIFERT DA COSTA 1380876 01/12/1986
24855 OLECIR MACIEL DE OLIVEIRA 001117317 25/06/1976
23108 PATRICIA MARIA DOS SANTOS 000880911 02/02/1975
26104 PATRICIA SANTOS BORGES 1310727 10/04/1986
24700 PAULIANE FERNANDES ROSSI 279413026 25/10/1977
22422 PEDRO HENRIQUE DA SILVA CALHEIRO 2018969 30/04/1995
24831 QUELI CRISTINE OLIVEIRA SANTOS 001711819 07/06/1992
24400 ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ 000948779 09/07/1978
23454 ROSIR CRISTINA DA SILVA TOSSI 1521537 20/12/1986
22876 SEBASTIANA SANTOS DE JESUS 001555396 20/01/1981
24343 SILVANA AQUINO CARDOSO 001559551 26/04/1990
23741 SILVIA HELENA DE LIMA 000810899 16/06/1976
23812 SOLANGE SONIA DE LIMA 579721152 23/05/1972
22292 SUELY SILVA MENDONCA MARTINS DA MAIA 045950 17/01/1962
25280 TANIA CRISTINA ALVES 001058792 20/03/1980
22284 TELMA REGINA DA SILVA 46950380 02/10/1965
22934 THALIA NOVAES TEORODO 001675323 12/03/1997
23188 THIAGO HENRIQUE LELIS 001769039 18/07/1992
23943 VALDECLEIA MOREIRA MAZINI 19365802 02/03/1990
22658 VALERIA ALMEIDA LIMA 3414128 11/12/1993
25619 VALERIA DE STEFANO FLAVIO 224876375 09/02/1969
24009 VANESSA GARCIA LIMA 001030800 14/02/1980
25002 VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA 001244799 01/02/1974
25794 VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS 46830695 17/01/1981
22341 VEREDIANE CRISTINA TEODORO MARTINS DE PAULA 1499515 21/12/1981
22796 VILMA FERREIRA 72355156 01/10/1979
24020 WEILA ALVES MARTINS 4962808 30/08/1987
24555 WESLEY HENRIQUE LELIS 2063309 22/09/1997
25253 ZELINDA DONIZETI CAMUCI 1417093900 05/05/1961
25837 ZENAIDE LUIZA DA COSTA VESPAZIANO 001030806 03/05/1978

405 TRATORISTA

24505 AMILTON JOSE LIRA DA SILVA 1834900 19/08/1992
25916 ANDERSON PINHEIRO 1087819 01/08/1978
22430 ANTONIO JESUS DE BRITO 001318422 29/07/1971
24633 APARECIDO MACHADO BORGES 223498725 03/09/1970
22275 CLAUDEIR DA SILVA PEREIRA 001009190 29/01/1977
24174 DINAEL SALADINI 211188 22/11/1963
24417 EDMISO RODRIGUES DE SOUZA 1281970 04/03/1983
25984 ELIAS FRANCISCO DA SILVA 19424102 22/10/1966
23984 ELIZEU BERLARMINO DOS SANTOS 000653895 01/04/1974
24995 ELVIS MARQUISIO DE ALMEIDA 654037 12/02/1975
24738 GILVANIO APARECIDO DOS SANTOS 001049875 05/04/1978
25862 HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES 001051843 02/05/1981
25992 LEONARDO PEDRINI 16399251 26/09/1967
22701 MARCELO FERNANDES VIEIRA 1256528 14/06/1982
24428 MARIVALDO NUNES RODRIGUES 2084877 22/04/1966
23699 NORIVAL COCHITO ALVES 541815 30/05/1970
22903 PEDRO JOAQUIM DA SILVA 350006 13/08/1965
25004 ROBERTO DA CRUZ FERREIRA 000618449 24/08/1971
23321 ROGERIO DA SILVA SANTOS 1254297 19/06/1983
24519 ROSELIO FARIA DE CARVALHO 28355308 18/02/1975
24948 RUBENILDO MARTILIANO DA SILVA 4132278 28/12/1966

ANEXO II AO EDITAL n.45/2017
LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Insc Nome Documento Data Nasc.
101 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

25631 ALINE BEZERRA MAGALHAES SALES 001691248 19/11/1990
22924 CARLA MARIANA TAVARES DE SOUZA 1647691 02/07/1993

24842 ENIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO 000739876 09/05/1975
104 ENFERMEIRO - ESF
24971 RENATO FERNANDES DOS SANTOS 14544126 09/08/1985
107 FISCAL TRIBUTÁRIO
24237 JOSE DE RIBAMAR ARAUJO FILHO 370684 09/12/1971
109 PROCURADOR JURÍDICO
24097 SILVIA FELIX TOMAZ 536061609 08/10/1987
300 AGENTE ADMINISTRATIVO
25251 KATHLEEN TEREZA SANTOS SILVA 375493906 20/10/1986
25917 RAFAEL MARTINS FAGUNDES 01544630 03/02/1988
400 GARI
25743 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA MARCOS 001490398 01/09/1985
25000 FRANCISCO SOARES AlVES 839506 04/05/1965
401 MARGARIDA
23864 ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA 001558668 21/09/1987
23691 ANGELICA APARECIDA NUNES 001731033 09/04/1990
404 TELEFONISTA
24040 ANTONIO DE SANTANA FIRMINO oo1576450 26/06/1981
23812 SOLANGE SONIA DE LIMA 579721152 23/05/1972

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8931868E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, tipo menor preço por lote**,** objetivando a contratação de seguro automotivo, para a frota municipal e demais órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 006/2018, processo administrativo n° 023/2018**.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 21/05/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 07 de maio de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2DDE3104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.61/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da **Secretaria de Administração, Turismo, Obras, Gabinete e Diretorias de Políticas Agrícolas.**

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 07 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B7A6ED61

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de concreto asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, acondicionada em embalagem de 25 kg. Conforme especificação no anexo I deste edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI-ME.	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Valor Global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Data: 07/05/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:47D792CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
GUILHERME TERRA MAIA EIRELI -Contratada.

Objeto: Prorrogação do Contrato da **Empresa especializada para prestação de serviços Médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS.**

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6,1, Artigo57, §1o, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 38/2017.**

Da Vigência
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia **18 de outubro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 18 de abril de 2018.

Assinam: Lauro Aquino Neto - Secretário Municipal de Saúde/Contratante.
GUILHERME TERRA MAIA EIRELI – Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:282E0C56

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELLI -EPP-Contratada.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 16/04/2018,e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 12.142,15(doze mil, Cento e quarenta e dois reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 857
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:2059 - Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiai
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,16/04/2018.

assinam:-Lauro Aquino Neto -Secretário Municipal / Contratante.
DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELLI -EPP-Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:53F48C2E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA- Contratada.

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 16/04/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 29.207,94 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 857

601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade: 2059 - Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiai
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 16/04/2018.

assinam: - Lauro Aquino Neto - Secretário Municipal / Contratante.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:C088CD0A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI-Contratada.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 16/04/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total:R$ 4.640,60(quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 857
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:2059 - Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiai
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,16/04/2018

assinam:-Lauro Aquino Neto -Secretário Municipal / Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI-Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:70CF45CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

NG IMPORTAÇÂO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOPSITALARES EIRELI-EPP.-Contratada.

Objeto:Aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 16/04/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 5.672,00(cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 857

601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:2059 - Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiai
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,16/04/2018.

assinam:-Lauro Aquino Neto -Secretário Municipal / Contratante.

NG IMPORTAÇÂO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOPSITALARES EIRELI-EPP.
Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:0C0213D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS– Contratante.
JacyJorge da Silva - MEI–Contratada.

Do objeto:O Presente Termo Aditivo ao contrato tem como objetoo Acréscimo a quilometragem Inicialmente Contratada, em virtude de se ter uma matrícula de um novo aluno, fazendo-se necessário assim tal aditamento de contrato.
Base legal:O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário e artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade**Pregão Presencial nº. 005/2018**.
DO VALOR: Acrescentar o valor de**R$ 4.581,60 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**à importância inicialmente contratada de**R$ 50.232,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais),**passando o valor total a constar como sendo**R$ 54.813,60(cinqüenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 18 de abril de 2018.
Assinam:
Eraldo Juarez de Souza– *Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer*
JacyJorge da Silva - MEI-Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:83398E15

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS– Contratante.
N & A INFORMÁTICA - EIRELI -EPP-Contratada.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual do processo licitatório **Pregão Presencial N. 021/2017**cujo o objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando **à contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS**e demais órgãos integrantes da Administração Municipal visando modernizar a administração municipal, com módulos totalmente integrados que permitam realizar rotinas e estabelecer controles gerenciais, com emissão de relatórios que orientem os processos de tomada de decisão e atendam as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, melhorar o atendimento aos munícipes e aos servidores públicos, otimizando os processos de relacionamento diário com o cidadão através de interfaces online que diminuem a burocracia e o tempo de atendimento, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de referência (Anexo I A) elaborado pela secretaria requisitante, parte integrante do Edital.
A prestação de serviços técnicos especializados, pela CONTRATADA, compreende:
-Conversão do banco de dados dos sistemas utilizados pela prefeitura municipal para o sistema contratado.
-Implantação dos Sistemas, conforme cronograma detalhado de implantação para cada
sistema.
-Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
-Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
-Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
Fundamento Legal:O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2017.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 14 de Julho de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 13 de Abril de 2018.
Assinam:Juliardson de Castro Couto– Secretário Municipal de Administração e Finanças/Contratante.
N & A Informática - Eireli -EPP–Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:D9DE82A2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS– Contratante.
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA-Contratada.

Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual do processo licitatório **Pregão Presencial N. 023/2017**cujo o objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à Contratação de serviços especializados de consultoria em gestão pública visando a orientação técnica para gestores e equipe da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos, com treinamento em serviço, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor unit	Valor Total
1	Contratação de serviços especializados de consultoria em gestão pública visando a orientação técnica para gestores e equipe da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos, com treinamento em serviço, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	900	horas	R$150,00	R$135.000,00
Valor Total					**R$135.000,00**

Fundamento Legal:O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 18 de abril de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 18 de Abril de 2018.
Assinam:Juliardson de Castro Couto– Secretário Municipal de Administração e Finanças/Contratante.
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA–Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:15F80658

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 291/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 CARTA CONVITE Nº 06/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI-ME - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudo, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesma naturezas, para atender o Município de Bodoquena-MS.

Fundamento Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Carta Convite n°. 06/2017, que passa fazer parte integrante deste.

DA VIGÊNCIA
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia 30 de abril de 2018.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 16 de abril de 2018

ASSINAM: JULIARDSON DE CASTRO COUTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / Contratante.
ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5496FA78

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME.– Contratada.
Objeto: Prorrogação do contrato para Construção da 3º etapa da Casa da Farinha no Assentamento Sumatra no Município de Bodoquena/MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 09/2016.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para **06 de julho de 2018**, (sendo de 90 dias),podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, **08 de abril de 2018.**
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EC517752

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LINK SOLUÇÔES INTELIGENTES LTDA-EPP -Contratada.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual do processo licitatório Pregão Presencial N. 027/2017 cujo o objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo os serviços de implantação e treinamento, mediante a execução das atividades, características, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência do (Anexo I) e seus Anexos.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 17 de Julho de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 16 de Abril de 2018.

Assinam: JULIARDSON DE CASTRO COUTO – Secretário Municipal de Administração e Finanças/Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda - EPP – Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:E7D7FC20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária
Suad Hazime Holosbach Fernandes - Locadora
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Vigência: 02 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor mensal ajustado é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
11.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos;
11.01 - Inst. de Prev. dos Servidores Públicos Municipais;
09.272.903 - Valorização do Regime de Previdência Social;
2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros;
Fonte 103000-Contribuições para o RPPS.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2018.
Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:10B7A741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e produtos de uso pessoal para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 07 de maio de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BED804A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **TEREZINHA DELLA PACE BRAGA**, Secretária de Governo, por necessidade de serviço, do período de **05.05.2018 a 17.05.2018,** podendo a mesma gozar no período de **17.09.2018 a 29.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1DDDE9EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2017" celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Alberto de Freitas Santa Cruz.

Aos 03 dias do mês de maio de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **ALBERTO DE FREITAS SANTA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 001.620.811 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.776.891-93, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Clóvis Cintra, 737, Vila Donária, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b"*, do *"Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2017"*, firmado no dia 10/02/2017, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do *"Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2017"*, celebrado no dia 10/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALBERTO DE FREITAS SANTA CRUZ
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F467275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060 11 DE ABRIL DE 2018 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito, instituído pela Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009, por indicação dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
1º Titular: Maria Aparecida Guedes;
1º Suplente: Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin.
2º Titular: Ana Márcia Borges Mafalda;
2º Suplente: Perla Cristina Colombo da Costa.

II – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Eliana Maria Rafael Fregatto;
Suplente: Roseli Guerini.

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Dielle Cris Perin de Brito
Suplente: Delane Barbosa Escobar.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Sueli Bezerra Duarte;
Suplente: Olga Evangelista.

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
1º Titular: Jucinéia Nunes Ajala Ortega;
1º Suplente: Débora Aparecida da Silva.

2º Titular: Fabiana Mariano da Silva;
2º Suplente: Joel Teixeira .

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
1º Titular: Izilda de Morães Lazarin Nolasco;
1º Suplente: Mirna Beatriz Fleitas

2º Titular: Celanira Portilho;
2º Suplente: Kellen da Cruz Pasold

VII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Josiele Chink Moreira de Lima;
Suplente: Raianne Benitez Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 64, de 24 de abril de 2017, sendo, pois, os atos praticados pelo Conselho até a presente data, ratificados nos estritos termos da legislação atinente.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:463F6549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4696

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 1205/2015 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 16 de Setembro de 2015, em favor da empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor parcial do empenho de R$ 0,72 (setenta e dois centavos).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 03 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:380D4842

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3719/2017 CONTRATO 01/2018
Recapeamento Asfaltico com Micro Revestimento

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS & TRANSPORTES EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 30 (trinta) dias, passando seu vencimento para o dia 23 de Maio de 2018.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 20 de Abril de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS & TRANSP. EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:64B451C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2018

CONTRATO 229/2014

CONTRATADA: **REKINT ENGENHARIA LTDA**
PROCESSO Nº. 1924/2014
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura e vestiários na escola Arthur Hoffig.
ASSUNTO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Arthur Hoffig, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, em conformidade com as especificações dos projetos fornecidos ou aprovados no Edital e anexos.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: SICREDI
Agência: 0913
Conta Corrente: 56.161-4
Razão Social: REKINT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.665.106/0001-30

Fica desta forma, registrado as alterações acima citadas a partir da presente data.

As demais condições estabelecidas no Contrato 129/2017 estão mantidas.

Brasilândia/MS, 12 de Abril de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:22F7AD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO 1924/2014 CONTRATO 229/2014

Construção de uma Quadra Esportiva Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Arthur Hoffig

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa REKINT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 30 (trinta) dias, passando seu vencimento para o dia 03 de Junho de 2018.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 02 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
REKINT ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EB5E7D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
CONTRATO CRÉDITO 21/70310-8

Financiamento para Aquisição de 03 Micro-Ônibus e 02 Ônibus visando atender ao Transporte Escolar

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: O presente Contrato de Abertura de Crédito tem como objeto a Contratação de Financiamento única e exclusivamente, para a aquisição de 03 (três) micro-ônibus e 02 (dois) ônibus visando atender ao Transporte Escolar, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorizada pela Lei Municipal nº 2.706, de 19 de Dezembro de 2017. O valor do presente Financiamento é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser provido com recursos próprios do Financiador. A vigência do presente contrato expira em 10 de Maio de 2023.

Fundamento Legal: Lei 2.706 de 19 de Dezembro de 2017 e Resolução Conselho Monetário Nacional CMN nº 4.589/2017 art. 5º de 29 de Junho de 2017.

Brasilândia/MS, 26 de Abril de 2018.

Financiado
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL S.A
Financiador

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6EDE0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 01

CONTRATO 178/2015 PROCESSO 2516/2015
"Recapeamento de Diversas Ruas Convenio 803746/2014 CEF"

CONTRATADO: TUCANOS TERRAPLANAGENS & CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 2 Lei nº 10.192/2001 e art. 57 §1º art. 65, Inciso II, alíneas "b" e "d" ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGENS & CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme previsto em contrato junto a Cláusula Sexta item 6.1.1, admite-se que após o período de 12 (doze) meses o reajuste dos preços e fica eleito o índice oficial que melhor reflita a variação ponderada dos custos a saber o índice adotado foi o INCC.

A Lei nº. 8.666/93, no seu art. 65, inciso II, alínea "d", prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos aos inicialmente ajustados pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

Fica desta forma, registrada a o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 178/2015 de acordo com o Índice INCC acumulado, 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) no valor nos itens destacados na Justificativa anexa a este Apostilamento, refletindo o

valor de R$ 20.153,49 (vinte mil cento e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Brasilândia/MS, 03 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1D37F60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4679 DE 03 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2703 de 22 de dezembro de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 430.256,72, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 93.700,00

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.042,02

05.01.27.813.6011.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 305.896,16

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 12.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.618,54

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE ABRIL DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C6EE0ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4680 DE 03 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2710 de 01 de março de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 79.924,82, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 6.870,19

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-449093-Indenizções E Restituições 1.641,77

06.02.10.301.5092.042-449052-Equipamento E Material Permanente 4.449,00

06.02.10.301.5092.094-449052-Equipamento E Material Permanente 1.538,03

06.02.10.302.5092.046-449052-Equipamento E Material Permanente 65.425,83

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE ABRIL DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:765AEE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4681 DE 5 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 45.042,28, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.010,00

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.409,28

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 623,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.023-339032-Material de Distribuição Gratuita 13.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.010,00

05.01.12.365.5022.009-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.409,28

06.02.10.305.5092.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 623,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 13.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:D9EB5883

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4689 DE 23 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 102.421,35, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 102.421,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

06.02.10.301.5092.091-339032-Material de Distribuição Gratuita 52.421,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:6543DFA7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 019/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de troféus para a premiação das etapas de Prova de Laço Comprido de Brasilândia-MS.

PROCESSO n°: 1584/ **2018**
FAVORECIDO: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA LTD
VALOR: R$ 4.200,00

Brasilândia - MS: 07/05/2018.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7FD2E981

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº. 1548 / 2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 35 / 2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para locação de equipamento de som com operador ou técnico, para atender eventos do Município de Brasilândia MS. Considerando fato superveniente verificado posteriormente, **FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO**, a licitação para o Pregão 35/2018 que havia sido agendada para o dia 18/05/2018.

Brasilândia – MS, 07/05/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3C83FA96

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 1704/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 9/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, visando atender o Município de Brasilândia MS - (Convênio 830128/2016/MCIDADES/CAIXA), conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2018, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 07/05/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6ECD3D9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA EM 07/052018 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO IX, Nº 2093

PORTARIA Nº 390/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO, código 4169, cargo de Assessor de Compras e Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para o período de gozo em 09/02/2018 a 10/03/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 28 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02B1A6ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-50
Contratada: Comercial T & C Ltda.
CNPJ:03.527.705/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 841,20
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2064 – Programa Alimentar Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida - Contadora
Comercial T& C. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:656F52E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 071/2018.

À
NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME
A/C Sr. Paulo Henrique Lima Martos
Av. Rua Almirante Tamandaré, número nº 281, Bairro Centro, Município Rio Verde. CEP 79.480-000

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar o Contrato **nº 071/2018** - **Pregão Presencial n.º 27/2018** – e iniciar os serviços do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã-MS, 07 de Maio de 2018.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E34E03CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 001/2018
Processo Administrativo nº. 004/2018
A Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo Administrativo n° 004/2018, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 24/05/2018 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito), na sala de reunião da Câmara Municipal de Caracol, com endereço na Rua Libindo Ferreira Leite, 251 – Centro Cep: 79.270-000 – Caracol - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no local e estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Caracol, com endereço na Rua Libindo Ferreira Leite, 251 – Centro Cep: 79270-000 – Caracol - MS.

Caracol (MS), 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:5E06B966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILIO MEDEIROS GODOY ME** com o valor total de **R$ 665.213,50** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e treze Reais e cinqüenta centavos). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de maio de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:59CCC6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 49

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049 /2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 032/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **Aquisição de Materiais de Construção, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social –FIS** em conformidade com as especificações técnicas contidas no formulário "Proposta de Preços" e "Termo de Referência", anexos a este Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 21 de maio de 2018, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações

complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 07 de maio de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ED3BAFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO KSL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: KSL PRODUCTS EIRELE – ME.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material didático e pedagógico para atender as Unidades Educacionais do Município de Caracol MS.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 28.867,25 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e sete Reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód Reduzido	53	
Órgão.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funçao	12	Educação
Sub.Funçao	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ Todos
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
VALOR:		**R$ 2.169,95**
Cód Reduzido	363	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2107	Manutenção Salário Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
VALOR:		**R$ 26.697,30**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de maio de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
KSL PRODUCTS EIRELE – ME (Contratada)

Caracol MS, 04 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FC732B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MALLONE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material didático e pedagógico para atender as Unidades Educacionais do Município de Caracol MS.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinqüenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód Reduzido	53	
Órgão.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funçao	12	Educação
Sub.Funçao	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ Todos
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
VALOR:		**R$ 710,00**
Cód Reduzido	363	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2107	Manutenção Salário Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
VALOR:		**R$ 42.140,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de maio de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (Contratada)

Caracol MS, 04 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3715FAEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

TOMADA DE PREÇO N° 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Construção de Campo de Futebol Suíço em Caracol - MS, de acordo com o Convenio nº 28.081 Processo nº 51/400.234/2017 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS-FIE/MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ R$ 149.206,04** (cento quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quatro centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 07 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6DE89304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

TOMADA DE PREÇO N° 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO Contratação de empresa para Construção de Campo de Futebol Suíço em Caracol - MS, de acordo com o Convenio nº 28.081 Processo nº 51/400.234/2017 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS-FIE/MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 149.206,04 (cento quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	395	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0604	Implementação de Atividades Esportivas
Proj./Ativ	1057	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. Recursos	127	Transferências de Convênios -Estado Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social)
Valor	**.....**	**R$ 149.206,04**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 07 de maio de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol MS 07 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A45FD0F0

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 093, DE 04 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srаº. ESTRELA HARMONIA DO SANTOS LINO DA SILVA COUTINHO, inscrito no CPF nº031.134.271-00, para exercer o cargo público municipal Efetivo de Psicologa – Nível: VII /Classe: A, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 4º de Maio de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:6438D3DA

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhora Estrela Harmonia do Santos Lino da Silva Coutinho brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Libindo Ferreira Leite , SN , bairro centro na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 093/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 08/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 04 de Maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

ESTRELA HARMONIA DO S.L.D SILVA COUTINHO
Piscologa

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:5CE0877C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 096, DE 07 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srº.José Roberto Pissurno , inscrito no CPF nº009.771.421-67, para exercer o cargo público municipal Efetivo de Agente de fiscalização – Nível: IV /Classe: A, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 7º de Maio de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:3B1AC469

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu o Senhor JOSE ROBERTO PISSURNO brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Maurilio Godoy Nº 281 AP 01, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 096/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 08/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 07 de Maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO PISSURNO
Agente de Fiscalização

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:30345B7C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 092 DE 04 DE MAIO DE 2018. PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando a solicitação da Senhora presidente da Comissão Processante PAD 002/2017, instaurada pela Portaria n. 068 de 08 de março de 2018, RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08 de maio de 2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 04 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:187C9B4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA(MS), FLAVIO GALDINO, no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.

CONSIDERANDO que o art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 114/90 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal conforme dispuser Lei Municipal especifica, amparada pela Lei Municipal 0730/2005, em seu artigo 1°, para o desenvolvimento de atividades de saúde quando não haja disponibilidade de candidato concursado ou possibilidade de remanejamento de pessoal; e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidatos habilitados para os cargos especificados no anexo a este edital;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Educador Físico (NASF), Técnico de Enfermagem, Agente de Controle de Endemias, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde;
Considerando a Portaria ADM N° 160/2018 de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 06 de abril de 2018 –Ano IX – Edição N°2073, página 15.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva (CR) para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nas unidades pertencentes à rede no município de Coronel Sapucaia (MS).

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída pela SMS através da Portaria N° 160/208 DE 05 DE ABRIL DE 2018, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
1.3 A SMS dará ampla divulgação às etapas através de publicações no Diário da Imprensa Oficial (ASSOMASUL) e no site: www.prefeituramunicipaldeCoronelSapucaia.ms.gov.br

2. DAS ETAPAS
Primeira: Análise documental, de caráter eliminatório, no ato da inscrição.
Segunda: Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário a ser disponibilizado ao (a) candidato (a), no ato da inscrição e respectivos documentos comprobatórios.

3. DAS VAGAS.
3.1 O presente Edital é destinado à formação de cadastro de reserva que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração para os cargos:

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Farmacêutico - Bioquímico	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo e Inscrição no CRF
FISIOTERAPEUTA	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo e Registro no CREFITO
Profissional de Educação Física	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo e Registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	04 + Cadastro Reserva	40 horas	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino médio completo e registro no COREN
Agente de Controle de endemias	02 CR	40 horas	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo

Observações: As vagas referentes aos Profissionais de Fisioterapeuta e Profissional de Educação deveram prestar serviços no atendimento ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.2 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO NO PROCESSO

PROFISSIONAL	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
FISIOTERAPEUTA	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
EDUCADOR FISICO	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Educação Física expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Técnico em Enfermagem expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE)	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (ensino Médio completo) exigido pela função, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

3.6 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) certidão de quitação eleitoral emitida no site: http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) certidão da Justiça Civil e criminal - emitidas através do site: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes
f) não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional ou do Decreto Estadual 2.724-R de 06 de abril de 2011, que trata do acúmulo ilegal de cargo público, respeitando a carga horária máxima de 65 (sessenta e cinco) horas semanais de trabalho.
g) não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
h) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
i) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n° 114/90 e Lei Complementar N° 044/2014, estar de acordo com essas normativas.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)
4.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PNE), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto com a documentação atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) em conformidade com o Anexo III, bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, laudo esse que declare compatibilidade da enfermidade com a atribuição do cargo.
4.2 Para comprovação da condição, o laudo médico emitido apresentado deve ser emitido nos últimos 12 (doze) meses.
4.3 O laudo citado no item 4.1 devera ser apresentado junto aos demais documentos comprobatórios na 2° etapa.
4.4 A inobservância do disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
4.5 A convocação para 2° e 3° etapas respeitarão a proporção de 20x1 de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PNE), na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, de acordo com a demanda por microrregião.
4.5.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.5 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro numero inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
4.5.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5 – DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018, no horário de 7h00min as 13h00min no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS), situado a Rua Abilio Espindola Sobrinho n°570 - Centro .
5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (AnexoII) e currículo padronizado (Anexo IV), cujos formulários serão disponibilizados aos (as) candidatos(as) para o devido preenchimento, juntamente com a respectiva documentação comprobatória.
5.3. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas;
5.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
5.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
5.6. Não serão aceitas inscrições por Procuração;
5.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato/a, dispondo a Comissão de Análise, o direito de exclusão dos currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo IV ou preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
5.8. A inscrição do(a) candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
5.9. O(A) candidato/a deverá anexar ao currículo a cópia dos títulos e apresentar no ato da inscrição, originais para autenticação.

5.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
5.11. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas;
5.12. Acarretará a eliminação sumária do presente processo o(a) candidato/a que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas estipuladas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
5.13. Será fornecido aos(as) candidatos (as) comprovante de inscrição, contendo a relação dos documentos entregues.
5.14. Só será permitida uma única inscrição por candidato/a, ou seja, o(a) candidato/a poderá se inscrever para uma única função.

6 – DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo por escrito e fundamentado, dirigido à Presidente da Comissão e protocolar no horário de 7h00min as 13h00min no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS), situado a Rua Abilio Espindola Sobrinho n°570 - Centro .
6.1.1. Em relação ao Edital, no prazo de dois dias úteis após sua publicação;
6.1.2. Em relação ao Resultado da Classificação, no prazo de dois dias úteis após sua publicação;
6.2. Em hipótese alguma será analisado recurso administrativo protocolado fora do prazo.
6.3. A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para analisar e julgar os recursos.
6.4. O resultado de cada recurso será publicado no site oficial do Município de Coronel Sapucaia e afixado no quadro de avisos que encontra no hall de entrada da Prefeitura.
6.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou qualquer outro meio, devendo ser protocolado pessoalmente.

7 – DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1 - A Comissão criada e nomeada para esse fim terá o prazo, a partir do encerramento das inscrições, de até 05 dias úteis para avaliar os currículos, tendo como data limite para publicação do resultado o dia 16 de maio de 2018.

8- DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os pontos serão apurados conforme o previsto nos quadros 1, 2, 3, 4 e 5 a seguir, para todos os profissionais citados no item 9 deste Edital.

9 – DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

9.1 A escolha dos candidatos para contratação temporária será feita mediante prova de títulos, realizada com base na experiência profissional do candidato e nos cursos de formação apresentados no currículo, nos seguintes termos:

• Para comprovação de experiência profissional será considerado:

• Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou órgãos públicos, registro na CTPS do exercício da função ou declaração oficial fornecida por órgão público contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

• Tempo de serviço como profissional liberal autônomo mediante apresentação de certidões e/ou atestados fornecidos por órgãos públicos ou privados que comprovem tal condição; serão aceitos ainda os comprovantes de recolhimento ao INSS na condição de autônomo.

• Para comprovação dos cursos de formação será considerado:

• Cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado;

• Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferencias e outros eventos ligados à área de atuação.

• Para pontuação da experiência profissional apresentada, será considerada a seguinte tabela:

Objeto de Análise Curricular / Experiência Profissional (comprovada por meio de cópia de Certidão ou Declaração de Contagem de Tempo, expedida por instituição competente, Carteira Profissional), acompanhados dos originais.	
Pontuação	
Experiência em trabalho de coordenação, gerenciamento ou gestão de programas, projetos, serviços ou benefícios na área da Saúde, nos últimos 8 (oito) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	2 (dois) pontos por ano, até o limite de 8 (oito) anos trabalhados.
Experiência em trabalho junto ao NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, nos últimos 5(cinco) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	3 (Três) pontos por ano, até o limite de 5 (cinco) anos trabalhados.
Tempo de serviços em meses 00 a 12 meses	03
12 meses e 1 dia a 24 meses	04
24 meses e 1 dia a 36 meses	05
Acima de 36 meses	06
O tempo de serviço prestado com vínculo no Programa de Estratégias de Saúde da Família será computado com acréscimo de 30% (trinta por cento)	

• Para pontuação dos cursos de formação, será considerada a seguinte tabela:

Objeto de Análise Curricular (comprovados por meio de cópia de diploma ou declaração, expedidos por instituição competente; acompanhados dos originais). Não serão computados cursos de escolaridade formal.	Pontuação	
	Unitária	Máximo
Especialização	02	02
Mestrado	05	01
Doutorado	06	01
Participação em eventos de capacitação profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferência em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 08 horas (cada evento), realizados nos últimos 08 anos.	02	12
Participação em eventos de Capacitação Profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferências em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 04 horas (cada evento), realizados nos últimos 06 anos.	01	10
Participação como palestrante em eventos ou ministrante de cursos, em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, realizado nos últimos 05 anos.	03	12
Os cursos de formação específicos para atuação serão computados com acréscimo de 30% (trinta por cento)		

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO.
Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o/a candidato/a deverá apresentar uma das seguintes opções: a) Cópia da Contagem de Tempo ou declaração do empregador que informe o período (em dias ou anos trabalhados, com inicio e fim se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. b) Carteira de Trabalho com registro de admissão contratual e rescisão se for o caso.
Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular, de monitoria ou de bolsa de estudo.
A análise curricular será efetuada pela Comissão designada para esse fim.
Os classificados na análise curricular serão convocados mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no site oficial do Município e afixação no quadro de avisos que encontra no hall de entrada da Prefeitura.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre os candidatos, os candidatos serão classificados utilizando-se os seguintes critérios:

• Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
• Maior idade - O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
• O candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação;
• O candidato que obtiver maior nota na contagem de títulos;
• O candidato com idade mais elevada, entre os candidatos com menos de 60 anos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação para o contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as e à necessidade da Administração Pública Municipal.
A convocação para o contrato administrativo dar-se-á por meio de convocação por edital. O (a) candidato(a) que no prazo de 03 três dias úteis, após a publicação da convocação, não atendê-la, será considerado desistente.
São condições para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

b) Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal;
c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.
e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitida em Lei.
Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS) www.coronelsapucaia.ms.gov.br link "Diário Municipal/Editais", onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.
Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito de Coronel Sapucaia

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Data	Atividade
02 a 05/05/2018	Publicação do Edital
09 a 11/05/2018	Abertura das Inscrições
11/05/2018	Encerramento das Inscrições
14/05/2018	Divulgação dos pré-selecionados para entrevista
15/05/2018	Entrevista
16/05/2018	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
17/05/2018	Prazo Final para Recursos contra o Resultado Preliminar
21/05/2018	Divulgação do Resultado Final
24/05/2018	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS:		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	Sexo: ( ) masc. ( ) fem.	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA EXP.
CPF:	PIS/PASEP:	
CERT. MILITAR:	Titulo de eleitor: (N°, Zona, Seção)	
Endereço Residencial:		
Rua		N°:
Vila:	Cidade/Estado:	
Telefones: residencial		Celular:
Recado:	E-mail:	
DADOS DE HABILITAÇÃO:		
Faculdade/universidade conclusão de curso:		
Licenciatura:		
Habilitação:		
Especialização:		
CARGO PRETENDIDO: ( ) Farmacêutico - Bioquímico ( ) Fisioterapeuta ( ) Educador Físico ( ) Agente de Combate de endemias		
Possui alguma deficiência: ( ) Sim ( ) Não		
Se sim, qual:		
Data:	Assinatura do Candidato:	

ANEXO III

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da Inscrição, conforme endereço especificado no item 4 –subitens 4.1 e 4.2
Candidato (a): _____
Documento de identificação nº (RG):_____
CPF nº_____
foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e Lei Municipal 114/90.

Observação:_____
Local:_____Data: / / .

Assinatura, carimbo e CRM do Médico

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
1.7 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.2 GRADUAÇÃO
Curso:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3.2 MESTRADO
Curso / área:
Instituição de Ensino
Ano de conclusão:

3.3.3 DOUTORADO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3.4 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:

Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empresa:
Cargo:
Data de início: Data de saída:
Descrição das atividades desempenhadas:

Empresa:
Cargo:
Data de início: Data de saída:
Descrição das atividades desempenhadas:

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:CD92C075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018, Processo Licitatório nº. 044/2018, cujo objeto é Aquisição Futura de 350 Toneladas de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas urbanas do município.
Empresa Vencedora: **BASE ENGENHARIA LTDA - EPP, com** o valor total de **R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)**.

Deodápolis - MS, 07 de maio de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2745960E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2018
PROCESSO Nº: 038/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação do sistema, para suprir as necessidades desta administração municipal com despesas de prestação de serviços de manutenção automotiva em geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, a serem utilizados para atender a demanda dos veículos oficiais que compõem a frota do município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 18 (dezoito) de maio de 2018.
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 07 de maio de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D0C47629

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ADÃO DE MOURA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário contratado na função de Operador Braçal pela empresa ICAEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, averbação de 5 (cinco) Meses e 1 (um) Dia, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 10/11/1975 à 10/04/1976.

II – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário contratado na função de Servente pela empresa ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, averbação de 8 (oito) Meses e 3 (três) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 20/10/1981 à 22/06/1982.

III – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário contratado na função de Guarda de Segurança pela empresa CAETANO MOTA, averbação de 1 (um) Ano, 1 (um) Mês e 15 (quinze) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/04/1986 à 15/05/1987.

IV – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário contratado na função de Guarda de Segurança pela empresa CAETANO MOTA, averbação de 6 (seis) Meses e 1 (um) Dia, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/03/1988 à 01/09/1988.

V – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário contratado na função de Guarda de Segurança pela empresa LUIZ ANTONIO MOTTA, averbação de 6 (seis) Anos, 4 (quatro) Meses e 2 (dois) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 15/09/1988 à 16/01/1995.

VI – Conceder ao servidor Adão de Moura, funcionário efetivo no cargo de Vigia pelo Município de Eldorado - MS, averbação de 12 (doze) Anos, 4 (quatro) Meses e 8 (oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5299051A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO 001

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação dos Estudantes e Acadêmicos de Eldorado.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000
VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 1153/2017 e Decreto Municipal 263/2016
ASSINAM: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e Sr. Jose Uilson da Silva – Presidente da Associação dos Estudantes e Acadêmicos de Eldorado.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3814D0DB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2018

"Nomeia a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento e avaliação da execução das parcerias de Termos de Cooperação, realizados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal, com as organizações da sociedade civil, referente aos Recursos Municipal, Estadual e Federal em conformidade com a Lei nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 263/2016.

AADCA	Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado
CC3ªIDADE	Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade
LAR DO IDOSO	Lar do Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado

Poder Público Municipal
Andréia Rodrigues Pantoja
Sandra Tavares
Solange Maria Rodrigues Doldan

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:74E921B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018
PROCESSO N° 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 047/2018 do Pregão n° 11/2018 que tem como objetivo o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, **CONVOCA** as empresas:

• Arquimedes Furtado da Silva – ME estabelecida à Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000,Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 70.361.472/0001-55;

• Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME estabelecida à Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro, Cidade: Costa Rica, CEP: 79.550-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.975.645/0001-51;

Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP estabelecida à Avenida Idelfonso Carneiro, nº 1093, Vila Rio Claro, Cidade: Caçu, CEP: 75.813-000, Estado: Goiás, devidamente inscrita no CNPJ: 26.289.337/0001-54;

• Milton A. Pereira - ME estabelecida à Rua Pedra Bonita, nº 290, Centro, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ: 22.690.913/0001-10.

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 04 de maio de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:954DBD49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018
PROCESSO N° 032/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa S.H. Informática LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: - 6% (menos seis por cento) sobre o valor do serviço.
VIGÊNCIA: 25/04/2018 a 25/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Alcilei Rosa da Silva, Karina Santos Barbosa e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Saulo Marcos Gusso Teixeira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **S.H. Informática LTDA**
CNPJ: **06.048.539/0001-0** Insc. Estadual: **28.329.718-2**
Endereço: **Rodovia BR 163 KM 267, 9, S/Nº** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Dourados** CEP: **79.804-970** Estado: **MS**
Telefone/Fax: **(67) 3411-1626**
e-mail: saulo.teixeira@tauruscard.com.br
Responsável: **Saulo Marcos Gusso Teixeira**
CPF: **019.062.699-20** RG: **150.523.1 SSP/MS**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral com Fornecimento de Peças, Componentes, Acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em Suspenso Guincho.	06	Secretarias	- 6%	- 6%

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:4470DAD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018 DISPENSA Nº 13/2018 PROCESSO Nº 142/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E RONALDO GOMES DA SILVA MEI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo № 05/2018, firmado entre as partes em 20 de Fevereiro de 2018. O presente termo terá vigência de 20/04/2018 a 20/05/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula décima do Contrato Administrativo № 05/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RONALDO GOMES DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AE5D8612

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 059, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade e o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CRISTIANE DINIZ GOMES**, matrícula n°. 03.013, no período de 30 de abril de 2018 a 27 de outubro de 2018, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 548/2018.
Art. 2° Autorizar Auxílio Natalidade à servidora supra, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E38EEC81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 052, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.156	Camila Bruschi de Faria	04/05/2017 a 03/05/2016	23/04/2018 a 21/05/2018	30
	Elizangela Cristina G. N. Carneiro	17/12/2016 a 16/12/2017	13/04/2018 a 12/05/2018	30
	José Aparecido de Moraes	02/04/2015 a 01/04/2016	19/02/2018 a 05/03/2018	15
	Rosangela Aparecida de Paula	11/01/2017 a 10/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A9CFE9EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 057, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 650,59	05/04/18 a 14/04/18
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 975,98	16/04/18 a 30/04/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9CAA0639

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 201 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 201 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: saude

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.321,75
	5.321,75
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	21.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	44.000,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	11.200,00
	11.200,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
	17.000,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.600,00
	66.600,00
Total Geral de Suplementações ...:	**164.121,75**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	321,75
	321,75
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.243.0011.2089 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	11.000,00
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	4.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	17.000,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.200,00
	9.200,00
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
10.304.0010.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
	1.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
	9.500,00
04.122.0004.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
	2.000,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	31.000,00
	32.000,00
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	2.000,00
17.512.0009.2088 - Manutenção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	1.000,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.100,00
	24.100,00
21.632.0003.1068 - PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
21.632.0003.1069 - EVENTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**164.121,75**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 2 de Abril de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B62EA0B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 originada no Processo Licitatório 021/2017 Pregão Presencial 011/2017, Objeto: Aquisição de medicamentos A à Z genéricos, similares e éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/05/2017 – 02/05/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na

presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1ACBAF80

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO REGIONAL
PROCESSO nº: 024/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: **"Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS, por um período de 12 meses.**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.
Abertura: 21/05/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 07/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:68ED39F0

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 01/2018/SEPLANDE

"DESIGNA MESTRE DE OBRAS PARA O PROGRAMA LOTE URBANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, ao Prestador de Serviço **PAULO CESAR RECALDES NUNES 87396513120**, para atuar como Mestre de Obras do Projeto Lote Urbanizado criado pela Lei Estadual n.º 4.888, de 20 de julho de 2016, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e esse Município.

Parágrafo único – Esta Designação está condicionada a Requisição nº 011409 proveniente da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 014/2018 em um total de 340,00 horas de atuação a contar de 07/05/2018.

Art. 2º - Fica atribuída a Mestre Obras as seguintes funções além de analisar documentação técnica e gerenciam recursos humanos e materiais, atendendo padrões de qualidade da obra.

1. Analisar e discutir com o superior instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido.
2. Interpretar plantas, gráficos e escalas.
3. Orientar e acompanhar a equipe quanto à execução dos trabalhos cumprindo o cronograma.
4. Coordenar a instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra.
5. Participar da instalação do canteiro de obras, demarcando a obra, conforme projeto.
6. Supervisionar o controle do estoque de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumental necessários à realização do trabalho.
7. Controlar a qualidade e quantidade do trabalho realizado.
8. Controlar resíduos e desperdícios.
9. Examinar segurança dos locais e equipamentos da obra.
10. Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
11. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
12. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:C76B2885

RECURSO HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N046/2018

PORTARIA N.º046/2018

"EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica ***EXONERADO***, a pedido, do cargo Comissionado a que ocupava a servidora **KARINA ANDREIA PEREIRA**, revogando, a portaria 107/2017, sob as matriculas 501562 respectivamente, a qual originou sua nomeação de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, regidas pela Lei complementar 001/1993, (Estatuto dos Servidores), sob o regime do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 30/04/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japóra/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:73DFD2C3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº048/2018

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA NA FAMILIA À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **RUTE RAMOS FEITOSA, o pedido de licença remunerada por motivo de doença para acompanhamento de pessoa da família período de 90** (trinta dias), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 22/05/2018 À 22/08/2018, e se necessário prorrogação por igual período**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:E2808DC0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº049/2018

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Nomeia o servidor, **JAQUELINE DOS REIS TIDES ao** cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02/04/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:1C583E81

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO LOCAL.
PROCESSO nº: 023/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: **Registro de Preço visando aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS e na Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS., por um período de 12 meses.**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.
Abertura: 18/05/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 07/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:C84173C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 521/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 033/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 008/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 07 de Maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A1DB71A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 7° (SÉTIMO) dia do mês de Maio de 2018, DECLARA **FRACASSADO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBÊ PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, O KIT SUPRE NECESSIDADES MATERIAIS E BASICAS PARA RECEBER UM NOVO MEMBRO DA FAMILIA,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F2405C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 038/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DESTINADAS PARA REFORMA DE PONTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 23/05/2018 ás 08h**. Data: 07/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:388F6AE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 157, DE 07 DE MAIO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor **BRUNO BARBOSA AMSTALDEN**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 56511-3, lotada no Centro de Fisioterapia, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 07 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:864DFCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 041/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

40ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) no Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou

particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 07 de Maio de 2018 a 06 de Junho de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 07 de MAIO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 041/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 40ª CONVOCAÇÃO

DO CONVOCADO

OBS: Reposicionamento por força de decisão judicial proferida nos autos do processo

Cargo: FISIOTERAPEUTA	
Classificação	Nome
03º	MIRIAN DA SILVA ROCHA

0801082-71.2016.8.12.0031.

EDITAL N.º 041/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 041/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 07 de Maio de 2018 a 06 de Junho de 2018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EC1159F9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2018
Processo nº039/2018. Pregão Presencial nº020/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CAVALCANTE & PAULA LTDA. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de madeiras (Caibro, ripão, tabua, viga, pranchas etc.), para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.01.04.122.0300.2008.065 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura; 04.01.26.782.0800.1019.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais e Pontes; 05.01.12.361.0500.2009.125 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 05.01.12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil; 05.01.12.365.0500.2068.160 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Pré- Escola; 08.01.04.122.0300.2017.430 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência:

23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e NEI ROSSATO DE PAULA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2018
Processo nº039/2018. Pregão Presencial nº020/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CAVALCANTE & PAULA LTDA. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de madeiras (Caibro, ripão, tabua, viga, pranchas etc.), para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.122.0300.2021.234 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência: 23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO VIEIRA DA SILVA – Secretario de Saúde e NEI ROSSATO DE PAULA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F334F21F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2018

Processo nº034/2018. Pregão Presencial nº018/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento, Tipo mini carregadeira porte médio prime, nova zero hora de uso, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Dotações: 04.01.15.451.0800.1006.460. 4.4.90.52.00 – Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral. Data de assinatura: 23/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e LUIS PAULO VALTER – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7304627A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO Nº 094/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº013/2018
Processo nº094/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2018.
Data da Sessão: 21 de maio de 2018
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:335A3A9A

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: GABINETE DO PREFEITO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001.04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 431,46 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

JAQUELINE VARGAS
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:607212E8

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017

PARTE: GABINETE DO PREFEITO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.001.04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

JAQUELINE VARGAS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F12EAF0C

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: GABINETE DO PREFEITO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001.04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1080,07 (Um mil e oitenta reais e sete centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

JAQUELINE VARGAS
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0D2EE864

GABINETE
PORTARIA Nº 413/2018

Dispõe sobre alteração de composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES – Presidente
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro
DENILSON MÁRCIO DA SILVA – Membro
RAFAELA ESMORGES ASSAD - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E0885997

GABINETE
PORTARIA Nº 414/2018

Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão/Leilão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão/Leilão, pelo período de 01(um) ano.

RAFAELA ESMORGES ASSAD – Pregoeira/Leiloeira
DAYANE DE ANDRADE BRAGA – Apoio
FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO – Apoio
INGRID AGUILAR DE ARRUDA – Apoio
ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES - Apoio

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:926557D9

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 423/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001.08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8EAC2FFC

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001.04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A2E0A1F9

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:503D8D81

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 515/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.001.14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Especial de Políticas Sociais e Cidadania.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:502D6380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 218,97 (duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E3451189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 869/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D314EC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 647,19 (seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9AB30E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1080,07 (Um mil e oitenta reais e sete centavos).Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6B878564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018 – PROCESSO Nº 109/2018
Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para empenho referente a inscrição de servidores para participação no Curso elaboração de Planilhas de Obras Publicas com Novo SINAPI, que será realizado nos dias 9, 10 e 11 maio de 2018, na cidade de Campo Grande/MS.**,** no valor global de ***R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais***), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:319B239F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1439/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1439/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.792,00 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C2A2B189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: GABINETE DO PREFEITO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CAFÉ, AGUÁ E GÁS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001.04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C988A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.792,00 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:524F3E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 120/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 062/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS – TIPO SACOLÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL, CONFORME A RESOLUÇÃO 07/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 062/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:39B00CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 433/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 433/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 062/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS – TIPO SACOLÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL, CONFORME A RESOLUÇÃO 07/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.32.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 062/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2162538F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 926/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 431,46 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8AAE6B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1379/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F037F846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A6ABC308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1233/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.317,32 (três mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:79DE4742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 878/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 878/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.316,50 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D845FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 879/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 879/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.184,55 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D99FB544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.704,05 (oito mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos) Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:14D78023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1403/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1403/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001.12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:53EC1B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 870/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001.12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:06BDB030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 576/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001.12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BC2CCC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 182/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:127E45F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 967/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 2.157,30 (dois mil reais, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EA2745BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1237/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.157,30 (dois mil reais, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0FBDBB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1212/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 431,46 (quatrocentos e trinta e um e quarenta e seis centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3CBFD98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 959/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0387308F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017

PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA E PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAFÉ, ÁGUA E GÁS)PARA CONSUMOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.001.14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 330,00 (quatrocentos e trinta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Especial de Políticas Sociais e Cidadania.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:ECF8A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1422/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1422/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 609,36 (Seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FB0292A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.507,52 (Sete mil , quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FB6439B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1421/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1421/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 029/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 029/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.142,58 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0C59CA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 290/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 290/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3C3F98D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3AE6845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E48171AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE

PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 12 de março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:466D6883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1532/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1532/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0475C5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1533/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1533/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal da Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F97346A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 038/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO E AQUIDAUANA E TURISMO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 038/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de maio de 2018.

MÁRIO MÁRCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO
Sec. Extraordinária de Habitação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1901AA25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REVISÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** a revisão do resultado do processo supra, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 12 de abril de 2018, edição 2077, passando a ter o seguinte resultado.
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou menor preço nos itens 02, 20, 34, 39, 46 e 52 no valor global de **R$ 20.504,50 (vinte mil quinhentos e quatro reais com cinquenta centavos).**
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 5, 13, 17, 22, 37, 42 e 45 no valor global de **R$ 48.314,30 (quarenta e oito mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).**
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP apresentou menor preço nos itens 09, 26, 33 e 40 no valor global de **R$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).**
OF MOURA EIRELI ME apresentou menor preço nos itens 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 36, 38, 43, 47, 49 e 51 no valor global de **R$ 60.895,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais).**
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP apresentou menor preço nos itens 01, 28, 29, 31, 35, 44, 48, 50, 53 e 54 no valor global de **R$ 28.825,50 (vinte e oito mil reais oitocentos e vinte e cinco reais).**
RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME apresentou menor preço no item 03 e 04 no valor global de **R$ 90.293,00 (noventa mil duzentos e noventa e três reais). Destacamos que os itens 7, 12, 18 e 41 foram considerados FRACASSADOS.**

Laguna Carapã – MS, 18 de abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1499E89A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N° 032/2018.
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de ponte sobre o córrego Tatuí – Aldeia Jacaré, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de maio de 2018 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 03 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C0A78A43

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N° 033/2018.
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de ponte sobre o córrego Passo Kau, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de maio de 2018 às 13h30min.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 03 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5A1A8875

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2018

PROCESSO Nº 015/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Auto Peças e Distribuidora Modelo Ltda.**
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ônibus, caminhão, veículos Leves e Veículos Médios, pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
184.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.30.00.00.115 – Material de consumo;
185.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo;
80.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
81.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.30.00.00.180 – Material de consumo;
142.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
285.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
34.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de consumo;
35.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.131 – Material de consumo;
36.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo;

39.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
34.02.11.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de consumo;
VALOR: R$ 322.779,10(trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Gilberto Serrante - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FB3BAA86

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2018

PROCESSO Nº 015/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Bruno Dalbosco-EPP.**
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ônibus, caminhão, veículos Leves e Veículos Médios, pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
184.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.30.00.00.115 – Material de consumo;
185.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo;
80.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
81.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.30.00.00.180 – Material de consumo;
142.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
285.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
34.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de consumo;
35.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.131 – Material de consumo;
36.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo;
39.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo;
34.02.11.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de consumo;
VALOR: R$ 446.455,45 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bruno Dalbosco - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:52835771

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 015/2018

A Pregoeira do Município de Laguna Carapã, comunica aos interessados, que em virtude de atendimento parcial a impugnação ao edital, será marcada nova datada de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 – Processo n° 016/2018, com o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação para o dia 22 de maio de 2018 às 09:00 horas.

O edital alterado poderá ser retirado por email: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br ou diretamente no setor de licitação, sito a Avenida Erva Mate, nº 650, Centro na cidade de Laguna Carapã/MS.

Laguna Carapã/MS, 07 de maio de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DED88F9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 17.105,00 (dezessete mil, cento e cinco reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2018.
ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO

Miranda – MS, 25 de Abril de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: DECOM COM. EQUIP. PROD. ODONTO. MÉDICOS E HOSP. LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 33.194,00 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2018.
ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: ELIENE PAULA DOMINGOS

Miranda – MS, 25 de Abril de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: CE CARVALHO COMERCIAL ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 17.454,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2018.
ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO CARVALHO

Miranda – MS, 25 de Abril de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:C778339D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 056/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor Fernando Ferreira Jardim, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2018, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:58E84D14

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 057/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, no período de 08 a 13 de maio de 2018, totalizando seis dias, referente ao período interrompido através da Portaria nº 008/2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:477F9A24

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018, DISPENSA Nº 014/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS E CONVITES, DE FORMA PARCELADA, PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.438.405/0001-20,** sediada na **Rua Pernambuco, 46, Centro,** nesta cidade, valor de **R$ 1.372,50 (hum mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, no valor global, para fornecimento dos produtos objetos do processo.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63.0000 SERVIÇOS GRÁFICOS

Data da Ratificação**:** 07/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:7F66909F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018, ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO,*** tendo como favorecida a empresa **HELIMAR DE OLIVEIRA SILVA 04812293103 (LAVA JATO CENTRAL – ME),** inscrita no CNPJ sob o nº **30.124.048/0001-72**, sediada na **AV. CAMPO GRANDE, Nº 125, Centro**, nesta cidade valor de **R$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.0000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:** 07/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:952FF1B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MAIO DE 2018

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	002648	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	39

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:30EE1548

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 4 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e

Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 320/2018

PROFESSORES

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Leandro Edson de Oliveira	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Língua Inglesa	25/04 a 07/06/2018
Luciana Mendes Moreira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Arte	26/04 a 10/06/2018
Josiane Weber Sehnem Ferreira	EMEIEF José Martins Flores	II	Língua Inglesa	23/04 a 07/06/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7C7B773C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 321/2018

PROFESSORES				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Marcelo Conceição Porto Alegre	Escola Municipal de Informática	II	Sala de Tecnologia Educacional	10/04 a 31/07/2018
Marluci Calandrim Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva	I	Reforço Escolar	09/04 a 31/07/2018
Selma Ojeda	CIEI Maria José da Silva Cançado	II	Creche Regente	16/04 a 31/07
Mariene Volk	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche Regente	17/04 a 27/07/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:41837778

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, constituída pela Portaria n.º 531 de 20 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, prevista no artigo 11 do Decreto n.º 75 de 17 de julho de 2017 e constituída pela Portaria n.º 531 de 20 de julho de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Heatclif Horing – representante do Controle Interno do Município;
II – Milena Cristina Feuser – representante da Gerência Municipal de Administração;
III – Fauze Walid Selem – representante da Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Heatclif Horing** - representante do Controle Interno do Município, conforme disposto no § 3º, do art. 11, do Decreto nº 75, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D8B15981

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Fernando Tadashi Kamitani – Membro.
b) Sueli de Freitas Pereira - Suplente

II – Representantes da Gerência de Obras:
a) Helder Matsubara - Titular; e
b) Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Suplente.

III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Astolfo Carlos Mendes - Titular; e
b) Katia Vivian Chrestani Borges - Suplente.

IV– Representantes da Câmara Municipal:
a) Claudio Cézar Paulino da Silva - Titular;
b) Lourdes Elerbrock - Titular**;**
a) Márcio Andre Scarlassara - Suplente;
b) Rosangela Farias Sofa - Suplente.

V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:
a) Antonio Fransual Macedo Moreira - Titular; e
b) Mario Francisco Nelvo - Suplente.

VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:
a) Sidney Ribeiro - Titular; e
b) Algemiro Lopes – Suplente.

VII - Representante do Banco do Brasil S/A:
a) Leandres Ragoni Medeiros - Titular; e
b) Valdecir Jandrey - Suplente.

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Josmar de Assis Selva - Titular;
b) Milena Cristina Feuser - Suplente.

IX - Representante do Comércio Varejista:
a) Antonio Simões Diniz - Titular; e
b) Robson Luiz Venier – Suplente.

X - Representante do CRECI:
a) José Humberto de Faria - Titular; e
b) Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

Art. 2º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.925/15, será presidido por **Fernando Tadashi Kamitani**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Josmar de Assis Selva.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 02 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5F5DDB3F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 26 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017**, em desfavor do servidor **Valdir Ernane Santos Lima,** Matrícula nº 6632-7, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veiculo Fiat Pálio, placas HTT-5441, **com efeito a partir de 10 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C64C8B64

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 26 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016, em desfavor do servidor **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, ocupante do cargo de Médico, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, por denúncia apresentada por Patrícia Evaristo Pereira, com base no art. 144 da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 10 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:357FE017

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 26 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 753** de 23 de outubro de 2015, visando apurar possíveis irregularidades cometida no exercício de suas funções, em face do servidor **Vanderson Souza**, **com efeito a partir de 10 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E716FFCA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 26 de abril de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014**, em desfavor de Selma de Oliveira Dantas, ocupante do cargo de Professor de Creche, para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento do bem móvel código 42058 – Minisystem transferido da Gerência de Educação para a Biblioteca, infrações tipificadas no art. 112, incisos II e IV e as proibições descritas no art. art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 10 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:40D6A901

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 26 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 10 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B894C351

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR TER CONSTADO INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CONCIDADE

Aprova o RELATÓRIO ACERCA DA ANÁLISE DO "PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – MUNICIPIO DE NAVIRAI" elaborado pela Câmara de Saneamento Ambiental do CONCIDADE e alterado pelo PLENÁRIO.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.950/2016, como instância do controle social para as questões de saneamento ambiental;
Considerando como base desta resolução a Lei Nº. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09.02.2018;
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o **RELATÓRIO ACERCA DA ANÁLISE DO "PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – MUNICIPIO DE NAVIRAI"** anexo a presente Resolução, o qual apresenta o posicionamento final com **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho sobre a matéria, com a seguinte ressalva:
I - Com a ressalva de que, preliminarmente à implantação do consórcio, seja apresentado o plano executivo que contenha, fundamentado em análise aprofundada, diagnóstico e prognóstico com elevado grau de clareza quanto ao cenário econômico-financeiro, quanto ao passivo ambiental e quanto à incumbência de ônus e bônus a cada município integrante; principalmente Naviraí por ser apontado no plano como possível recebedor dos Resíduos Sólidos dos demais consorciados.

Que seja apresentado o plano executivo que contenha, fundamentado em análise aprofundada, diagnóstico e prognóstico com elevado grau de clareza quanto ao cenário econômico-financeiro, quanto ao passivo ambiental e quanto à incumbência de ônus e bônus de cada município integrante;
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 15 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO ACERCA DA ANÁLISE DO "PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ"

REFORMADO PELO PLENÁRIO DO CONCIDADE/NAVIRAÍ

1. OBJETIVO E PROCEDIMENTOS

Trabalhou a Câmara Setorial de Saneamento Ambiental, por demanda do Plenário do CONCIDADE/NAVIRAÍ, na análise da minuta **"PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – MUNICIPIO DE NAVIRAI"**, a fim de analisar sua pertinência num conjunto de aspectos de interesse do controle social e emitir parecer prévio para aprovação do Conselho.
Foram realizadas 7 reuniões, nas seguintes datas: 25/01/2017, 01/02/2017, 08/02/2017, 15/02/2017, 22/02/2017, 14/03/2017, 23/08/2017 para tratativa do assunto.
A câmara setorial baseou a análise do referido plano sob a ótica da Lei Nº 12.305, de 2/08/2010, que institui a Politica Nacional de Resíduos Sólidos. Na seção IV, desta lei, é regulamentado o conteúdo mínimo que o plano deverá conter, conforme demonstra o artigo 19.

2. DA ANÁLISE

Considerando a complexidade do conteúdo do plano intermunicipal, foram realizadas 7 reuniões, cujo conteúdo foram divididos entre os membros da câmara técnica de saneamento e apresentados durantes as sessões. Durante as apresentações foi observado o cumprimento da Lei N°. 12.305, de 02/08/2010.
Na análise quanto à forma, a câmara observou que o conteúdo mínimo que o plano de resíduos sólidos deve conter foi atendido satisfatoriamente.
Na análise quanto ao mérito, observou-se que o plano analisado representa apenas um projeto básico, que serve apenas como um eixo norteador para elaboração do projeto executivo (plano) de implementação da gestão integrada de resíduos sólidos do Conisul.
Para a implementação deste projeto, faz-se necessária aprofundamento dos estudos de diagnóstico e prognóstico de todos os participantes da rede municípios contemplados no PIGIRS-CONISUL. A Câmara avaliou que o diagnóstico que baseou o plano foi efetuado em dados estatísticos disponíveis abrangentes a toda a Região Centro-Oeste do país, não tendo havido o levantamento pormenorizado da realidade local para fundamentação mais confiável dos estudos.
Cabe ressaltar que os impactos ambientais no município de Navirai/MS provenientes da gestão do Aterro Sanitário Consorciado trazem preocupação perante aos membros da Câmara Técnica, por não tratar de maneira profunda questões herdadas com o passivo.
Para pacificar as dúvidas que surgiram na análise do PIGIRS-CONISUL, no dia 23/08/2017, foi realizada reunião extraordinária do Concidade, com apresentação do Sr. Bernardo e Sra. Priscila, da empresa DMTR Engenharia, empresa responsável pela elaboração do plano.
Na ocasião os apontamentos que surgiram no decorrer da análise foram discutidos e respondidos pelos técnicos da empresa. Houve o pedido de acesso aos memoriais de cálculo que subsidiaram o estudo de viabilidade econômico-técnica deste consórcio, mas os membros do conselho foram informados que o contrato estabelecido com o Governo Estadual não previa a disponibilização destes estudos.

3. CONCLUSÃO
De modo geral, os membros da câmara atestam que o conteúdo mínimo do PIGIRS-CONISUL atende aos requisitos legais do artigo 19, da Lei N°.12.305/2010.
Salientamos da necessidade de estudos complementares, para que os gestores municipais possam ter a certeza que o caminho proposto atenda com segurança os investimentos técnico-financeiros que deverão existir durante a implantação e operação do PIGIRS-CONISUL. Isto garantirá a sustentabilidade de todos os envolvidos neste processo, permitindo a solução dos passivos ambientais de cada município.
Portanto, a Câmara Setorial de Saneamento Ambiental do CONCIDADE/NAVIRAÍ apresenta parecer favorável ao PIGIRS-CONISUL, **com a ressalva de que, preliminarmente à implantação do consórcio, seja apresentado o plano executivo que contenha, fundamentado em análise aprofundada, diagnóstico e prognóstico com elevado grau de clareza quanto ao cenário econômico-financeiro, quanto ao passivo ambiental e quanto à incumbência de ônus e bônus a cada município integrante; principalmente Naviraí por ser apontado no plano como possível recebedor dos Resíduos Sólidos dos demais consorciados.**

Recomendamos que conste no Decreto que aprovara o Plano, a ressalva apresentada por esta Câmara Setorial de Saneamento Básico.

Naviraí-MS, 14 de dezembro de 2017.

HELDER MATSUBARA
Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental
CONCIDADE/NAVIRAÍ

ADRIANO CHAVES DE FRANÇA
Vice- Presidente CONCIDADE
Membro da Câmara de Saneamento Ambiental
CONCIDADE/NAVIRAÍ

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAÍ

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:CD14D8D3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2401/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 390,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:910EB6C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2403/2018

PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO Nº 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 11.950,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AAB57079

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 060-18

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O RESULTADO DO - **PROCESSO Nº. 114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2.093, na página 097, do dia 07 de maio de 2018.
ONDE SE LÊ: Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 234/2018
LEIA–SE: Valéria Regina de Souza Ramos – Pregoeira / Portaria nº. 791/2017
Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:EC1C6A8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 122/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 067/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 233/2018.

Naviraí - MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:DFEB0B2F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/05/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B8B56A25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/05/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9E76DBDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 041 DE 04 DE MAIO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Prorrogar por mais **30 (trinta) dias Licença Médica** da servidora **Cristiane dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de copeira, símbolo SAX-2, matrícula 56, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, concedida através da Portaria nº 030/2018.
Artigo 2.º Fica prorrogado até 02 de junho de 2018, conforme atestado médico em anexo.
Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 04 de maio de 2018.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:7DD2C6D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - FUNDEB - REPUBLICADO

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		Exercício 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**12.520.633,02**	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**49.838,55**	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.838,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**12.469.223,14**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.469.223,14	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.571,33**	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.571,33	0,00
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**12.516.651,43**	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	**10.122.811,08**	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.091.520,19	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	31.290,89	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**852,27**	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	852,27	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.927.726,04**	0,00
SERVIÇOS	1.927.726,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**465.262,04**	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	465.262,04	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**3.981,59**	**0,00**
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8C8DC48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: ***areia grossa, cimento, ferro e pedra brita 1, para confecção de mata-burros***, que ficarão disponíveis para utilização na zona rural do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-EPP, classificada no item nº 6, com proposta no valor total de R$27.317,66 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis reais) e **PUGLIESI CESPEDES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5, com proposta no valor total de R$235.722,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais), perfazendo valor global de R$263.039,66 (duzentos e sessenta e três mil trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7220203A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
INFORMAÇÃO INABILITAÇÃO DE EMPRESA

INFORMAÇÃO
Em decorrência do Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Licitatório nº 29/2018, realizado no dia 17 de abril do corrente ano, tendo inicio as 08:00hrs, objeto: Serviços de Recarga de Cartuchos de Impressoras. Informo ao representante da empresa Wolisvon Correa Nogueira – ME, que no dia 02 de maio do corrente ano decorreu o prazo para que a mesma regularizasse a pendência de regularidade fiscal conforme subitem 8.3.6. do edital que gerou a presente licitação, Certidão de regularidade com a fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da lei. Sendo assim fica a mesma considerada ***inabilitada do referido certame.*** Desde já fica notificada a empresa Érica Rodrigues Mota - ME, a comparecer no Departamento de Licitação no dia 11 de maio do corrente ano as 08:00hrs. Para informar se a mesma tenha interesse em ficar com os itens da empresa inabilitada.

Pedro Gomes-MS, 07 de maio de 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F0040996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
INFORMAÇÃO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA

INFORMAÇÃO
Em decorrência do Pregão Presencial nº 20/2018, Processo Licitatório nº 30/2018, realizado no dia 17 de abril do corrente ano, tendo inicio

as 10:00hrs, objeto: Contratação de empresa especializada para suporte técnico, manutenção reparos e consertos de equipamentos de informática, impressoras, periféricos, redes e demais sistemas.Informo ao representante da empresa Wolisvon Correa Nogueira – ME, que no dia 02 de maio do corrente ano decorreu o prazo para que a mesma regularizasse a pendência de regularidade fiscal conforme subitem 8.3.6. do edital que gerou a presente licitação, Certidão de regularidade com a fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da lei. Sendo assim fica a mesma considerada ***inabilitada do referido certame.*** Desde já fica notificada a empresa Luiz Guilherme Severo de Souza MEI, a comparecer no Departamento de Licitação no dia 11 de maio do corrente ano as 10:00hrs. Para abertura do envelope de habilitação caso a mesma tenha interesse.

Pedro Gomes-MS, 07 de maio de 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F15DBFBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 KIT PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE E RESPECTIVA INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Maio de 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:53EE22F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – Registro de Preços
DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisição de materiais de limpeza, entre outros, atendendo as secretarias desta prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria Jurídica, torna público a **NOTIFICAÇÃO** das empresas: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12772384000140 e **MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13984218000170, para que no prazo de até **09/05/2018** até às **11h:00min** compareçam na sede da prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, Departamento de Licitações, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, sob pena das penalidades constadas no edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

WALTER DE CASTRO NETO
Procurador Jurídico

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:89F51A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017.

Ata de Registro de Preços N° 021/2017 originada no Processo Licitatório n° 049/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisição de **CONJUNTOS DE AGASALHOS NAS CORES AZUL ROYAL E ROSA CHÁ**, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ED18FF60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017.

Ata de Registro de Preços N° 022/2017 originada no Processo Licitatório n° 059/2017 - Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Registro de preços para futuras **aquisições de leite, bebida láctea, manteiga e queijo**, atendendo à Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E0E49CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017.

Ata de Registro de Preços N° 023/2017 originada no Processo Licitatório n° 060/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto: Registro de preços para futuras realizações de **manutenção técnica preventiva e corretiva mensal nos Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Refrigeração e Odontológicos, incluindo substituição de peças**, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DDD711BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017.

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços N° 003/2017 originada no Processo Licitatório nº 028/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento de frota** para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Ribas do Rio Pardo. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AE38D491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, atendendo a Secretaria Municipal de Educação / Transporte Escolar.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições REVOGA com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Presencial, por fatos supervenientes verificados posteriormente.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BA65EC4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 036/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 036/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 036/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 27/04/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 07 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4A4FEA57

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2018
Processo Administrativo nº 02274/2018
Processo Licitatório nº 070/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais**).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato e término em 31/12/2018 nas condições do

Edital em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Josenilson Silva Souza
Data da assinatura: 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:A110C2B9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 687/2018

Decreto n° 1. 687/2018 PMSGO/GAB 03 de Maio de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Nilton Francisco da Silva** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir do **Pregão Presencial nº 010/2018, Processo Licitatório nº 050/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B184A18D

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato nº 048/2018
Processo administrativo nº 055305/2017
Processo Licitatório nº 019/2018
Pregão Presencial nº 014/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Deltachip Centro Automotivo Ltda
Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 048/2018, consubstanciado na adição de peças ao certame conforme justificativa apresentada.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *a* e *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor do termo aditivo: O valor desse aditivo para o acréscimo do Contrato será de R$ 5.951,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais), o valor ora aditivado corresponde a 17,14% (dezessete vírgula quatorze por cento) do valor inicialmente pactuado, o que comprova o respeito ao limite legal.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Pauperio/Roberto Rosendo
Data da assinatura: 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:DB860B25

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041538/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Gente Seguradora S.A.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 154/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados do término de sua vigência (19.04.2018), passando a vigorar até a data de 19 de abril de 2019.**
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso
II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato 154/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/ Marcelo Wais
Data da assinatura: 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:36139885

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045506/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 187/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados do término de sua vigência (09.05.2018), passando a vigorar até a data de 09 de maio de 2019.**
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso
II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula oitava do contrato 187/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Cláudio Rodrigo de Oliveira
Data da assinatura: 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:0F4DD34E

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 062/2018
Processo administrativo nº 055311/2017
Processo Licitatório nº 024/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de objeto pela inclusão de novo veículo: Micro-ônibus, Marca Mercedes Benz Sprinter 515 – CDI Van, Ano/modelo 2017/2018 – Placa QAB-4628** na frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O acréscimo do veículo que consta na justificativa ao **aditivo representará o valor de R$ 6.411,96 (seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos), desta forma** o valor do **contrato 062/2018 passa a ser de R$ 60.626,38 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Roberto de Souza Dias/Neide Oliveira Souza
Data da assinatura: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7AE86B5D

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 002/2018-Fundesg
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 002/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 003/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 003/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Idione Maria Perin/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 004/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 004/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Geraldo Rolim/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 006/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 006/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Leonardo Rossi Vieira/Horário Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 009/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 009/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Horácio Zanon
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 077 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Dotação orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020104	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
26.782.0030.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020105	Prefeitura – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária

Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 077/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 078/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 078/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 079/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 079/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 080/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 080/2018 será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 3,900 por litro para R$ 4,083 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:57EBE5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 236/2018

Decreto "P" nº 236/2018 PMSGO-GAB 04 de maio de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELAINE DE BRITO SANTOS ALBUQUERQUE***, matrícula 2730, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 24/04/2018 e 27/04/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:46B1F866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 237/2018

Decreto "P" nº 237/2018 PMSGO-GAB 07 de maio de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SILMARA AFONSO MENDONCA***, matrícula 3788, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 3,5 (três e meio) dias, compreendido entre 18/04/2018 e 20/04/2018 e pelo período vespertino do dia 26/04/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:82458A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 238/2018

Decreto "P" nº 238/2018 PMSGO-GAB 07 de maio de 2018.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***JUCIENE MONTALVAO PEREIRA***, matrícula 3241, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DBFF069E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 239/2018

Decreto "P" nº 239/2018 PMSGO-GAB 07 de maio de 2018.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***JUCIENE MONTALVÃO PEREIRA***, matrícula 3241, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, Lei Complementar nº 041/2007, de 25 de julho de 2007, Lei Complementar nº 042/2007 e Inciso II, do Artigo 32, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ROSIMEIRE TEIXEIRA FIGUEIREDO,*** matrículas nº 04.000.081/91, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, no período de 07/05/2018 a 31/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:19E86A65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços___

Empenho: 601/2018	**Credor:** 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME			
Data: 24/04/2018	**Valor:** 402,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISISÃO DE MATERIAL FARMACEUTICO PARA ATENDER AS NECESSIDASDES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 , EDITAL N°14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	un	0,07	6.000,00	402,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0F450A36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 602/2018	**Credor:** 4000657- C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME			
Data: 24/04/2018	**Valor:** 585,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PREVENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº05/2017, EDITAL 65/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMI	un	0,39	1.500,00	585,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EC8F5F94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços__

Empenho: 603/2018	**Credor:** 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME			
Data: 24/04/2018	**Valor:** 4.350,45	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PREVENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 05/2017, EDITAL Nº 65/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMI	un	0,39	11.155,00	4.350,45

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:76CC7C11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 138 DE 03 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Selvíria/MS".

O Prefeito Municipal Sr. **José Fernando Barbosa dos Santos** no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal (CMMA) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Selvíria/MS:

COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:
Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Juraci Barcelos de Mello
Valmiro Alves Fermino Filho
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
Tânia Maria de Souza da Paz
Representante dos Diretores das Escolas Municipais Públicas
Guiomar Gomes da Silva
Representante da Associação de Pais e Mestres - APM
Gislaine Alves Figueredo de Oliveira
Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Ordália Maria de Carvalho
Representante dos Servidores Públicos Municipais
Gisleide Torres Andrade Belini
Representantes dos Professores Públicos Municipais
Edson Roberto de Souza
Nayara Crislaine Ramirez da Costa
Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal
Marielen da Silva Ruela
Representante dos Professores Públicos Estaduais
Silvana Ferreira da Silva Crispim
Representantes dos Coordenadores Pedagógicos
Margeri Azambuja da Silva
Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva
Representante da Secretaria de Finanças Municipal
Bruno Cabeçoni dos Santos
Representante da Secretaria de Saúde Municipal
Jaqueline Eichelt
Apoio Técnico
Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva
Representante do Legislativo Municipal
Eronilson da Costa Parreira
Representante da Secretaria de Assistência Social
Elisabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Juraci Barcelos de Melo
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
Tania Maria de Souza da Paz
Representante Associação de Pais e Mestres - APM
Gislaine Alves Figueredo de Oliveira
Representante dos Servidores Públicos Municipais
Gisleide Torres Andrade Belini
Representante dos Professores Públicos Municipais
Edson Roberto de Souza
Representante da Procuradoria Jurídica Municipal Drª Marielen da Silva Ruela
Representante dos Professores Públicos Estaduais
Silvana Ferreira da Silva Crispim
Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Jose dos Santos Meira
Representante da Secretaria de Finanças Municipal
Bruno Cabeçoni dos Santos
Representante da Secretaria de Saúde Municipal

Doralice Gonzaga
Apoio Técnico
Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva
Representante da Secretaria de Assistência Social
Raquel Flores

Art. 2º-A coordenação geral do monitoramento e avaliação do PME é de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação juntamente com CME.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:04A2DD0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, no valor de **R$ 7.818,40 (sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)**

Sete Quedas - MS, 07 de maio de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3754EE34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 6, totalizando R$ 4.152,65 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5, totalizando R$ 1.312,21 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 7 de maio de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 7 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1A97B378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação da CONFEDEREÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, para realização da Segunda Etapa do Campeonato Brasileiro de Velocross 2018 e Terceira Etapa da Copa MS de Velocross 2018, para festividade do 38º Aniversário do Município de Sete Quedas, no valor de R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sete Quedas - MS, Em 04 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:58C331A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS
SECRETARIA MUNICPAL DE EDUÇÃO EDITAL Nº 07/2018

EDITAL Nº 07/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS-MS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
DO PROGRAMA
Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação – MEC, os entes federados e as unidades participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes

regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01(UMA) vaga para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Sete Quedas-MS, a serem distribuídas públicas e urbanas.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser Brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de Magistério em nível médio;
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação, conforme Portaria nº 031/2018.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes, habilitados em Pedagogia, com disponibilidades de carga horária;
Estudantes de graduação no último em Pedagogia;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Experiência profissional em alfabetização, mediante declaração emitida por Unidade Escolar;
Disponibilidade para exercício da função no período matutino e vespertino.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) ou não vulneráveis (período de 5 horas).
Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizados como de natureza voluntários nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
São Atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no dia 09 de Maio de 2018, das 8:00h às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Monteiro Lobato, 749.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Carteira de Identidade (frente e verso);
II – CPF;
III – Comprovante de residência;
IV – Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados);
V – Comprovante de curso de conclusão de nível técnico de magistério.

As informações prestadas na ficha do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS.

Será disponibilizada 01 (UMA) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Sete Quedas-MS.

DA SELEÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.
A Comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou licenciado	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	02 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano
Cursando Pedagogia, último ano, para o candidato que tenha o nível médio técnico de magistério.	01 ponto
Pontuação Máxima	**10 Pontos**

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
– O candidato que tenha a maior idade;

– O candidato que tem maior número de filhos;
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.
A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DIPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalizados e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS.

Sete Quedas-MS, 04 de Maio de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

ANEXO I DO EDITAL 007/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS:			
Nome			
Data de Nascimento	Sexo:		
____/____/_____	[ ] Masculino [ ] Feminino		
RG	Órgão Emissor		Data Exp:
CPF	PASEP/PIS		
Cert. Militar	Titulo de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			
Bairro			CEP
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Faculdade/Universidade conclusão do curso			Colação de Grau ____/____/_____
Licenciatura			
Habilitação			
Possui alguma deficiência ( ) Sim ( ) Não			
Se sim, qual?			
Data _____/_____/_____	Assinatura do Candidato		

% .....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	
NOME	
HABILITAÇÃO	
Data _____/_____/_____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL 007/2018

CURRÍCULO	
NOME	
HABILITAÇÃO	
Pedagogo e/ou licenciado	
03 pontos	
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	
02 pontos a cada ano	
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	
01 ponto a cada ano	
Cursando Pedagogia ou curso de Licenciatura para o candidato que tenha o nível médio técnico de magistério	
01 ponto	

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:B65BFCE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 92/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os membros da comissão de valorização dos profissionais em educação do Município de Sidrolândia/MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor a comissão de valorização dos profissionais em educação do Município de Sidrolândia/MS, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL:

TITULAR: GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES;
SUPLENTE: MARGARIDA DE SOUZA NUNES.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS URBANAS:

TITULAR: LUCIO LOPES NANTES;
SUPLENTE: IDA MARTINS GOMES.

REPRESENTANTES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES;
SUPLENTE: RAQUEL NEVES DE SOUZA.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

TITULAR: JERSONITA GABRIEL SOL;
SUPLENTE: ZIA GABRIEL MARCOS.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: AVANI MOREIRA DOS SANTOS;
SUPLENTE: NATANAEL MARTINS DA SILVA.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EVANIR MARQUES PINHEIRO;
SUPLENTE: JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO DO CORPO DOCENTE:

TITULAR: CAMILA NEVES SANDIM;
SUPLENTE: KALLY MIDORI MIKI.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: MARLISE KIPPER;
SUPLENTE: ELIANA MARIA CRISTALDO MACIEL.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AE733C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADO: GERALDO HAROLDO TOMM

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 19.229,70 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADO: GERALDO HAROLDO TOMM

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:974D9958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MARIA JOANA RIQUELME

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 11.251,75 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: MARIA JOANA RIQUELME

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:35A459B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MARLENE FELICÍSSIMO SOARES DE OLIVEIRA

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 19.994,85 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: MARLENE FELICÍSSIMO SOARES DE OLIVEIRA

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:70262443

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: BENEDITA FATIMA PEDROSO VERÃO

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 15.110,95 (QUINZE MIL E CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: BENEDITA FATIMA PEDROSO VERÃO

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2314E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: COOPFAP – COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 120.600,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS), *PARA*

ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: COOPFAP – COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:194C3246

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: IVA APARECIDA ORTIZ

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 17.680,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: IVA APARECIDA ORTIZ

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DF19E4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA DE JESUS

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 17.680,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA DE JESUS

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2B224729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: JESIANE MARIO FARIAS

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 9.742,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REIAS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: JESIANE MARIO FARIAS

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:90EC36C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MAURO CEZAR MATRICARDI ANDREATTA

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 19.998,88 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: MAURO CEZAR MATRICARDI ANDREATTA

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5F10B229

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: EDMILSON MARQUES DOS SANTOS

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 19.994,85 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: EDMILSON MARQUES DOS SANTOS

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FD6DC015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: WILSON SANTOS DA SILVA

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 10.029,65 (DEZ MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: WILSON SANTOS DA SILVA

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:55C0A5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR -COOPAMAF**

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 429.247,98 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), *PARA ATENDIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.*

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
12.306.9006.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
377 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAMAF**

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2.018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:38487857

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2015

PROC. ADM. Nº 8564/2015
CARTA CONVITE 024/2015

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADO: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do prazo inicialmente pactuado, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 0111/2015, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 0111/2015 Processo Administrativo n.º 8564/2015, com término em 05/07/2018.

Face ao acréscimo de valor sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Terceira, do referido contrato, c.c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o prazo de 3 (três) meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0111/2015, Processo Administrativo nº 8564/2015.

.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AE01ECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015

PROC. ADM. Nº 535/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO DE MELO ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 07/2015, em concordância com Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 07/2017 Processo Administrativo n.º 535/2017, com término em 05/04/2019.

Face ao acréscimo de prazo sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Quarta, do referido contrato, c.c Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o prazo de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 07/2017, Processo Administrativo nº 535/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO DE MELO ME

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2018

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B0C169A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

PROC. ADM. Nº 960/2017
CARTA CONVITE 006/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: LOGOS CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do prazo, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 032/2017, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 032/2017 Processo Administrativo n.º 960/2017, com término em 31/12/2018.

Face ao acréscimo de prazo sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Quarta, do referido contrato, c.c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o prazo de 12 meses sobre o contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2017, Processo Administrativo nº 960/2017.

.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: LOGOS CONSULTORIA LTDA ME.

SIDROLÂNDIA-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:75F7D32B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2018
Data de Abertura: 18 de Maio de 2018 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), localizada no bairro vista do lago, ref. A convenio processo Nº 27/2037/2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 04 de Maio de 2018

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A1F73853

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 201/2017

PROCESSO n°: 101/2017

CONTRATO n°: 201/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 201/2017.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.092 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS;
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 201/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 13 de abril de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **ALGO GOMES FERREIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B4DFF065

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002 AO CONTRATO N° 206/2017

PROCESSO n°: 107/2017
CONTRATO n°: 206/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICO EIRELI- EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 206/2017.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complexidade Amb. Hospitalar;
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 206/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13 de abril de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde pela Contratante, e Allan Frederico, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:79242C18

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 158/2017

PROCESSO n°: 072/2017

TP n°: 001/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **G M B ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 158/2017**, O prazo do contrato será aditado, alterando o prazo de vigência de 03/04/2018 para 03/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 02 de abril de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **GILSON DE MATOS BRITTES**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9B3AD5B4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2017

PROCESSO n°: 033/2017

CREDENCIAMENTO n°: 003/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **C S BARROS - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2017**, o valor do termo de credenciamento terá um acréscimo no valor de **R$ 8.062,50** (oito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o total do contrato de **R$ 39.725,00** (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais) para **R$ 47.787,50** (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 004/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 13 de abril de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**– Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Credenciadora e **CLAOCIDES SANTOS BARROS**, pela Credenciada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:11577D28

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2017

PROCESSO n°: 033/2017

CREDENCIAMENTO n°: 003/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **C S BARROS - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2017**, o valor do termo de credenciamento terá um acréscimo no valor de **R$ 16.970,00** (dezesseis mil novecentos e setenta reais), passando o total do contrato de **R$ 39.725,00** (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais) para **R$ 56.695,00** (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 004/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 13 de abril de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**– Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Credenciadora e **CLAOCIDES SANTOS BARROS**, pela Credenciada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4C7D9953

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2017

PROCESSO n°: 033/2017

CREDENCIAMENTO n°: 003/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **C S BARROS - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2017**, O prazo de vigência do termo de credenciamento será aditado em **01 (um) mês, passando o prazo de vigência de 22/04/2018 para 22/05/2018.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 004/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de abril de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**– Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Credenciadora e **CLAOCIDES SANTOS BARROS**, pela Credenciada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:798B9FB4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2017

PROCESSO n°: 033/2017

CREDENCIAMENTO n°: 003/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **TOTE & GUEDES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 005/2017**, O prazo de vigência do termo de credenciamento será aditado em **01 (um) mês, passando o prazo de vigência de 22/04/2018 para 22/05/2018.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 005/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de abril de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**– Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Credenciadora e **LUCINEIDE GUEDES TOTE**, pela Credenciada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B567621F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 150/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 116/2017.

CONTRATADO: C. A. DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 131.009 – Componente piso atenção básica variável – PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E953C2A4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO Nº: 004/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2018.

CONTRATADO: MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÕES: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 76.501,96** (setenta e seis mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); E a dotação **70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.365.1201-2.045 – Coord. Manut. da Educação Infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para Educação,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E866F354

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 075/2018

PROCESSO Nº: 014/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2018.

CONTRATADO: L. C. DA SILVA – AUTO ELETRICA – EPP.

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos leves pertencentes a frota do Município de Sonora - MS, visando o restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos, prolongando a vida útil e dando maior segurança no uso e a trafegabilidade dos veículos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complexidade Amb. Hospitalar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.010 – Comp. Limite Finan. Média e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C305C189

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 165/2017

PROCESSO Nº: 076/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2017.

CONTRATADO: CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA E CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos (melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das gerências municipais desta Prefeitura Municipal de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÕES30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.027 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais); **50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrut. Urbana e Rural, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9DAEFE0B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 220/2017

PROCESSO Nº: 109/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2017.

CONTRATADO: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI – ME.

OBJETO: Prestação serviço de pousada, com fornecimento de hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na cidade de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preço – anexo I, parte integrante deste Edital.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.092 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EF2A6F53

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 241/2017

PROCESSO Nº: 137/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2017.

CONTRATADO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência

Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde De Sonora – 10.301.1008-2.028 – Manut. Blc. Atenção Básica (Saúde Bucal), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.693,60** (mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EEAC50EE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 252/2017

PROCESSO Nº: 138/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 105/2017.

CONTRATADO: STUCKI & ALVES LTDA- ME

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 80.102 – Gerência Mun. Assistência Social e Trabalho – 08.244.8010-2.068 – Coord. Manut. Do Fundo de Assist. Social, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B581D836

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 253/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 3.826,00** (três mil oitocentos e vinte e seis reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DE5DD43F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 254/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 13.322,04** (treze mil trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E5A17088

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 256/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 494,40** (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9E85D730

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 257/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 45.664,40** (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C0594EC0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 258/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 476,70** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:932EB0DE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 012/2018.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018.

CREDENCIADO: INOVALAB ANALISES CLINICAS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em tabela.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.301.1008-2092 – Atividades Desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica – 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 50.000.00** (cinquenta mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D8E122EB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 012/2018.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018.

CREDENCIADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO BIOANALISES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em tabela.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1008-2092 – Atividades Desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica – 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 50.000.00** (cinquenta mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:472D02C0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018 PROCESSO Nº 057/2018 – DISPENSA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e empresa **JOSE CLAUDIO PEREIRA 63824191172**.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente objetivando a correção e readequação nos cadernos do processo de loteamento

"SOL NASCENTE" para o registro deste loteamento no cartório de registro de Imóveis desta comarca de Sonora – MS.

Valor total: O valor global decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em até 02 (dois) meses, contados de sua assinatura, ou seja, de 10/04/2018 a 10/06/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.
Data: 10/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e JOSE CLAUDIO PEREIRA .

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:856D50A9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **Ana Cristina de Oliveira Vera**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 5.907,50 (cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VERA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:615200CB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **ANDRELINA MAFALDA DE PAULA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 6.504,51 (seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ANDRELINA MAFALDA DE PAULA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:26076C3C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 2.475,57 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:77E7B878

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **ANTONIO PEDRO DA SILVA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 3.778,80 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ANTONIO PEDRO DA SILVA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FA6DC388

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **APARECIDO CANDIDO DA SILVA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da

agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: de R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e APARECIDO CANDIDO DA SILVA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:23146542

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **DORACI CANDIDO DOS REIS**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 5.748,80 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e DORACI CANDIDO DOS REIS.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3AB83415

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **EDIVALDO LEMES DA SILVA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 7.720,17 (sete mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e EDIVALDO LEMES DA SILVA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C0A3F543

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **ELPIDEO DE SOUZA PIRES**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 11.124,28 (onze mil cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ELPIDEO DE SOUZA PIRES.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A21A4466

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **IVANILDA DO NASCIMENTO LOURENÇO**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 7.904,74 (sete mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro reais).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e IVANILDA DO NASCIMENTO LOURENÇO.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DC17E159

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **JOSE JOAO PEREIRA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda

escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 8.667,74 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e JOSE JOAO PEREIRA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6AA0A0A5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **JURACY NEVES LOPES**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e JURACY NEVES LOPES.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F5640AB6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **LUIZA FERREIRA LOPES**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 5.354,75 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e LUIZA FERREIRA LOPES.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CD924E2D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **LUIZ FERREIRA DE LIMA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: de R$ 7.149,16 (sete mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e LUIZ FERREIRA DE LIMA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:17E77830

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 7.149,16 (sete mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:718ABFF5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **MARIA EDNA DANTAS**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 17.034,84 (dezessete mil trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e MARIA EDNA DANTAS.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C357D070

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 2.426,83 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:31FC0AEE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 PROCESSO Nº 043/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e **REGINA ANGELA DA SILVA**.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme quantitativo estabelecido no anexo I do presente edital.

Valor total: R$ 13.699,37 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência contado, a partir da data de sua assinatura, com termo final fixado em 31/12/2018, podendo ser prorrogado conforma legislação**.**

Data: 13/04/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e REGINA ANGELA DA SILVA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D360BD63

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1421 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Graziele Souza da Luz, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - N/III, classe B e classe D, no cargo em comissão de Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer, símbolo-DAS-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 19% (dezenove por cento), lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 689/2017 de 30 de Março de 2017 e decreto "P" de nº 953 de 24 de Julho de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:81115C56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 098/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP. – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2018 - OBJETO**:** Aditivo de acréscimo de valor de 25%, (vinte cinco por cento) que corresponde o valor de R$ 2.550,55(dois mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos) passando o valor do contrato original de R$ 10.202,20 (dez mil duzentos e dois reais e vinte centavos) para R$ 12.752,75 (doze mil setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.031. Manutenção da secretária de viação, obras e serviços públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Luiz Pereira da Silva.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2018**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6C11B756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 373/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para aquisição de copos, canecas, squeeze/garrafas para uso nos projetos de educação ambiental da secretária municipal de meio ambiente e turismo.

Fonte: 2.081– Manutenção do fundo do ,meio ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00- Material de distribuição gratuita.

Favorecido. **ARZEMIRO DUQUE TEIXEIRA 84388072168**

Valor total de R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Taquarussu /MS, 07 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD570120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

Ode se lê: Valor total de R$ 6.494,00 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
Leia-se: Valor total de R$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 346/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para conserto do veículo caminhonete Mitsubishi – L200 – cabine dupla – placa: HSH - 2316.

Fonte: 2.081 - Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Favorecido: **YUSOU JODAI & CIA LTDA**

Valor total de Valor total de R$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Taquarussu /MS, 25 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:26F59D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 358/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para atendimento dos profissionais do centro de especialidades de Taquarussu (fonoaudiólogo e de psicopedagoga).

Fonte: 2.019– Manutenção do salário educação. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Favorecido. **BOOKTOY – LIVRARIA E EDITORA LTDA - EPP**

Valor total de R$ 4.670,60 (quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Taquarussu /MS, 07 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EF39C354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA EM SE CREDENCIAREM JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES GERENCIADORES NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO PROGRAMA HABITACIONAL FINACIADO E SUBSIDIADO PARA POPULAÇAO DE BAIXA RENDA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE VISA A FINANCIAR IMOVEIS, POR INTERMEDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E SUBSIDIO FEDERAL E DO ESTADO, EM PARCERIA COM OS MUNICIPIOS"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
DATA: 07/06/2018.
HORÁRIO: 08h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 07 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D16A99E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização dos prédios onde se encontram instalados os órgãos públicos do Município de Taquarussu, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 21/05/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 07 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3EC895FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 015/2018.

OBJETO*:* contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização do 4º campeonato de montarias em touros como parte da programação da 29ª festa do peão de taquarussu nos dias 10 a 113 de maio de 2018**,** em conformidade ao constante do anexo i – detalhamento -**Dotações Orçamentárias**: 2.002 Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: ADRIANA NUNES PEREIRA- ME, com sede na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 166– Conj. Júlio Zacarias- Nova Esperança- MS, vencendo os itens 01 ao 10.
VALOR: R$ 67.477,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:473039F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 04/2018 - CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA

EDITAL 04/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato abaixo elencado, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura, n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no dia **08.05.2018**, às **07h** para **início das atividades**.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	223509	PROCURADOR

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8EA0225A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 270/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FELIPE GARCIA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FELIPE GARCIA COSTA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMARTICA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Abril de 2018 e término em 22 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16142P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0A4F004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 271/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2018 e término em 22 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16143P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05036272

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 272/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de AUDITOR DA SAUDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2018 e término em 22 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16144P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BED675DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 273/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOAO DOS REIS VILELA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOAO DOS REIS VILELA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Abril de 2018 e término em 25 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16145P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3112ACA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 274/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MOYSES MARTINS TOSTA STORTI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MOYSES MARTINS TOSTA STORTI, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "XII", nível "A1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2018 e término em 25 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16146P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:580282AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 275/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALINE LUNA ALENCAR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALINE LUNA ALENCAR, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Abril de 2018 e término em 17 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16147P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B035C200

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 276/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOILA LIMA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOILA LIMA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Abril de 2018 e término em 25 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15014R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DC467FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 277/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2018 e término em 23 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14700R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C57B797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.072/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 1176/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 1.176/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0676FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.071/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativa com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na conduta praticada pelo servidor P. F D.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na conduta praticada pelo servidor P. F. D. inicialmente tipificada na infração de "incontinência pública e conduta escandalosa na instituição" prevista no art. 137, inciso V da Lei nº 2.120/2006, conforme trazido pela Comunicação Interna nº 1178/18.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04E90BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.996/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. S. O. H com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82529AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.997/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. G. C. G. O. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7837C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.998/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. G. O. N. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FACCE46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.000/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de P. D. H. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05DA4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.001/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de R. S. M. T. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos,

apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D110BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.060/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de D. N. N. C. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso II e art. 137, inciso II, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento de proibição de *"deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, configurando abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, durante o período de 12 (doze) meses" "abandono de cargo"* conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 9.188/2018 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD73047F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.012/SEMAD/2016

Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: C.R.S.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, INCISO XX da Lei Municipal nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM IMOBILIÁRIA DURANTE PERÍODO DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA – SERVIDOR EXONERADO - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o servidor foi exonerado em 30.12.2016 de seu cargo público, tornando-se inócua a instauração e desenvolvimento de qualquer procedimento no desiderato de apurar a prática de infração disciplinar, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando o arquivamento dos autos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A5F7782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.013/SEMAD/2016

Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: C.R.S.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 119, INCISOS VIII E X E ART. 120, INCISO VIII da Lei Municipal nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – ATRIBUI AOS SERVIDORES FUNÇÃO QUE NÃO SÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES, INSTABILIDADE EMOCIONAL E DE LIDERANÇA E INSEGURANÇA EM SUA GESTÃO – SERVIDOR EXONERADO - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o servidor foi exonerado em 30.12.2016 de seu cargo público, tornando-se inócua a instauração e desenvolvimento de qualquer procedimento no desiderato de apurar a prática de infração disciplinar, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando o arquivamento dos autos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:474E663E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.278/SEMAD/2016

Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: C.R.S.

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – DENÚNCIA DE OFÍCIO MINISTERIAL- FATO OCORRIDO FORA DO AMBITO DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – SERVIDOR EXONERADO - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o servidor foi exonerado em 30.12.2016 de seu cargo público, tornando-se inócua a instauração e desenvolvimento de qualquer procedimento no desiderato de apurar a prática de infração disciplinar, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando o arquivamento dos autos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:462618FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 20.131/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.131/2018.
Favorecida: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 15.565.179/0001-00
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A NOVA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS; COLETA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS DISTRITOS DE ARAPUÁ E GARCIAS E LIXEIRAS INSTALADAS NOS ACESSOS DOS RANCHOS; COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Recursos Orçamentários: 1001.154510081.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 211 – FR 100000 e 1001.154520082.015 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 2220 – FR 170.071.
Valor total da Despesa: R$.6.907.026,00 (seis milhões, novecentos e sete mil e vinte e seis reais)
Data da Ratificação: 03/05/2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:85A9997E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 002

ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002, celebrada entre O Município de Caracol MS e a Empresa abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por lote em face da realização do Pregão Presencial nº. 046/2018– Processo nº. 092/2018.

DO OBJETO: Aquisição futura de Materiais de expediente, para atender as secretarias do Município de Caracol MS.

DO VENCEDOR – Constatado o atendimento de todas as exigências documentais constante do edital que compõe o presente processo, declarou vencedor (es) a(s) seguinte(s) empresa(s) abaixo:
EMPRESA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018

595	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/63	7086	PAPEL SULFITE A4 CX. C/ 10 RESMAS...	300,00	R$ 198,000	R$ 59.400,00	CHAMEX
29/63	10313	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CX C/ 40	500,00	R$ 19,500	R$ 9.750,00	LEONORA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 2,00**
Valor Total.....:						**R$ 69.150,00**

TOTAL: R$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinqüenta Reais).

EMPRESA: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

628	INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/63	14984	CANETA BIC PRETA	7,00	R$ 47,000	R$ 329,00	BIC
3/63	7683	CANETA BIC AZUL	98,00	R$ 47,000	R$ 4.606,00	BIC
4/63	5490	LAPIS PRETO C/144UN	32,00	R$ 41,040	R$ 1.313,28	MULTICOLOR
6/63	5159	CANETA MARCA TEXTO	103,00	R$ 1,420	R$ 146,26	MAXPRINT
9/63	5012	COLA EM BASTÃO 20 G	115,00	R$ 1,340	R$ 154,10	MARIPEL
15/63	5023	ARQUIVO MORTO...	430,00	R$ 2,850	R$ 1.225,50	FRAMA
22/63	9326	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO...	23,00	R$ 20,900	R$ 480,70	ZETA
24/63	5280	ALMOFADA PARA CARIMBO	10,00	R$ 4,050	R$ 40,50	RADEX
25/63	5416	TINTA PARA CARIMBO	20,00	R$ 2,410	R$ 48,20	RADEX
26/63	5276	CORRETIVO LIQUIDO	144,00	R$ 1,630	R$ 234,72	CIS
30/63	9498	ALFINETE P/ MURAL	15,00	R$ 5,150	R$ 77,25	ACC
31/63	5501	PASTA SUSPENSA...	500,00	R$ 1,280	R$ 640,00	DELLO
33/63	8824	APONTADOR DE LÁPIS	30,00	R$ 0,590	R$ 17,70	LEONORA
35/63	5488	GRAMPO P/ ENCARDENAÇÃO C/50...	80,00	R$ 7,410	R$ 592,80	JOCAR
37/63	5018	LAPISEIRA 0.7	10,00	R$ 6,500	R$ 65,00	CIS
39/63	5278	PAPEL CERIFICADO PCT/50	20,00	R$ 20,260	R$ 405,20	FILIPINHO
41/63	5491	LAPISEIRA 0.9	10,00	R$ 5,980	R$ 59,80	CIS
42/63	10678	PAPEL MANILHA 60X90 METRO	37,00	R$ 0,900	R$ 33,30	BACARIM
44/63	10680	PINCEL ATOMICO	80,00	R$ 13,680	R$ 1.094,40	MARIPEL
45/63	10695	GIZ BRANCO C/ 60...	16,00	R$ 3,500	R$ 56,00	CALAC
47/63	5071	LIVRO ATA 50FLS...	25,00	R$ 6,930	R$ 173,25	TILIBRA
49/63	5354	TECIDO TNT CORES VARIADAS...	60,00	R$ 1,300	R$ 78,00	VMP
51/63	5494	MARCADOR PERMANENTE	20,00	R$ 2,060	R$ 41,20	CIS
54/63	7765	PASTA CATÁLAGO C/50	10,00	R$ 56,810	R$ 568,10	DAC
57/63	9353	CANETA PARA QUADRO BRANCO...	50,00	R$ 2,560	R$ 128,00	MAXPRINT
59/63	10719	PAPEL CARTAO	40,00	R$ 0,750	R$ 30,00	VMP
61/63	12157	PASTA SANFONADA A4 C/ VARIAS DIVISORIAS...	10,00	R$ 18,730	R$ 187,30	DELLO
62/63	12476	PAPEL CELOFANE	290,00	R$ 0,950	R$ 275,50	VMP

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**R$ 28,00**
Valor Total.....:	**R$ 13.101,06**

TOTAL: 13.101,06 (treze mil cento e um Reais e seis centavos).

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

803	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/63	5076	REGUA 30 CM	123,00	R$ 1,400	R$ 172,20	WALEU
7/63	7905	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS	61,00	R$ 15,300	R$ 933,30	GRAMP LINE
8/63	6984	GRAMPO P/ GRAMPEADOR.	152,00	R$ 6,300	R$ 957,60	GRAMP LINE
10/63	14986	FITA ADESIVA CREPE LARGA	56,00	R$ 11,150	R$ 624,40	EMBALANDO
11/63	5106	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX30M	160,00	R$ 2,800	R$ 448,00	EMBALANDO
12/63	5131	PASTA AZ	548,00	R$ 9,120	R$ 4.997,76	FRAMA
13/63	8822	CLIPS GALVANIZADOS 2/0	165,00	R$ 11,400	R$ 1.881,00	GRAMP LINE
14/63	8825	CLIPS GALVANIZADO 1/0	20,00	R$ 9,600	R$ 192,00	BACH
16/63	10676	PERFURADOR DE PAPEL 40 FLS...	48,00	R$ 42,200	R$ 2.025,60	GRAMP LINE
17/63	9118	PORTA CANETAS	10,00	R$ 7,950	R$ 79,50	DELLO
18/63	5606	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE...	20,00	R$ 20,500	R$ 410,00	GATTE
19/63	9151	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	9,00	R$ 16,500	R$ 148,50	GATTE
20/63	10689	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE C/50	20,00	R$ 60,000	R$ 1.200,00	CIS
21/63	10699	REFIL COLA QUENTE PEQUENA C/ 50	9,00	R$ 33,800	R$ 304,20	CIS
23/63	10740	AGENDA ANUAL...	35,00	R$ 25,400	R$ 889,00	SAO DOMINGOS
27/63	10731	ESTILETE	15,00	R$ 2,400	R$ 36,00	MASTERPRINT
28/63	5208	PERCEVEJOS	20,00	R$ 3,350	R$ 67,00	PLAYON
32/63	5390	PASTA COM ELASTICO.	230,00	R$ 1,550	R$ 356,50	POLICARD
34/63	5508	TESOURA GRANDE...	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00	GRAMP LINE
36/63	10771	PRANCHETA...	80,00	R$ 3,500	R$ 280,00	SOUZA
38/63	5050	GRAFITE 0.7	10,00	R$ 1,050	R$ 10,50	CIS
40/63	5486	GRAFITE Nº 05	10,00	R$ 1,050	R$ 10,50	CIS
43/63	8598	TESOURAS MÉDIAS	50,00	R$ 7,700	R$ 385,00	CIS
46/63	12572	TINTA PARA QUADRO BRANCO 01 LITRO	20,00	R$ 199,500	R$ 3.990,00	GENIAL
48/63	5207	PEN DRIVE 4G	10,00	R$ 30,000	R$ 300,00	MULTILASER
50/63	5478	COLA LIQUIDA C/1000G...	10,00	R$ 11,500	R$ 115,00	MAXI
52/63	5552	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS...	290,00	R$ 1,100	R$ 319,00	VMP
53/63	7136	LIVRO ATA 100FLS...	20,00	R$ 10,000	R$ 200,00	TILIBRA
55/63	8814	PAPEL CARBONO - CX C/ 100 FOLHAS...	10,00	R$ 79,500	R$ 795,00	CIS
56/63	8868	PLACA DE ISOPOR 15MM	60,00	R$ 5,000	R$ 300,00	PLACFORM
58/63	10717	E. V. A.	50,00	R$ 1,800	R$ 90,00	OFF PAPER
60/63	10750	CARTOLINA CORES VARIADAS...	302,00	R$ 0,800	R$ 241,60	VMP
63/63	13103	PAPEL CONTACT ROLO C/ 25 MT	7,00	R$ 70,000	R$ 490,00	VULCAM
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 33,00**
Valor Total.....:						**R$ 23.369,16**

TOTAL: 23.369,16 (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove Reais e dezesseis centavos).

Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caracol MS, 07 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C62970F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017
PROCESSO N° 617/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME, CNPJ: 14.057.067/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
VALOR TOTAL GLOBAL: 6% (seis por cento) de desconto.
VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 16/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Margarida Rodovalho Pina.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1	8172	MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA(PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	01	PERCENTUAL	6% (seis por cento) de desconto	6% (seis por cento) de desconto

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:95C01012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018
PROCESSO N° 039/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA CNPJ: 13.462.206/0001-85.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 806.080,00 (Oitocentos e seis mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2018 a 04/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Denivan Barbosa Ferreira e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Vinicius Aparecido Teodoro Fereira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**
CNPJ: **13.462.206/0001-85** Insc. Estadual: **28.407.408-0**
Endereço: **Avenida Sólon Padilha** nº.: **731** Bairro: **Loteamento Pólo Empresarial Oeste**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.108-610** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3391-2907** Fax:
e-mail: vinicius@small.com.br
Responsável: **Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira**
CPF: **344.988.708-40** RG:**44.323.616-1 SSP/SP**

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SECRETARIA SOLICITANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos pesados, leves e médios.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	LITROS	50.000	3,52	R$ 176.000,00
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	Secretaria de Saúde.	LITROS	32.000	3,52	R$ 112.640,00
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos pesados, leves e médios.	Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.	LITROS	147.000	3,52	R$ 517.440,00

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EB42E9F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 053, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Maria Amorim de Souza	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	3 h/a	R$ 68,25	27/03/18
Mat. 03.016	Mat. 01.022					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E5359000

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 055, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Helena Maria de Oliveira Amorim Mat. 01.134	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	7 h/a	R$ 159,25	26/03/18 e 27/03/18
Helena Maria de Oliveira Amorim Mat. 01.134	Patrícia Apª. dos Santos Mat. 01.021	Manutenção da Educação Infantil	Matutino/ Vespertino	7 h/a	R$ 159,25	23/03/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:988E3EC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 056, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado Mat. 03.030	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 975,88	02/04/18 a 16/04/18
Sandra de Melo Furtado Mat. 03.030	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	40 h/a	1.821,65	17/04/18 a 16/05/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:514B78B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 054, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por Mandado de Intimação nº 006.2018/000312-0; e
CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Jucineire Almeida de Menezes Mat. 03.035	Elenice de Fátima C. da Silva Mat. 01.055	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	4 h/a	R$ 91,00	27/03/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:769467FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 058, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Weslaine Oliveira Rodovalho Mat. 03.031	Maria Amorim de Souza Mat. 01.139	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a	R$ 975,89	02/04/18 a 16/04/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8D848844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 - FUNDEB - REPUBLICADO

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB				Exercício 2014
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.736.000,00	11.736.000,00	12.520.633,02	784.633,02
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	49.838,55	29.838,55
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	49.838,55	29.838,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.715.000,00	11.715.000,00	12.469.223,14	754.223,14
Transferências Intergovernamentais	11.715.000,00	11.715.000,00	12.469.223,14	754.223,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.571,33	571,33
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	1.571,33	571,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	11.736.000,00	11.736.000,00	12.520.633,02	784.633,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	11.736.000,00	11.736.000,00	12.520.633,02	784.633,02
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.736.000,00	11.736.000,00	12.520.633,02	784.633,02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	11.736.000,00	12.516.930,74	12.516.651,43	12.516.651,43	12.516.651,43	279,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.206.000,00	10.123.924,86	10.123.663,35	10.123.663,35	10.123.663,35	261,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.530.000,00	2.393.005,88	2.392.988,08	2.392.988,08	2.392.988,08	17,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.736.000,00	12.516.930,74	12.516.651,43	12.516.651,43	12.516.651,43	279,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	11.736.000,00	12.516.930,74	12.516.651,43	12.516.651,43	12.516.651,43	279,31
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	3.981,59	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.736.000,00	12.516.930,74	12.520.633,02	12.516.651,43	12.516.651,43	279,31

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:98F6B881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 98/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Regulamenta o pagamento de adicional de produtividade fiscal aos auditores fiscais, agentes fiscais de tributos municipais, agente fiscal de obras e agente fiscal de posturas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para o pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal aos Auditores Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos Municipais;

CONSIDERANDO as atribuições definidas pela lei complementar nº 046 de 23 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o limite que esta fixada na Lei Complementar nº 38 de 08 de maio de 2008;

CONSIDERANDO ainda que este procedimento vise o incremento da receita própria do município.

DECRETA:

Art. 1º O Adicional de Produtividade Fiscal para os ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal e Agente Fiscal de Tributos Municipais, em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, será concedido obedecendo ao critério de atribuição de pontos.

Art. 2º O Adicional de Produtividade Fiscal para fins de pagamento fica fixado através da média aritmética da soma dos pontos obtidos durante os três meses, em até 1.000 (mil) pontos.

Art. 3º O Adicional de Produtividade Fiscal terá seu valor apurado mediante a computação dos pontos atribuídos às tarefas e atividades constantes do anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas passarão a receber o Adicional de Produtividade Fiscal a partir da data da publicação deste Decreto Municipal.

§ 1º A pontuação começará a ser aferida a partir do primeiro trimestre, sendo calculada da seguinte maneira:

I - até 500 (quinhentos) pontos – salário base;
II - de 501 (quinhentos e um) a 700 (setecentos) pontos – 33,33%;
III - de 701 (setecentos e um) a 900 (novecentos) pontos – 66,66%;
IV – de 901 (novecentos e um) a 1.000 (mil) pontos – 100%.

§ 2º Os Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas terão os valores decorrentes da aplicação da tabela mencionada neste artigo, acrescido de 10% (dez por cento) no mês em que se verificar arrecadação do ISSQN, equivalente a 30.000 Unidades Fiscais de Sidrolândia - UFIS e 20% (vinte por cento) quando a arrecadação atingir a 40.000 Unidades Fiscais de Sidrolândia - UFIS, não cumulativos, a ser pago no mês subsequente ao da apuração.

Art. 5º Os pontos individuais auferidos pelos servidores que ultrapassarem no mês o limite máximo permitido não serão levados o seu crédito para aproveitamento no mês seguinte.

Art. 6º Os pontos atribuídos e pagos que forem julgados improcedentes, ou insubsistentes após o seu pagamento por motivo de nulidade dos autos de infração ou qualquer outra irregularidade, serão descontados de todos os pontos alcançados no mês seguinte ao da decisão, independentemente de qualquer outra sanção administrativa ou disciplinar.

Art. 7º As decisões de âmbito administrativo referente à remissão total ou parcial de créditos fiscais constituídos por auto de infração, não prejudicarão a percepção dos pontos relativos aos mesmos.

Art. 8º A contagem de pontos será feita por tarefas e atividades efetivamente executadas mesmo que num procedimento fiscal sejam cumpridas duas ou mais tarefas e atividades enumeradas no anexo I.

Art. 9º Em nenhuma hipótese a remuneração bruta poderá ser superior a 100% do vencimento do Auditor Fiscal, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, de que trata este Decreto Municipal, exercerá o controle da arrecadação e procederá mensalmente ao cômputo dos pontos, remetendo os respectivos mapas à Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com os dados e respectivos valores a pagar, calculado rigorosamente de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º deste Decreto Municipal.

Art. 11. Os Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas, quando em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, fará jus ao pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal, calculado na base de 100% (cem por cento) do máximo permitido no inciso IV, do § 1º, do artigo 4º, deste Decreto Municipal, não podendo em nenhuma hipótese sua remuneração bruta ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração dos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 12. Os valores considerados para o pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal serão provenientes dos recursos arrecadados em decorrência de autuações, vistorias, inscrições "ex-officio" ou outros atos praticados pelo Fiscal que resulte em recebimento de tributos, multas, juros moratórios, penalidades acessórias de contribuintes inadimplentes ou infratores.

Art. 13. O servidor fará jus ao adicional de produtividade fiscal, na sua integralidade:

I - no período de gozo de férias;
II - no caso de até 03 dias úteis de ausências justificadas no mês, mediante apresentação de documentação comprobatória, a qual será analisada e homologada ou não pelo Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

§ 1º O servidor fará jus à 50% ao adicional de produtividade fiscal, nos casos de ausências pelo período máximo de 10 dias úteis, por motivo de saúde do servidor, mediante apresentação de documentação comprobatória, a qual será analisada e homologada ou não por Perito Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal.

§ 2º Nos demais afastamentos, ou ainda de falta(s) injustificada(s), não fará jus à gratificação de produtividade fiscal.

Art. 14. O Adicional de Produtividade Fiscal será incorporado aos proventos de pensão ou aposentadoria, ocorrendo esta voluntariamente ou por qualquer motivo previsto em Lei Complementar n.º 007 de 27 de março de 2002, e o valor do adicional a ser incorporado aos proventos será o máximo previsto nos artigos 2º e 3º deste Decreto Municipal.

Parágrafo Único. Aos servidores aposentados ou pensionistas será garantida a paridade do Adicional de Produtividade Fiscal e benefícios previstos neste Decreto Municipal, tomando-se como referência no valor máximo permitido pelo cargo de igual denominação na ativa, ou aquele que o suceder de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Nº 007 de 27 de março de 2002.

Art. 15. O cargo em comissão de Diretor de Tributos e/ou Chefe de Setor dos Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas, terá direito ao pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal calculado na base de 85% (oitenta e cinco por cento) da média aritmética do total obtido pelos Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas no exercício de suas funções.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 079 de 22 de fevereiro de 2016.

Sidrolândia-MS, 07 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

NATUREZA DO SERVIÇO		
1	**DILIGÊNCIAS**	
1.1	QUANDO SE EXAURE EM SI MESMA, CONDUZINDO OU NÃO A UM SERVIÇO DE LEVANTAMENTO FISCAL.	5,00
1.2	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO NÃO CUMPRIDA, POR EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO, COM DILIGÊNCIA.	5,00
1.3	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO CUMPRIDA COM TERMO DE CONCLUSÃO.	5,00
1.4	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO COM EMBARAÇO DEVIDAMENTE NOTIFICADA À CHEFIA DA FISCALIZAÇÃO, POR ENDEREÇO.	5,00
1.5	DILIGÊNCIA DEVIDAMENTE NOTIFICADA À CHEFIA DA FISCALIZAÇÃO NA PESQUISA DE FRAUDES, POR ENDEREÇO.	5,00
2	**LEVANTAMENTO FISCAL**	
2.1	**FISCALIZAÇÃO CUMPRIDA, POR CONTRIBUINTE (HOMOLOGAÇÃO)**	
2.1.1	POR FRAÇÃO PROPORCIONAL ATÉ 11 MESES (PONTUAÇÃO REFERENTE AO MÊS ANALISADO)	1,00
2.1.2	01 ANO COMPLETO.	10,00
2.1.3	ATÉ 02 ANOS COMPLETOS.	20,00
2.1.4	ATÉ 03 ANOS COMPLETOS.	30,00
2.1.5	ATÉ 04 ANOS COMPLETOS.	40,00
2.1.6	ACIMA DE 04 ANOS COMPLETOS.	50,00
2.1.7	EM APURAÇÃO DE FRAUDE, ACRÉSCIMO FIXO.	10,00
2.2	**APURAÇÃO, PROPOSIÇÃO E/OU LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**	
2.2.1	**DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**	
2.2.1.1	ISSQN PRÓPRIO POR MÊS	1,00
2.2.1.2	ISSQN FONTE, POR MÊS E POR PROFISSIONAIS	1,00
2.2.1.3	TAXAS DE PODER DE POLÍCIA, POR EXERCÍCIO.	3,00
2.2.1.4	IPTU PRÓPRIO, POR EXERCÍCIO.	1,00
2.2.1.5	ITBI POR TRANSMISSÃO COM BASE NO VALOR VENAL CADASTRATO	1,00
2.2.1.6	ITBI POR TRANSMISSÃO COM BASE NO VALOR VENAL DETERMINADO POR MÉTODOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO.	5,00
2.2.2	**DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**	
2.2.2.1	POR AUTO LAVRADO.	2,00
3	**DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E DO PROCESSO**	
3.1	VERIFICAÇÃO EM LIVROS FISCAIS INSTITUÍDOS PELA MUNICIPALIDADE.	5,00
3.2	VERIFICAÇÃO EM LIVROS CONTÁBEIS EM GERAL.	5,00
3.3	VERIFICAÇÃO EM DOCUMENTOS AUXILIARES NO LEVANTAMENTO FISCAL, NA FALTA DOS LIVROS ACIMA/EOU DAS NOTAS FISCAIS, POR EXERCÍCIO.	5,00
3.4	INCRIÇÃO "EX OFFICIO", POR DECLARAÇÃO.	10,00
3.5	BAIXA OU CANCELAMENTO "EX-OFFICIO", POR DECLARAÇÃO	5,00
3.6	INFORMAÇÃO EM PROPOSTA FUNDAMENTADA EM CONSULTAS, OU REQUERIMENTOS, DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO), POR PROTOCOLADO	5,00
3.7	MANIFESTAÇÃO EM DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO, POR PROTOCOLADO.	10,00
3.8	LAUDO E PARECER FUNDAMENTADO EM CONSULTAS E REQUERIMENTO, POR PROTOCOLADO OU PROCESSO JUDICIAL.	10,00
4	**DA FISCALIZAÇÃO ESPECIAL**	
4.1	**EXTERNA**	
4.1.1	FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, POR DETERMINAÇÃO DAS CHEFIAS OU DO SECRETÁRIO, POR DIA (JORNADA INTEGRAL)	100,00
4.1.2	FISCALIZAÇÕES NOTURNAS, EM FERIADOS OU FINAIS DE SEMANA (EXCETO SHOWS), QUANDO A NATUREZA DA ATIVIDADE EXIGIR E COM A DEVIDA CONVOCAÇÃO PELA CHEFIA OU PELO SECRETÁRIO, POR DILIGÊNCIA.	100,00
4.1.3	FISCALIZAÇÃO SOB REGIME ESPECIAL, COM DEDICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, EM PREJUÍZO DAS DEMAIS FISCALIZAÇÕES, PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA CHEFIA DA FISCALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVA AO ITEM 2 DESTE ANEXO), POR DIA (JORNADA INTEGRAL).	100,00

4.1.4	**FISCALIZAÇÃO DE SHOWS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS NO PERÍODO NOTURNO, FERIADOS OU FINAIS DE SEMANA**	
4.1.4.1	SERVIÇOS CONCLUÍDO COM APURAÇÃO DA RECEITA SEM CONTAGEM DOS INGRESSOS, POR SHOW E POR FISCAL NA AÇÃO.	100,00
4.1.4.2	SERVIÇO CONCLUÍDO COM A APURAÇÃO DA RECEITA COM CONTAGEM DOS INGRESSOS, POR SHOW E POR FISCAL NA AÇÃO.	100,00
4.1.5	**FISCALIZAÇÃO CONCLUÍDA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NÃO INSCRITO**	
4.1.5.1	POR FRAÇÃO PROPORCIONAL ATÉ 11 MESES	1,00
4.1.5.2	ATÉ 01 ANO COMPLETO.	10,00
4.1.5.3	ATÉ 02 ANOS COMPLETOS.	20,00
4.1.5.4	ATÉ 03 ANOS COMPLETOS.	30,00
4.1.5.5	ATÉ 04 ANOS COMPLETOS.	40,00
4.1.5.6	COM MAIS DE 04 ANOS COMPLETOS.	50,00
4..2	**INTERNA**	
4.2.1	PLANTÃO FISCAL - EM CUMPRIMENTO DA ESCALA NORMAL OU POR CONVOCAÇÃO DE CHEFIAS, POR DIA (JORNADA INTEGRAL).	100,00
4.2.2	CONVOCAÇÃO PELAS CHEFIAS OU SECRETÁRIO, PARA SERVIÇOS ESPECIAIS INTERNOS DE QUALQUER NATUREZA, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, POR DIAS (JORNADA INTEGRAL).	100,00
4.2.3	ATUAÇÃO COMO MONITOR EM PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, POR DIA (JORNADA INTEGRAL).	100,00
4.2.4	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE TREINAMENTO OU APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, POR DIA (JORNADA INTEGRAL)	100,00
4.2.5	VERIFICAÇÃO EM CAMPO POR EMPRESA (CONFERÊNCIA DE BASE CADASTRAL)	5,00
4.2.6	**VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇOS - OS:**	
4.2.6.1	A) DENUNCIA ESPONTÂNEA INICIATIVA FISCAL VALOR PAGO	0,006 X VALOR R$
4.2.6.2	B) LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO	0,002 X VALOR R$

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO AGENTE FISCAL DE OBRAS E DO AGENTE FISCAL DE POSTURAS

	ATIVIDADES	**PONTUAÇÃO**
01	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL, EMISSÃO E ENTREGA RELATÓRIO AO CONTIBUINTE, COMUNICADOS, RETIRADA DE FAIXAS E PLACAS DAS VIAS PÚBLICAS, CARTAS, AÇÃO EM FEIRAS LIVRES, FICHA VISTORIA DE OBRA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, CARTA DE HABITE-SE, AUTORIZAÇÃO, LEVANTAMENTOS TERRITORIAIS, INCLUSIVE PARA ANÁLISE DE PARCELAMENTOS	30
02	RELATÓRIO URBANÍSTICO, VISTORIA PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER, BANCAS DE REVISTAS, VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	30
03	VISITA/VISTORIA TÉCNICA	30
04	LAUDO/PARECER TÉCNICO	40
05	PARECER TÉCNICO CONTRARRAZÃO	50
06	NOTIFICAÇÃO	30
07	NOTIFICAÇÃO COM AUTO DE INFRAÇÃO	10
08	MULTA	10
09	EMBARGO	100
10	MULTA POR DESRESPEITO AO EMBARGO	50
11	AUTO DE DEMOLIÇÃO	200
12	CASSAÇÃO DE ALVARÁ	50
13	AÇÃO DE REMOÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE	50
14	AÇÃO DE REMOÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE	200
15	ANÁLISE E CONSIST~ENCIA DE PROCESSO	10
16	INSTRUÇÃO DE DESPACHO EM PROCESSO DE VISTORIA	10
17	CHECK LIST DE HABITE-SE/ACESSIBILIDADE	05
18	ELABORAÇÃO DE TERMO E APREENSÃO DE MERCADORIAS	50
19	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERDIÇÃO	100
20	PLANTÃO´TÉCNICO (04 HORAS)	20
21	PLANTÃO DIURNO (04 HORAS)	20
22	PLANTÃO NOTURNO (04 HORAS)	40
23	PLANTÃO DIURNO (SÁBADO/DOMINGO/FERIADO) (04HORAS)	150
24	PLANTÃO NOTURNO (SÁBADO/DOMINGO/FERIADO) (04 HORAS)	200
25	FISCALIZAÇÃO NOTURNA	200
26	FICALIZAÇÃO NOTURNA, EM FERIADO OU FINAIS DE SEMANA	200
27	ATENDIMENTO A DENUNCIAS	100
28	FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, COM DEDIDCAÇÃO EXCLUSIVA, POR DETERMINAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	250
29	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 01 m² A 50 m²	10
30	LEVANTAMENTO PRDIAL COM ÁREA DE 51 m² A 70 m²	10
31	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 71 m² 100 m²	10
32	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 101 m² A 150 m²	15
33	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 151 m² A 200 M²	20
34	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 201 m² A 300 m²	25
35	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 301 m² A 500 m²	40
36	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 501 m² A 800 m²	45
37	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 801 m² A 1200 m²	70
38	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 1201 m² A 1700 ²	100
39	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 1701 m² A 2000 m²	130
40	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA ACIMA DE 2001 m ² (PARA CADA 50 m²)	0,5
41	LEVANTAMENTO DA ÁREA PERMEÁVEAL - 40% (quarenta por cento) DA PONTUAÇÃO DE LEVAMENTO PREDIAL	
42	VISTORIA EM PROCESSO PARA AVERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, PISO-TÁTIL, RAMPAS E REBAIXADO DE MEIO-FIO RESIDENCIAL	15
43	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 200 m²	25
44	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 600m²	30
45	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTO COM ÁREA TOTAL ACIMA DE 601 m²	40
46	AÇÕES NOS DISTRITOS	150
47	REUNIÃO TÉCNICA	20
48	PRESTAR INFORMAÇÃO REQUISITADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, PARA SUBSIDIAR A DEFESA JUDICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS ASSUNTOS RELATIVOS À LEGISLAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS, POR INFORMAÇÃO	150
49	SERVIÇOS ESPECIAIS DESIGNADOS PELA CHEFIA IMEDIATA	250
50	GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS	100
51	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE REINAMENTO OU APERFEIÇÇOAMENTO PESSOAL, POR DIA.	200

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6C30982A